

Processo Nº: 5581352-47.2023.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 3ª UPJ das Varas Cíveis

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/08/2023 20:34:41

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA



AO JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5386841-49.2023.8.09.0051

Requerente: **SPE ORLA 1 LTDA.** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **SPE ORLA 1 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.457.563/0001-67, com sede na Rua 9-A, nº 765, Quadra 48-A, Lote 17, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-250, em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 05, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:





SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	11
2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL.....	14
3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DA SPE ORLA 1 LTDA.....	28
3.1 Da Inspeção Técnica Realizada no Residencial Orlando de Moraes e no Residencial Antônio Carlos Pires	43
3.2 Respostas ao 1º Termo de Diligência (Documentação)	57
3.2.1 Cópia Dos Livros Contábeis E Outros Documentos Complementares.....	57
3.2.2 Listas Dos Credores	58
3.2.3 Balanços, Balançetes Mensais E DRE.....	58
3.2.4 Organograma Completo Das Empresas.....	58
3.2.5 Registros Fotográficos E Filmagens Recentes	60
3.2.6 Contratos Vigentes.....	61
3.2.7 Certidões Atualizadas, Contratos De Compra E Vendas Ou Locação	67
3.2.8 Relação De Veículos	67
3.2.9 Atividades Desenvolvidas Pela Devedora.....	68
3.1.10 Relação Dos Imóveis Próprios, Alugados Ou Locados.....	68
3.2.11 Relação Dos Bens Móveis E Imóveis	69





3.2.12 Tecnologia Da Informação	70
3.2.13 Movimentação Bancária.....	70
3.2.14 Relatório De Contas A Receber.....	75
3.1.15 Responsável Contábil E Qualificação	75
3.1.16 Comunicado Aos Juízos	76
3.1.17 RH e Prestadores de Serviços	77
3.1.18 Situação Fiscal.....	78
3.1.19 Passivos Extraconcursal E Fiscal.....	84
3.1.20 Passivo Fiscal E Trabalhista Pós Recuperação Judicial.....	84
3.1.21 Indicadores De Produção E Performance Industrial	85
3.1.22 Indicadores De Produção E Comercialização.....	106
3.1.23 Preenchimento de Planilhas	107
3.1.24 Assinatura do(s) Diretor(es/as)–Presidente(s).....	107
4 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO	107
4.1 Da Decisão de Deferimento – Evento 05	108
4.1.1 Das Determinações Ao Devedor	108
4.1.2 Das Determinações A Administração Judicial.....	110
4.1.3 Das Determinações A Escrivania.....	111





5 PRIMEIRO EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES, QUADRO GERAL DE CREDORES, FASE DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS E CORRESPONDÊNCIAS.....	114
6 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	121
7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	123
7.1 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 e 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais).....	126
7.1.1 Resultado Anual.....	126
7.1.2 Receita Líquida Anual.....	127
7.1.3 Custo Anual.....	128
7.1.4 Despesa Operacional Anual.....	129
7.1.5 Despesa Não Operacional Anual.....	130
7.1.6 Lucro Antes do IR.....	131
7.1.7 Contas de Resultado.....	132
8 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE 2021 E 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais).....	133
8.1 Relatório de Caixa.....	133
8.2 Aplicações Financeiras.....	134
8.3 Adiantamento (Ativo Circulante).....	135
8.4 Outros Ativos (Circulante).....	136
8.5 Outros Ativos (Não Circulante).....	137
8.6 Imobilizado Líquido.....	138





8.7 Dívida Financeira (Circulante).....	139
8.8 Dívida Financeira (Não Circulante).....	140
8.9 Prejuízos Acumulados	141
9. INDICADORES FINANCEIROS DE 2021 E 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais).....	142
9.1 Ebitda	142
9.2 Liquidez Geral	143
9.3 Liquidez Seca	144
9.4 Liquidez Corrente.....	145
9.5 Endividamento Geral	146
9.6 Solvência Geral.....	147
9.7 Lucratividade	148
10. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2021 E 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais).....	149
10.1 Ativo Acumulado.....	149
10.2 Passivo Acumulado	150
10.3 Patrimônio Líquido Anual.....	151
11 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2021 E 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais)....	152
11.1 Faturamento Bruto Anual	152
11.2 Receita x Custo.....	153





11.3 Receita x Resultado.....	154
12 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE DEZEMBRO DE 2022 (em milhares de reais)	155
13 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	157
13.1 Resultado Mensal.....	157
13.2 Receita Líquida Mensal.....	158
13.3 Custo Mensal.....	159
13.4 Despesa Operacional Mensal.....	160
13.5 Despesa Não Operacional Mensal	161
13.6 Lucro Antes do IR.....	162
13.7 Contas de Resultado.....	163
14 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)	164
14.1 Relatório de Caixa	164
14.2 Aplicações Financeiras	165
14.3 Adiantamento (Ativo Circulante).....	166
14.4 Outros Ativos (Circulante).....	167
14.5 Outros Ativos (Não Circulante).....	168
14.6 Imobilizado Líquido	169
14.7 Dívida Financeira (Circulante)	170





14.8 Dívida Financeira (Não Circulante).....	171
14.9 Prejuízos Acumulados.....	172
15. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	173
15.1 Ebitda.....	173
15.2 Liquidez Geral.....	174
15.3 Liquidez Seca.....	175
15.4 Liquidez Corrente.....	176
15.5 Endividamento Geral.....	177
15.6 Solvência Geral.....	178
15.7 Lucratividade.....	179
16 RECURSOS HUMANOS.....	180
16.1 Funcionários e Colaboradores de 2023.....	180
17. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	181
17.1 Ativo Acumulado.....	181
17.2 Passivo Acumulado.....	182
18. PASSIVO EXTRAORDINÁRIO, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	184
18.1 Passivo Extraordinário Acumulado.....	184
18.2 Passivo Fiscal Acumulado.....	185





18.3 Contingência	186
18.4 Inscrito da Dívida Ativa	187
18.5 Cessão Fiduciária de Títulos	188
18.6 Alienação Fiduciária	189
18.7 Arrendamento Mercantil	190
18.8 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ	191
18.9 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ	192
18.10 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	193
19 INDICADORES DE PERFORMANCE OPERACIONAL DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em unidades)	194
19.1 Total de Lotes (Comparativo Mensal)	194
19.2 Lotes Disponíveis (Comparativo Mensal)	195
19.3 Lotes Vendidos (Comparativo Mensal)	196
19.4 Lotes Reservados (Comparativo Mensal)	197
19.5 Lotes em Acerto (Comparativo Mensal)	198
19.6 Lotes Quitados (Comparativo Mensal)	199
19.7 Lotes Escriturados (Comparativo Mensal)	200
19.8 Lotes Suspensos (Comparativo Mensal)	201
19.9 Lotes Fora de Venda (Comparativo Mensal)	202





19.10 Lotes em Dação (Comparativo Mensal).....	203
19.11 Lotes em Proposta (Comparativo Mensal).....	204
20 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)	205
20.1 Faturamento Bruto Mensal (Comparativo Mensal).....	205
20.2 Liquidez Geral.....	206
20.3 Receita x Custo.....	207
21 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE JULHO DE 2023 (em milhares).....	209
22 CONSIDERAÇÕES FINAIS	212





e perpassam a empresa devedora em estudo e, também, pela extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem a atuação comercial de características e dinâmicas peculiares.

Diante de tal cenário, este auxiliar do juízo aporta neste instante os dados até então disponíveis e informa que a dinâmica a ser implementada nos próximos reportes contemplará as informações pertinentes a aferição da realidade da predita crise econômica da devedora e o seu real estado econômico-financeiro. Esclarece, ainda, que a administração judicial providenciará, já no próximo relatório, a análise e exame de todos os dados contábeis disponibilizados pela empresa, fixando-se, assim por diante, nessa rotina.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial deste período, então parcial, como acima exposto, tem o objetivo precípuo de aclarar a todos os entes envolvidos as informações até então disponibilizadas pela **SPE ORLA 1 LTDA**, destacando-se, para tanto, os seguintes pontos: *i)* Considerações Iniciais *ii)* Processamento Recuperacional *iii)* Constatações Iniciais da SPE ORLA 1 LTDA *iv)* Do Acompanhamento Das Determinações Do Juízo *v)* Primeiro Edital Da Relação De Credores, Quadro Geral De Credores, Fase De Habilitações E Divergências E Correspondências *vi)* Cronograma Processual *vii)* Balanço Patrimonial E Demonstração De Resultados Do Exercício *viii)* Movimentação Financeiras De 2021 E 2022 *ix)* Indicadores Financeiros De 2021 E 2022 *x)* Ativo, Passivo E Patrimônio Líquido De 2021 E 2022 *xi)* Indicadores De Performance Empresarial De 2021 E 2022 *xii)* Dados E Indicadores Consolidados De Dezembro De 2022 *xiii)* Contas Do Exercício De 2023 *xiv)* Movimentação Financeiras Do Exercício De 2023 *xv)* Indicadores Financeiros De 2023 *xvi)* Recursos Humanos *xvii)* Ativo, Passivo E Patrimônio Líquido De 2023 *xviii)* Passivos Extraconcursal, Tributário E Outros De 2023 *xvix)* Indicadores De Performance Operacional De 2023 *xx)* Indicadores de

12 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiânia - GO

CEP: 74.220-000

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:53:59

Valor: R\$ 100,00

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS



2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial da **SPE ORLA 1 LTDA.**, cujo protocolo ocorreu em 21 de junho de 2023, sob o número 5386841-49.2023.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial proferida na data de 30 de junho de 2023 (evento 05), com publicação em 04 de julho de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVI - Edição n.º 3743, Suplemento - Seção II. Destacamos, para tanto, o dispositivo da referida decisão desse Magistrado (evento 05):

[...]

Pois bem. De pronto e em caráter de análise preambular, não há como deferir a expedição de ofícios aos órgãos de proteção de crédito, a fim de que suspendam eventuais restrições creditícias concernente aos créditos sujeitos à recuperação judicial, tendo em vista que apenas com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial haverá a novação das dívidas, condição sine qua non a ensejar os referidos pleitos, na inteligência do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005.

Como bem se sabe, o deferimento do processamento da recuperação judicial não alcança o direito material dos credores, permanecendo meramente suspensa a exigibilidade do crédito concursal enquanto vigente o termo legal previsto no art. 6º, § 4º, da LREF.

Nesse sentido, cito precedente da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça que assim decidiu sobre a temática em exame:

DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO DE PROCESSAMENTO. SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES. STAY PERIOD. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, MANTIDO O DIREITO MATERIAL DOS CREDITORES. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES E

14 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania - GO

CEP: 74120-000

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:53:59





TABELIONATO DE PROTESTOS. POSSIBILIDADE. EN. 54 DA JORNADA DE DIREITO COMERCIAL I DO CJF/STJ. 1. Na recuperação judicial, apresentado o pedido por empresa que busca o soerguimento, estando em ordem a petição inicial – com a documentação exigida pelo art. 51 da Lei n. 11.101/2005 –, o juiz deferirá o processamento do pedido (art. 52), iniciando-se em seguida a fase de formação do quadro de credores, com apresentação e habilitação dos créditos. 2. Uma vez deferido o processamento da recuperação, entre outras providências a serem adotadas pelo magistrado, determina-se a suspensão de todas as ações e execuções, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da Lei n. 11.101/2005. 3. A razão de ser da norma que determina a pausa momentânea das ações e execuções – stay period – na recuperação judicial é a de permitir que o devedor em crise consiga negociar, de forma conjunta, com todos os credores (plano de recuperação) e, ao mesmo tempo, preservar o patrimônio do empreendimento, o qual se verá liberto, por um lapso de tempo, de eventuais constrições de bens imprescindíveis à continuidade da atividade empresarial, impedindo o seu fatiamento, além de afastar o risco da falência. 4. Nessa fase processual ainda não se alcança, no plano material, o direito creditório propriamente dito, que ficará indene – havendo apenas a suspensão temporária de sua exigibilidade – até que se ultrapasse o termo legal (§ 4º do art. 6º) ou que se dê posterior decisão do juízo concedendo a recuperação ou decretando a falência (com a rejeição do plano). 5. Como o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não há falar em exclusão dos débitos, devendo ser mantidos, por conseguinte, os registros do nome do devedor nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como nos tabelionatos de protestos. Também foi essa a conclusão adotada no Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 6. Recurso especial não provido. (STJ – REsp: 1374259 MT 2011/0306973-4, Relator: Ministro Luis Felipe Salomão, Data de Julgamento: 02/06/2015, T4 – Quarta Turma, Data de Publicação: Dje 18/06/2015).

15 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - entr. 02 - CEP: 74120-000

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPU DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:53:59





Inclusive, convém trazer à baila o Enunciado 54 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal: “O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negatificação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos”.

Notadamente, a pretensão externada pela postulante somente é alcançada no instituto jurídico da recuperação judicial com a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Nesse sentido, é o que vem decidindo o e. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÃO DO NOME DAS RECUPERANDAS. SPC E SERASA. I. O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negatificação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos – Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. II. Apenas após a homologação do plano de recuperação judicial é que se deve oficializar aos cadastros de inadimplentes para que providenciem a baixa dos protestos e inscrições em nome das empresas recuperandas. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO –> Recursos –> Agravos –> Agravo de Instrumento 5154601-18.2021.8.09.0000, Rel. Des(a). ÁTILA NAVES AMARAL, 1ª Câmara Cível, julgado em 24/08/2021, DJe de 24/08/2021).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÃO DO NOME DA RECUPERANDA. SPC E SERASA. DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA. EMPRESA. 1. O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negatificação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos – Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 2. Apenas após a homologação do plano de recuperação judicial é que se deve oficializar aos cadastros de inadimplentes para que providenciem a baixa dos protestos e inscrições em nome da SOCIEDADE recuperanda. RECURSO CONHECIDO E





PROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5641628-42.2019.8.09.0000, Rel. Des(a). CARLOS ROBERTO FAVARO, 1ª Câmara Cível, julgado em 09/03/2020, Dje de 09/03/2020).

Forte nessa convicção, **INDEFIRO** o pedido da parte requerente contido no item “f” - evento 1.

Quanto ao valor da causa atribuído pela devedora e respectivo recolhimento de custas complementares, será objeto de deliberação por ocasião da definição do conteúdo patrimonial pretendido, como sendo o efetivo valor do passivo sujeito à recuperação judicial após a apreciação do plano de recuperação, mediante a novação das dívidas, haja vista que, tratando-se de processo de recuperação judicial, esse valor necessita guardar relação de equivalência com o montante do passivo submetido ao plano de soerguimento, representado pela soma de todos os créditos sujeitos a seus efeitos.

Contudo, nesta etapa inicial do processo, é inviável quantificar e fixar as vantagens econômicas almejadas pelos devedores, visto não ser o momento processual adequado para debates jurídicos acerca do valor atribuído à causa, porquanto somente foi deferido o processamento da recuperação judicial.

Nesse sentido, confira-se os seguintes arestos dos Tribunais Estaduais e do Superior Tribunal de Justiça:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VALOR DA CAUSA. DECISÃO QUE DETERMINA A CORREÇÃO DO VALOR DA CAUSA COM BASE NO VALOR DO PASSIVO DECLARADO PELA AUTORA. DESCABIMENTO. FASE INICIAL EM QUE SE MOSTRA IMPRÓPRIO QUANTIFICAR AS VANTAGENS ECONÔMICAS ALMEJADAS PELA DEVEDORA. PROVEITO ECONÔMICO QUE CORRESPONDE À QUANTIA ENTRE O VALOR NOMINAL DO PASSIVO E O VALOR NOVADO E APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL. MANUTENÇÃO, POR ORA, DO VALOR INDICADO PELA AUTORA, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA, APÓS A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AGRAVANTE. DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 1 – Não há como considerar o conteúdo patrimonial pretendido pela agravante como sendo o valor do passivo sujeito à recuperação judicial, pois, na verdade, somente após a aprovação do plano de recuperação pela Assembleia Geral de Credores é que se





Câmara Reservada de Direito Empresarial, Agravo de Instrumento nº 2027521-27.2016.8.26.0000, Rel. Des. FRANCISCO LOUREIRO; julgado em 10/06/2016”.

“DIREITO FALIMENTAR. RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APURAÇÃO DO SALDO DE CUSTAS. ART. 63, II, DA LEI 11.101/05. VALOR DA CAUSA. EXPRESSÃO PECUNIÁRIA QUE DEVE REFLETIR O BENEFÍCIO ECONÔMICO DA AÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. PRECLUSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. INTERPRETAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESTADUAL. SÚMULA 280/STF. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. COTEJO ANALÍTICO E SIMILITUDE FÁTICA. AUSÊNCIA. 1- (...) 4- O valor da causa é matéria de ordem pública, cognoscível de ofício pelo julgador a qualquer tempo e grau de jurisdição, não se sujeitando aos efeitos da preclusão. Precedentes. 5- Tratando-se de processos de recuperação judicial, o valor da causa necessita guardar relação de equivalência com a soma de todos os créditos sujeitos a seus efeitos, sendo essa a base econômica que deve ser utilizada para o recolhimento das custas processuais correlatas. 6- A Lei 11.101/05 estabelece, expressamente, que a apuração do saldo das custas judiciais a serem recolhidas deve ser feita após a prolação da sentença que decreta o encerramento da recuperação judicial. Inteligência do art. 63, II, 7- Destarte, se é a própria lei especial quem estabelece o momento oportuno para elaboração do cálculo das custas processuais a serem recolhidas e se sua base de cálculo constitui matéria sobre a qual não se opera o efeito preclusivo, então a conclusão alcançada pelo acórdão recorrido, permitindo a atualização do montante devido, não representa violação aos dispositivos legais invocados pela recorrente. 8- (...) 10- Recurso especial não provido. (Resp 1637877/RS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJe 30/10/2017)”.

Os demais pleitos restarão deliberados abaixo.

A recuperação judicial é uma ferramenta voltada à reorganização financeira e patrimonial da empresa devedora, norteada pelos princípios da preservação, da função social e do estímulo à atividade econômica, a fim de garantir a manutenção da fonte produtora e dos vínculos empregatícios, em consonância ao estatuído no artigo 47





da Lei 11.101/2005: “Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Na situação concreta em exame, a empresa proponente comprovou que está inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás, condição indispensável para o devedor gozar dos benefícios de referida lei e também atenderam satisfatoriamente todas as exigências previstas no art. 48 e 51 da LRF, apresentando de forma razoável os relatórios, balanços, exposições dos fatos, rol de credores, relação de empregados e rol de bens da empresa e da sócia e as certidões necessárias. Apresentou também os extratos bancários e a relação de todas as ações judiciais e certidões do Cartório de Protestos de Títulos e relação das ações judiciais já protocolizadas.

Ante o exposto, estando em termos a partir do exame formal os requisitos legais, com amparo no art. 52 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO o processamento da recuperação judicial da proponente SPE ORLA 1 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.457.563/0001-67, com sede estabelecida na Rua 9-A, n.º 765, Qd. 48-A, Lote 17, Setor Aeroporto, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.075-250.

Por via de consequência, **DETERMINO**:

a) A apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela devedora, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005;

b) A **NOMEAÇÃO**, para exercer a função de administrador judicial, da empresa **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Lot Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475 e (62) 991 473 559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado, para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e





oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 11.101/2005;

b.1) Fixo a remuneração da Administração Judicial em 4% (quatro por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial, (artigo 24, caput e §5º da Lei nº 11.101/2005) que deverá ser paga em 18 (dezoito) parcelas mensais.

b.2) A devedora deverá custear, ainda, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-la no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente (art. 22, I, "h" da Lei nº 11.101/2005);

c) A dispensa, nos termos do art. 52, II, da LRF, da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei nº 11.101/2005 (LRF);

d) A suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei;

e) o dever da requerente de:

e.1) apresentar, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e autuado especificamente para tanto;

e.2) fazer constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL";

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiânia - GO - CEP: 74120-000

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:00





- e.3) comunicar aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinada;
- e.4) facultar ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos.
- e.5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneça à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário;
- e.6) providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação acerca da expedição do documento;
- f) que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, inciso I, alínea “a” da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa da devedora, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;
- g) que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos;
- h) que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade desenvolvida pela devedora; informações sobre a existência de empregados; averiguação in loco de todas as dependências e atividades exercidas pela devedora, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente da devedora;
- i) que os relatórios mensais das atividades da devedora elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, c da Lei nº 11.101/05) sejam, impreterivelmente, apresentados em incidente instaurado e autuado especificamente para tanto, até o 30º dia de cada mês subsequente;





Ainda, como medida de preservação da devedora, **DETERMINO** que transladem cópia da presente para os Juízos onde tramitam procedimentos alcançados pela determinação contida nos itens “c” e “d” do presente decisor, a fim de comunicar nos autos das ações indicadas pela devedora o processamento do pedido de recuperação judicial neste juízo, devendo comunicar o cumprimento da diligência neste procedimento no prazo de 10 (dez) dias;

PROCEDA-SE à intimação eletrônica do Ministério Público, da União Federal, do Estado de Goiás e do Município de Goiânia/GO, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante a devedora, para divulgação aos demais interessados;

EXPEÇA-SE e PUBLIQUE-SE edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento;

OFICIE-SE à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (artigo 69, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005).
PROCEDA-SE com a baixa da autuação em segredo de justiça.

No momento oportuno, **DETERMINO** à ESCRIVANIA que providencie a retificação do valor da causa e a intimação da postulante para providenciar o recolhimento das custas complementares.

Ressalta-se, para o bom andamento do processo de recuperação judicial, que as habilitações ou divergência devem ser atuadas em apenso. Registro que as protocolizadas diretamente nos autos principais serão tornadas sem efeito, porquanto além de atentarem contra a ritualística inserta na Lei nº 11.101/05, tumultuam e oneram



indevidamente o feito. Caberá a Secretaria intimar o interessado para atuar estes pedidos em apenso bloquear a movimentação.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

[...]

- Evento_05. (grifo original)

Após, em 10 de agosto de 2023, este juízo proferiu novo decisum em que, dirimindo as intercorrências incidentais postuladas no procedimento, determinou que:

[...]

Cuida-se de recuperação judicial ingressada por SPE ORLA 1 LTDA., já devidamente qualificada nos autos em epígrafe.

Observo que após deferido o processamento da recuperação judicial (evento 05) sobrevieram aos autos petitórios que vindicam análises e deliberações.

A administração judicial designada comunicou o aceite do encargo (evento 07). O Termo de Compromisso foi devidamente assinado (evento 25).

Em cumprimento a decisão primeiva, os ofícios à JUCEG e à Receita Federal foram expedidos (evento 18 e 19).

O Ministério Público comunicou ciência do processamento desta recuperação judicial em evento 23.

Intimado para promover o recolhimento das custas para publicação do Edital (evento 15), a devedora apensou aos autos a guia recolhida (evento 31), sobrevivendo, então, a expedição do Edital (evento 34), elaborado na forma do art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, e sua consequente publicação, conforme comprovado pela administração judicial em evento 36.





O credor Banco do Bradesco S.A. pugnou pela habilitação de seu advogado nos autos (evento 32).

O Município de Goiânia comunicou (evento 33) a abertura de processo SEI, com o objetivo de promover o levantamento das informações concernentes a existência de possíveis débitos.

No evento 35 a Recuperanda informou nos autos que a Receita Federal do Brasil, ao promover a inclusão da condição de “em recuperação judicial” junto ao nome da sociedade empresária, promoveu a alteração do sócio administrador da empresa junto à sua base de dados, incluindo equivocadamente o Administrador Judicial, motivo pelo qual pugnou pela expedição de ofício ao órgão federal para que fosse promovida a alteração efetuada.

É o relatório. Decido.

Observo que razão assiste à devedora em seu pleito, haja vista que este juízo oficiou ao órgão para que fosse promovida apenas a inclusão do termo “em recuperação judicial” junto ao nome empresarial da empresa proponente e não para que fosse promovida a alteração do responsável pela empresa.

De fato, a manutenção do administrador judicial como responsável pela empresa inviabiliza os sócios a acessarem a base de dados da Receita Federal do Brasil e promoverem as rotinas mensais e, inclusive, sujeita indevidamente o AJ a eventuais inscrições em dívidas ativas junto à União.

Diante do exposto, DEFIRO o pedido da empresa devedora (evento 34) e DETERMINO a expedição de Ofício à Receita Federal do Brasil para que, no prazo de 48hs, promova a alteração e retorno do responsável pela empresa SPE ORLA 1 LTDA – CNPJ nº 10.457.563/0001-67, substituindo a figura do AJ pelo sócio administrador JULIO MAGALHAES DE MELO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.117.937-09, nos registros da referida empresa em recuperação judicial, sob pena de multa e apuração de responsabilidade.

Cópia da presente decisão servirá como ofício e mandado, razão pela qual faculto o envio e encaminhamento à Receita Federal do Brasil pelos advogados da recuperanda ou pelo próprio Administrador Judicial, a fim de agilizar os procedimentos e retificações cabíveis.

25 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPU DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:00



No mais, com relação ao requerimento para habilitação de advogado pelo credor (evento 32), DETERMINO à UPJ que, em cumprimento a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (evento 05), promova minudente análise e averiguação dos documentos de representatividade legal e instrumentos procuratórios apresentados, promovendo, se for o caso, a habilitação e inscrição de seus causídicos no presente procedimento. Reforço que tal determinação se estende aos petitórios similares vindouros, bem como de terceiros juridicamente interessados no feito.

Intime-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

[...]"

– Evento 40. (grifo original)

Esta administração, tão logo tomou conhecimento de sua nomeação, comunicou o aceite do encargo nos autos (evento 07) e, de imediato, subscreveu o Termo de Compromisso para assunção da função de Administrador Judicial em 12 de julho de 2023, conforme se encontra acostado no evento 25, dos autos principais da recuperação judicial e, inclusive, abaixo espelhado:



3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DA SPE ORLA 1 LTDA.

Precipuamente, relevante destacar que no dia 24/08/2023, às 15h, foi realizada reunião de trabalho por videoconferência com Júlio Magalhães (Administrador da SPE) e Márcio Aires (Sócio da SPE), assistido por seus advogados (Dr. Aluizio Geraldo e Vinicius Rios), oportunidade em que foi ressaltado por esta Administração Judicial aos sobreditos representantes nossa metodologia de trabalho, notadamente por meio de análises das informações e dos registros contábeis apresentados mensalmente, registro das atividades desenvolvidas pela empresa, mediante eventuais esclarecimentos e dados complementares solicitados exclusivamente de maneira formal, por meio de termos de diligências, tudo com objetivo de elaboração de relatório mensal a ser apresentado a esse Juízo, Ministério Público e credores, nos termos da Lei nº 11.101/2005, além de eventuais manifestações e sempre que intimados. Destacamos também as atribuições da Administração Judicial, no exercício das funções de auxiliar do juízo, sem qualquer interferência ou ingerência na gestão da empresa, sem atuação como consultoria ou opinativo sobre questões jurídicas ou administrativas. Também, discorrido sobre importantes e determinadas fases e etapas do processamento recuperacional: a) a apresentação mensal das contas pelas devedoras; b) o relatório mensal da administração judicial; c) a fase administrativa de habilitações e divergências de créditos, após a publicação do 1º Edital; d) a verificação de créditos e documentações imprescindíveis para a elaboração e publicação da 2ª relação de credores; e) a apresentação do Plano de Recuperação Judicial; f) a realização da assembleia geral de credores etc.





Noutro prisma, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos à inicial postulatória e, primordialmente, as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, constatou-se que a empresa SPE ORLA 1 LTDA (em recuperação judicial) possui as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:


1) SPE ORLA 1 LTDA (CNPJ 10.457.563/0001-67);

- a) O planejamento, a promoção, o desenvolvimento sob regime de loteamento urbano, a venda e a entrega de unidades dos empreendimentos imobiliários.

Adiante, em razão da insuficiência dos dados necessários a correta aferição do real estado e circunstância em que se encontra a **SPE ORLA 1 LTDA.**, bem como para o desenvolvimento das atividades e pleno exercício de nossas atribuições como Administrador Judicial nomeado neste feito, nos exatos termos previstos no artigo 22, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 11.101/2005, e em estrito cumprimento às determinações exaradas por esse juízo e em atenção à Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram requestadas, no dia 19 de julho de 2023, informações à devedora para possibilitar a apresentação de relatórios nos termos deliberados, anotando-se, para tanto, que os dados, informações e documentações deveriam ser remetidas até o dia **até o dia 25 de julho de 2023**, conforme a seguir espelhado:



Goiânia/GO, 19 de julho de 2023.



Aos Ilmos.
Srs. JÚLIO MAGALHÃES DE MELO FILHO, MARCIO AIRES BORBA,
ORLANDO DE MORAIS FILHO e GLÓRIA MARIA CLAUDIA PIRES DE MORAIS
Administradores da empresa SPE ORLA 1 LTDA
E-mail: aluizio@aluizioramos.com.br
Goiânia—GO


ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 05 proferida nos autos nº 5386841-49.2023.8.09.0051, referente a Recuperação Judicial da empresa SPE ORLA 1 LTDA., em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia—GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada:**

1) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pela devedora (evento 01), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por pessoa física e empresa devedora;

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74884-120 1 de 8



2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, **no formato xls**, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de **TODOS** os credores relacionados, identificados por pessoa física e empresa devedora;

3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2021, 2022 (integrais) e janeiro a junho de 2023;

4) Organograma completo da empresa (sede e filiais), com os respectivos cargos e funções e nome completo dos responsáveis;

5) Registros fotográficos recentes e deste mês de julho de 2023, de todos os imóveis reconhecidos no ativo mobilizado, das instalações (todos os ambientes) da empresa, com as respectivas identificações dos departamentos atividades / finalidades, bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;

6) Cópia e relação de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos, prestação de serviços e materiais ou serviços produzidos e demais da devedora, em formato pdf e excel, ordenado do maior para o menor valor;

7) Certidões atualizadas do Cartório do Registro de Imóveis, ou Contratos de Compra e Venda ou Locações vigentes de **TODOS** os imóveis de

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74884-120 2 de 8

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:01





propriedade da devedora, principalmente onde se encontra instalada, além de eventuais outros utilizados como imóveis, galpões, salas, etc, com indicação e descrição de eventuais construições (garantias, arrestandos, penhoras, alienação fiduciária, etc);

8) Relação descritiva (espécie, cor, ano, placa, etc), acompanhada de cópia atualizada (exercício de 2022/2023) dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e de fotografias atualizadas de TODOS os veículos de propriedade da devedora, incluindo eventuais veículos locados, **com informações comprovadas sobre a eventual existência de gravame, alienação fiduciária, penhora ou qualquer espécie de construção;**

9) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pela devedora, com descrição de todos os ciclos de produção/serviços e processos;

10) Relação dos imóveis próprios, alugados, locados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que a devedora exerça suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, construções, benfeitorias, etc;

11) Relação atualizada de todos os bens móveis (maquinários, veículos, etc) de propriedade da devedora ou que estejam de sua posse por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;

12) Relação nominal dos programas de informática utilizados pela devedora, com *layout* dos

SCINCO [SI]
CONSULTORIA ASSOCIADA DE ESTUDIOS

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74884-120 3 de 8

relatórios analíticos e gerenciais passíveis de emissão;

13) Extratos atualizados de todas as contas bancárias e aplicações financeiras da devedora;

14) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, em formato pdf e xls;

15) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;

16) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que a devedora seja parte;

17) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;

18) Informações sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

19) Valores do passivo extraconcursal (por credor e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);

SCINCO [SI]
CONSULTORIA ASSOCIADA DE ESTUDIOS

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74884-120 4 de 8

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPU DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:01



Obrigação de fazer; Obrigação de entregar;
Obrigação de dar; e Obrigações ilícidas;

20) Valores das dívidas tributárias e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (21/06/2023);

21) Apresentação de dados e indicadores, contendo, no mínimo, informações mensais, do período de janeiro de 2021 até junho de 2023, nos formatos pdf e xls, que permitam transparecer a evolução das atividades empresariais:

a. Informações/indicadores da comercialização:

i. volume de venda/revenda dos imóveis/lotes especificando por quantidade, valor e loteamento;

ii. volume total vendido e disponível por loteamento;

22) Informações/indicadores de produção e comercialização, de forma individualizada e consolidada, mensalmente, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e janeiro até junho de 2023, referente a empresa devedora, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:

a) Relatório de caixa;

b) Aplicações financeiras;

c) Outros ativos;

d) Dívida financeira;

e) Adiantamento de clientes;

f) Prejuízos acumulados;

g) Ebitda projetado e realizado;

h) Resultado contábil e financeiro;

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br 5 de 8
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74884-120

SCINCO [SI]
CONSTITUCIONAL E ESPECIAL

I) Fluxo de caixa;
J) Ativo imobilizado;
K) Funcionários (por setor);

23) Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas), referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integral) e de janeiro a junho de 2023, referente a dados contábeis requestados neste TD; e

24) Que todos os documentos contábeis contenham a assinatura do Diretor-Presidente da devedora e do respectivo contador(a).

Enfatizo que a planilha mencionada no item 23 acima deveser preenchida, atualizada e remetida mensalmente, juntamente com respectiva documentação mensal contábil.

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

(...)

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br 6 de 8
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74884-120





forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutar para a própria devedora, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falada crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo às atividades econômicas, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Informe que serão definidas as datas de visitas periódicas deste Administrador Judicial e/ou equipe designada, onde a devedora tenha atuação, sendo imprescindível nessas ocasiões a presença do Diretor Presidente ou pessoa por ele formalmente habilitada.

Esclareço que esta documentação inicialmente requerida deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 25.07.2023, para o e-mail cincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e credores.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

- O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- Os indicadores arrolados nos itens 17 a 23; e
- Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas - art. 52, IV, da LRF),

deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, até o dia 10 de cada mês subsequente,

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO - 74884-120

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO - 74884-120

8 de 8



para o e-mail assessoria@stenius.com.br, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

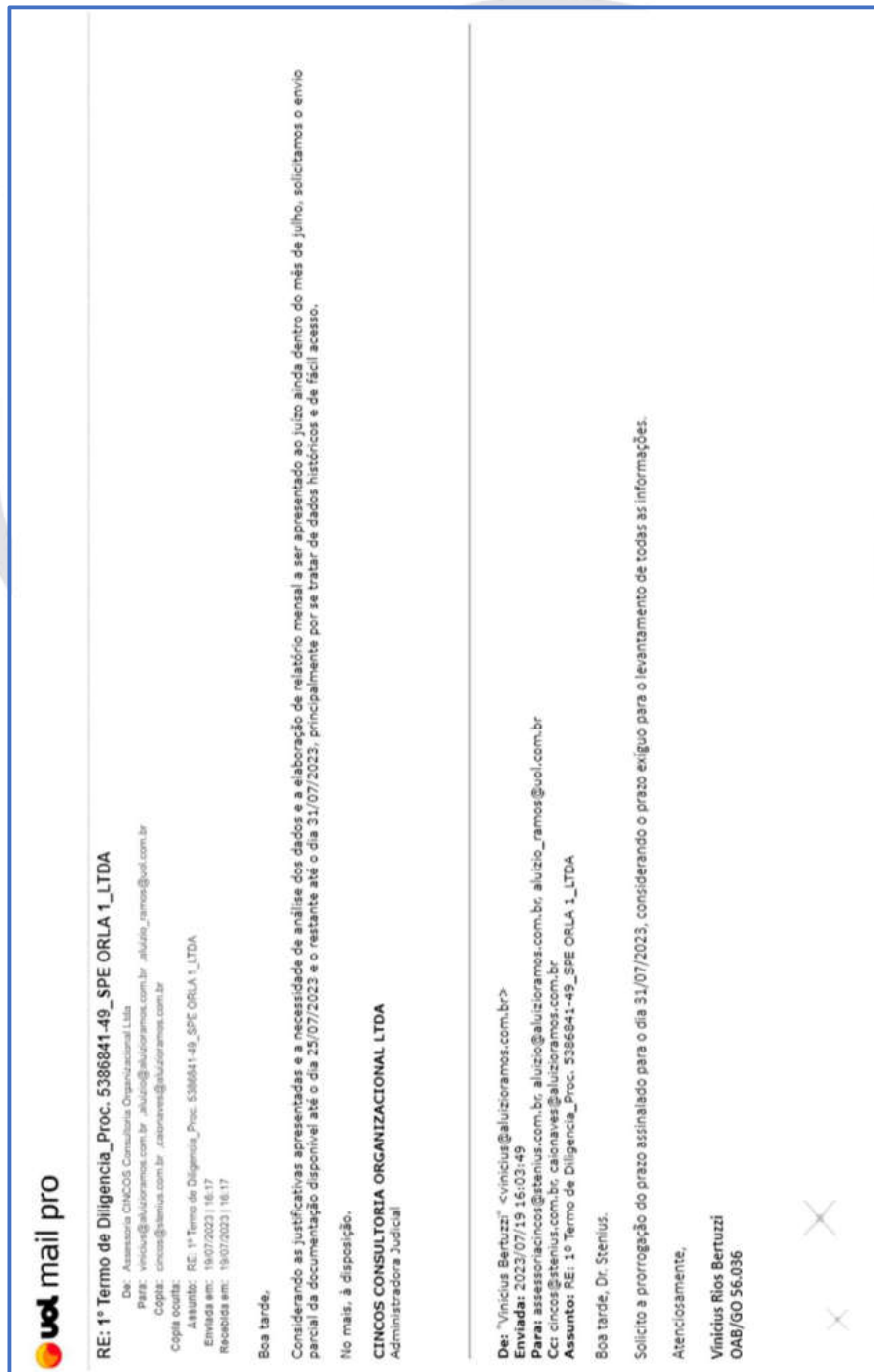
STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Assessoria de Recuperação Judicial em Goiânia - Brasil

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial





Em resposta ao predito Termo de Diligência, a devedora propugnou pela concessão de prazo adicional para atendimento cabal e conclusivo, bem como a disponibilização das informações impreteríveis ao desenvolvimento das atividades, sobrevivendo a anuência concedida, dilatando-se o prazo para fornecimento dos dados para até o dia 31 de julho de 2023, consoante, inclusive, adiante reportado:





Apesar do prazo concedido, a devedora não apresentou nenhum documento até o dia 02 de agosto de 2023, motivo pelo qual reiterou-se o pedido de apresentação da documentação requestada no 1º Termo de Diligência, concedendo-se excepcional nova dilação de prazo para o atendimento cabal e conclusivo da diligência, até o dia **03.08.2023**, conforme adiante espelhado:

De: Assessoria CINCO Consultoria Organizacional Ltda <assessoriacincos@stenius.com.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 10:13
Para: vinicius@aluizioramos.com.br <vinicius@aluizioramos.com.br>; aluizio@aluizioramos.com.br <aluizio@aluizioramos.com.br>; aluizio_ramos@uol.com.br <aluizio_ramos@uol.com.br>
Cc: cincos@stenius.com.br <cincos@stenius.com.br>; caionaves@aluizioramos.com.br <caionaves@aluizioramos.com.br>
Assunto: RE: 1º Termo de Diligencia_Proc. 5386841-49_SPE ORLA 1_LTDA - REITERA PELA SEGUNDA VEZ

Bom dia,

Reiteramos, **pela segunda vez**, a solicitação de informações abaixo, haja vista que não foi encaminhado nenhum documento até a presente data, cujo prazo havia sido prorrogado, a pedido, para o dia 31/07/2023.

Portanto, solicitamos o envio da documentação requestada até o dia 03/08/2023, sob pena de comunicação ao juízo e demais providências decorrentes.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Administradora Judicial

Em complemento ao solicitado, na mesma data referida acima, foi encaminhado o 2º Termo de Diligência comunicando que no dia 07 de agosto de 2023, seria realizada uma reunião de trabalho presencial, às 10hs, na sede da devedora, localizada na Rua 9-A, nº 765, Quadra 48-A, Lote 17, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-250, conforme abaixo espelhado:

35 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 07/08/2023

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:01





SCINCO [S]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E EMPRESARIAL

Goiânia/GO, 02 de agosto de 2023.

Ao Ilmo.
Sr. JÚLIO MAGALHÃES DE MELO FILHO
Administrador da empresa SPE ORLA 1 LTDA
E-mail: aluizio@aluizioramos.com.br

ASSUNTO: 2º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 05 proferida nos autos nº 5386841-49.2023.8.09.0051, referente a Recuperação Judicial da empresa SPE ORLA 1 LTDA., nos termos específicos determinados e autorizados pelo referido juízo¹ e conforme estabelecido no 1º Termo de Diligência, bem como nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, COMUNICO que será efetivada inspeção e reunião de trabalho presencial, na sede da devedora, localizada na Rua 9-A, nº 765, Quadra 48-A, Lote 17, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74-075-250, na data de 07/08/2023 (segunda-feira), às 10h.

Na referida data e local deverão estar presentes o administrador da empresa e o representante legal.

¹ No que a Administração Judicial, além e dentro de informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averiguar e incluir esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade desenvolvida pela devedora, informações sobre a existência de empregados; averiguação in loco de todos os dependências e atividades exercidas pela devedora, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos; e, ainda, todo o passivo extrajudicial, mediante análise dos documentos e serem enviados diretamente da devedora.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br 1 de 2
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74288-120

SCINCO [S]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E EMPRESARIAL

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

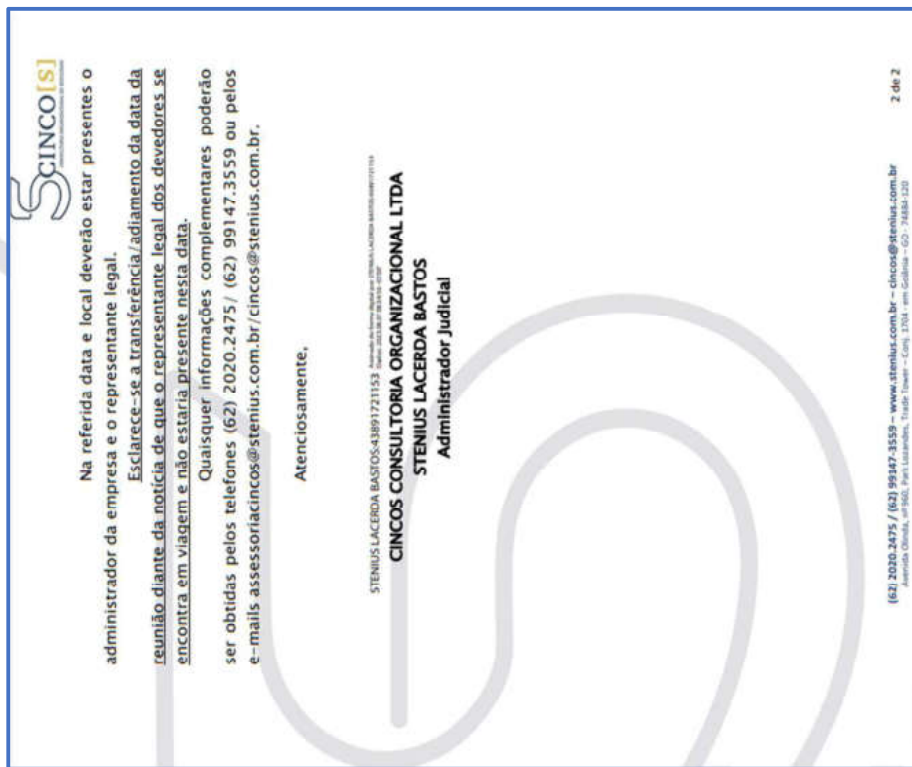
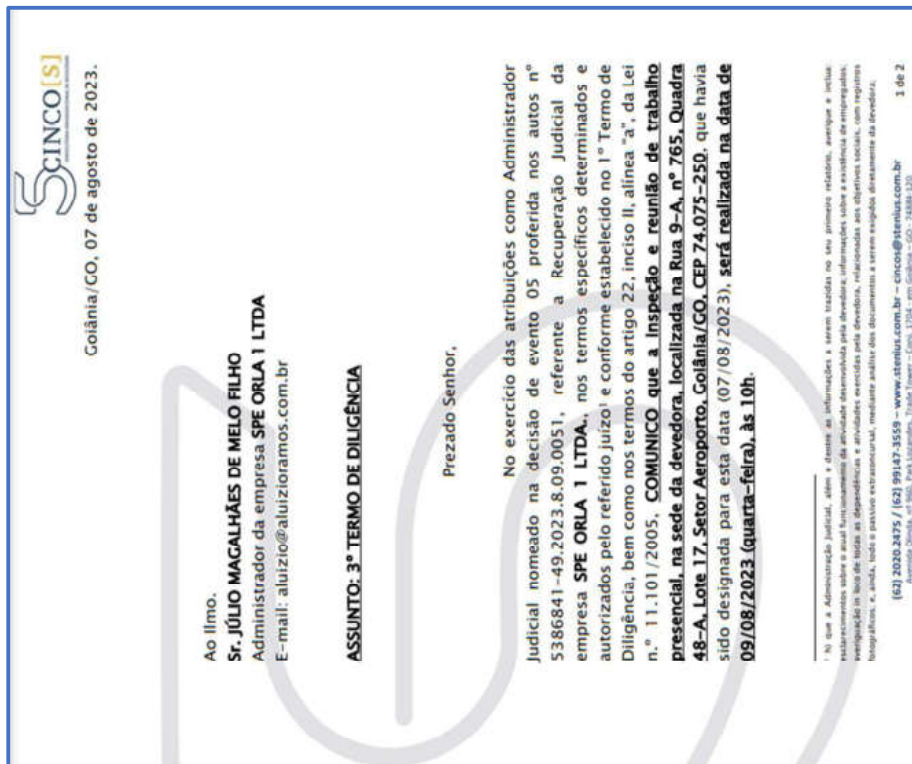
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
www.stenius.com.br

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br 2 de 2
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74288-120

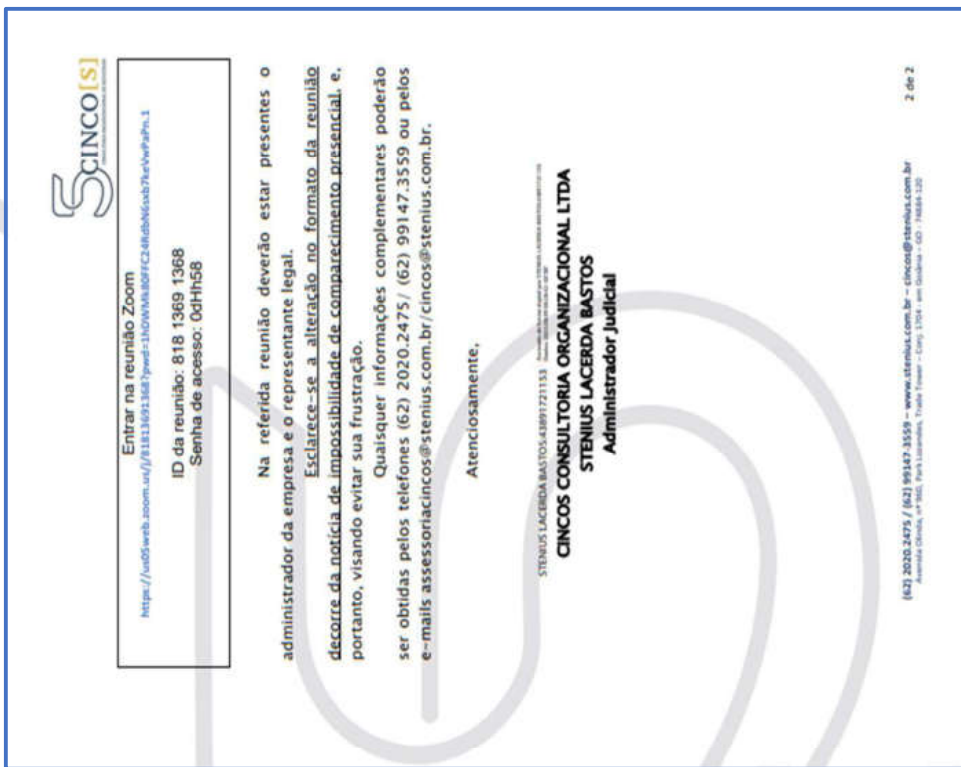
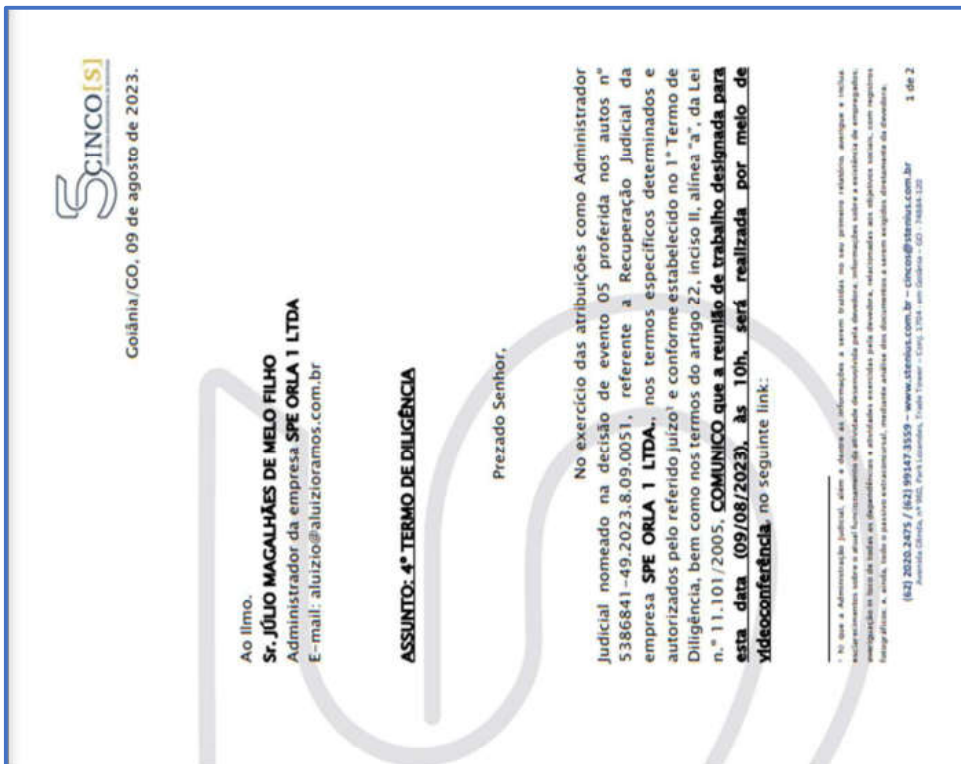


Ocorreu que, por motivos alheios, esta administração teve de redesignar a reunião de trabalho, tendo providenciado o envio do 3º Termo de Diligência à devedora comunicando o reagendamento para o dia 09 de agosto de 2023, conforme abaixo espelhado:





Em tempo hábil, esta administração providenciou o envio do 4º Termo de Diligência à devedora comunicando que a reunião virtual seria realizada por videoconferência, às 10hs, conforme adiante espelhado:



(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:01 em 1704 - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74888-120





De: Assessoria CINCO Consultoria Organizacional Ltda <assessoriacincos@stenius.com.br>
Enviado: quarta-feira, 9 de agosto de 2023 08:31
Para: Vinicius Bertuzzi <vinicius@aluzioramos.com.br>; Aluizio Ramos <aluizio@aluzioramos.com.br>; aluizio_ramos@uol.com.br <aluizio_ramos@uol.com.br>
Cc: cincos@stenius.com.br <cincos@stenius.com.br>
Assunto: 4º Termo de Diligência_Proc. 5386841-49_SPE ORLA 1_LTDA

Bom dia,

Segue anexo 4º Termo de Diligência_Proc. 5386841-49_SPE ORLA 1_LTDA, pelo qual **COMUNICA que a reunião de trabalho designada para esta data (09/08/2023), às 10h, será realizada por meio de videoconferência, no seguinte link:**

Entrar na reunião Zoom
<https://us05web.zoom.us/j/81813691368?pwd=JmVlVWlRb0FkZ2Rlbnhkbk5kbzZlZWVwPz01>

ID da reunião: 818 1369 1368
Senha de acesso: 0dHh58

Favor confirmar recebimento.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Administradora Judicial

Apesar da tentativa de realização da reunião de trabalho, com a presença virtual do Administrador Judicial, sua equipe técnica e o Dr. Vinicius Bertuzzi, o sócio administrador, Sr. Júlio Magalhães de Melo Filho, não apresentou condições para participar da videoconferência por se encontrar na condução de veículo automotor e com instabilidade no áudio e vídeo, razão pela qual, diante da essencialidade deste primeiro contato para alinhamento conclusivo da dinâmica dos trabalhos, esta administração optou pelo reagendamento do ato.

Assim, no dia 21 de agosto de 2023, foi encaminhado o 5º Termo de Diligência à devedora comunicando que seria realizada uma nova de reunião virtual de trabalho por videoconferência, no dia 24/08/2023, às 15hs, a qual, conforme reportado em linhas pretéritas, instalou-se regularmente e com a presença dos interessados:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 08/08/2023



Golânia/GO, 21 de agosto de 2023.

Ao Ilmo.
Sr. JÚLIO MAGALHÃES DE MELO FILHO
Administrador da empresa SPE ORLA 1 LTDA
E-mail: aluizioramos.com.br

ASSUNTO: 5º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 05 proferida nos autos nº 5386841-49.2023.8.09.0051, referente a Recuperação Judicial da empresa **SPE ORLA 1 LTDA**, nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas 'a' e 'c' da Lei nº 11.101/2005, informo que **será realizada reunião de trabalho por videoconferência, no dia 24/08/2023, às 15h**, que terá como pauta assuntos relacionados ao processo de recuperação judicial.

O link para acesso à sala de reunião virtual (invite) será previamente encaminhado por e-mail na citada data.

Na referida reunião deverão participar o devedor ou preposto e respectivo representante legal.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 991.47.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153 - stenius@stenius.com.br - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 991.47.3559 - stenius@stenius.com.br - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74061-120

1 de 1

Ato contínuo, esta administração encaminhou o 6º Termo de Diligência à devedora, motivo pelo qual reiterou-se o pedido de apresentação da documentação requestada no 1º Termo de Diligência, concedendo-se excepcionalmente nova dilação de prazo para o atendimento cabal e conclusivo da diligência, até o dia 25.08.2023:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74061-120

Valor: R\$ 100,00

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:01



Goiânia/GO, 22 de agosto de 2023.

Ao Ilmo.
Sr. JÚLIO MAGALHÃES DE MELO FILHO
Administradores da empresa SPE ORLA 1 LTDA
E-mail: aluizio@aluizioramos.com.br
Goiânia--GO

ASSUNTO: 6º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 05 proferida nos autos nº 5386841-49.2023.8.09.0051, referente a Recuperação Judicial da empresa SPE ORLA 1 LTDA., em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia--GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **INFORMO** que, até a presente data, foram plena e integralmente atendidos somente 5,71% (cinco virgula setenta e um por cento) dos itens requeridos por intermédio do 1º Termo de Diligência, devidamente reiterado, cujo prazo já dilatado findou-se em 03/08/2023, **razão pela qual REITERO a solicitação de informações, dados e documentos, disponibilizando em anexo, com o objetivo de viabilizar o fluxo de informações e o pleno atendimento das determinações do Juízo e das exigências da referida lei, a planilha detalhada sobre a análise de cada item das informações requestadas.**

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74284-120

1 de 3



Ressalto, novamente, que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora, com as consequências legais decorrentes diante da negativa de informações:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência;

(...)

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê. Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, conforme já advertido, com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para as próprias devedoras, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falada crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74284-120

2 de 3





econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

No caso específico das informações e documentos requestados no 1º Termo de Diligência, devidamente reiterado, vencidos em 03/08/2023, esclareço que o respectivo envio **deverá ser remetido, impreterivelmente, até o dia 25/08/2023**, para o e-mail cincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475/ (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.
Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153

Administrador Judicial

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74184-120

3 de 3

42 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74184-120

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:02





Portanto, sendo notável que os documentos fornecidos não atendem integralmente as informações requestadas por esta administração judicial, passamos, adiante, a reportar, individualmente, os dados pertinentes compilados nas análises e constatações inseridas neste boletim.

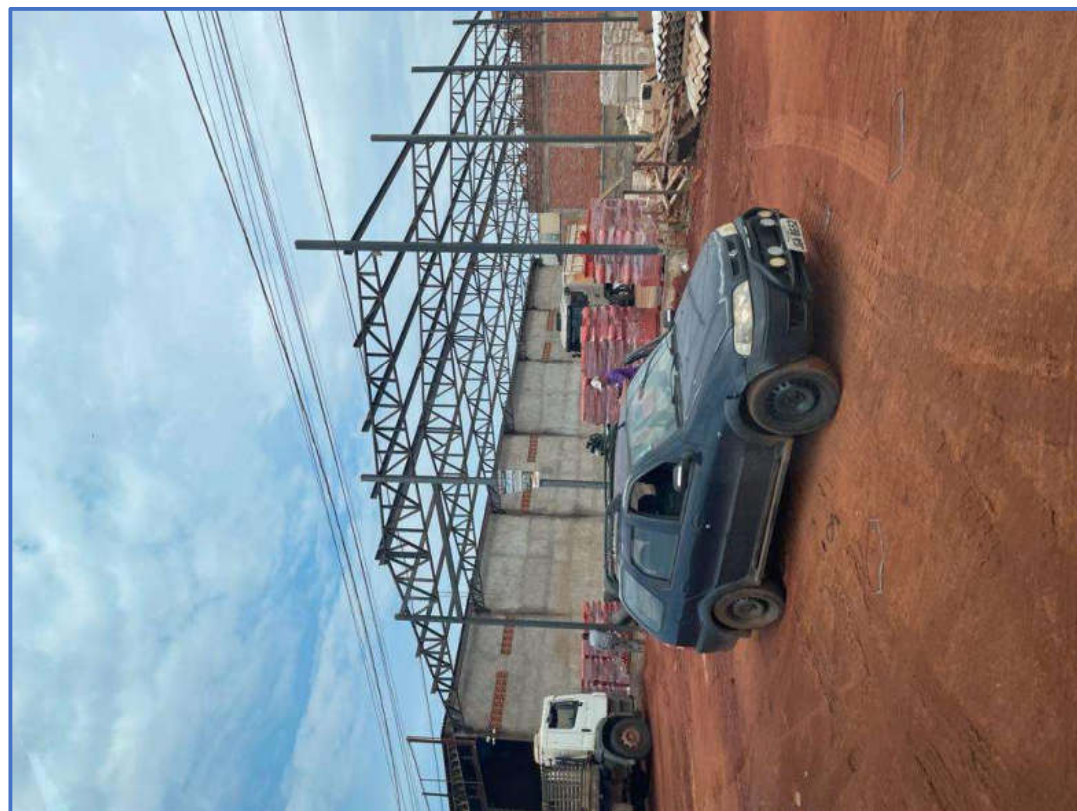
Outrossim, destacamos, ainda, que foram enviados e-mails e realizados contatos telefônicos com os representantes legais da devedora no fito de coletar elementos e subsídios sobre o desempenho empresarial e tratado demais temas relativos à atual fase do processamento recuperacional.

3.1 Da Inspeção Técnica Realizada no Residencial Orlando de Moraes e no Residencial Antônio Carlos Pires

Atentando-se aos parâmetros e metodologia estabelecidas por esta administração judicial para o desempenho de suas atividades, que convergem, primordialmente, no acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais desenvolvidas pela empresa devedora (alínea "a", inciso IV, do art. 22, da Lei n.º 11.101/2005), foi designada e realizada inspeção técnica presencial nos seguintes loteamentos, denominados "Residencial Orlando de Moraes" e "Residencial Antônio Carlos Pires", ambos localizados próximo a GO-462, saída para Nova Veneza, tendo sido previamente comunicado na reunião de trabalho por videoconferência realizada no dia 24 de agosto de 2023.

Assim, previamente comunicado, no dia 30 de agosto de 2023, realizou-se inspeção técnica nos referidos loteamentos, oportunidade, na qual com a companhia do Sr. Júlio Magalhães e do Sr. Márcio Aires



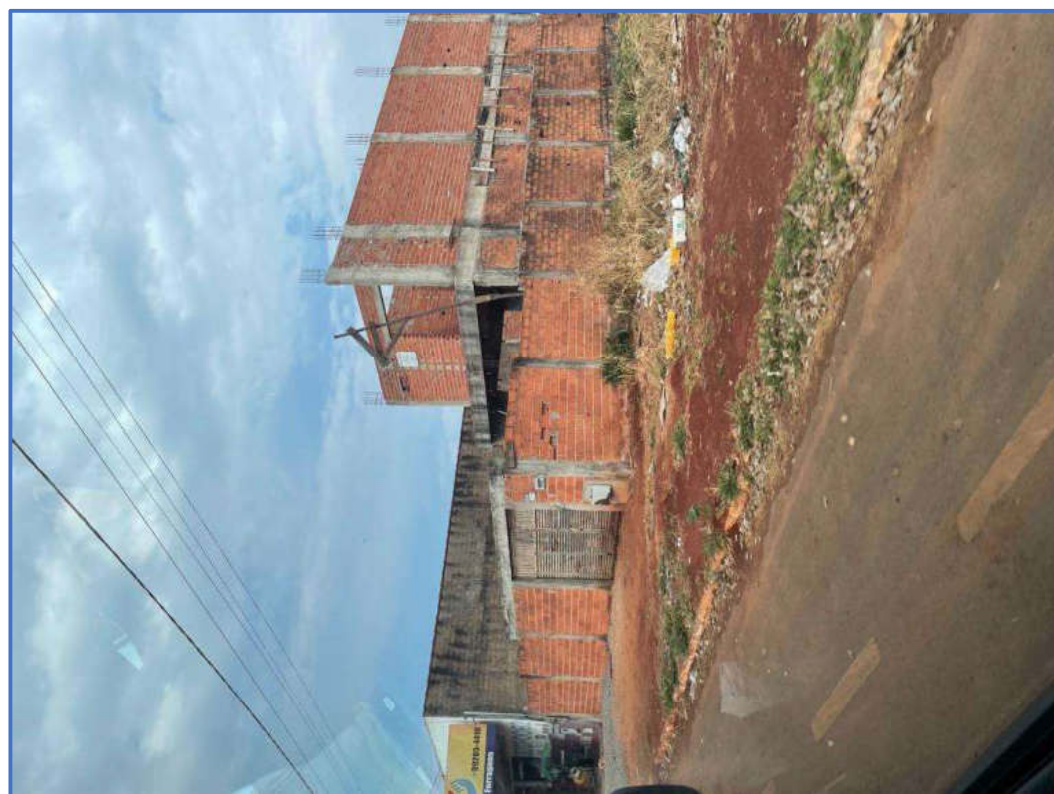


46 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:02
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - emp. 120

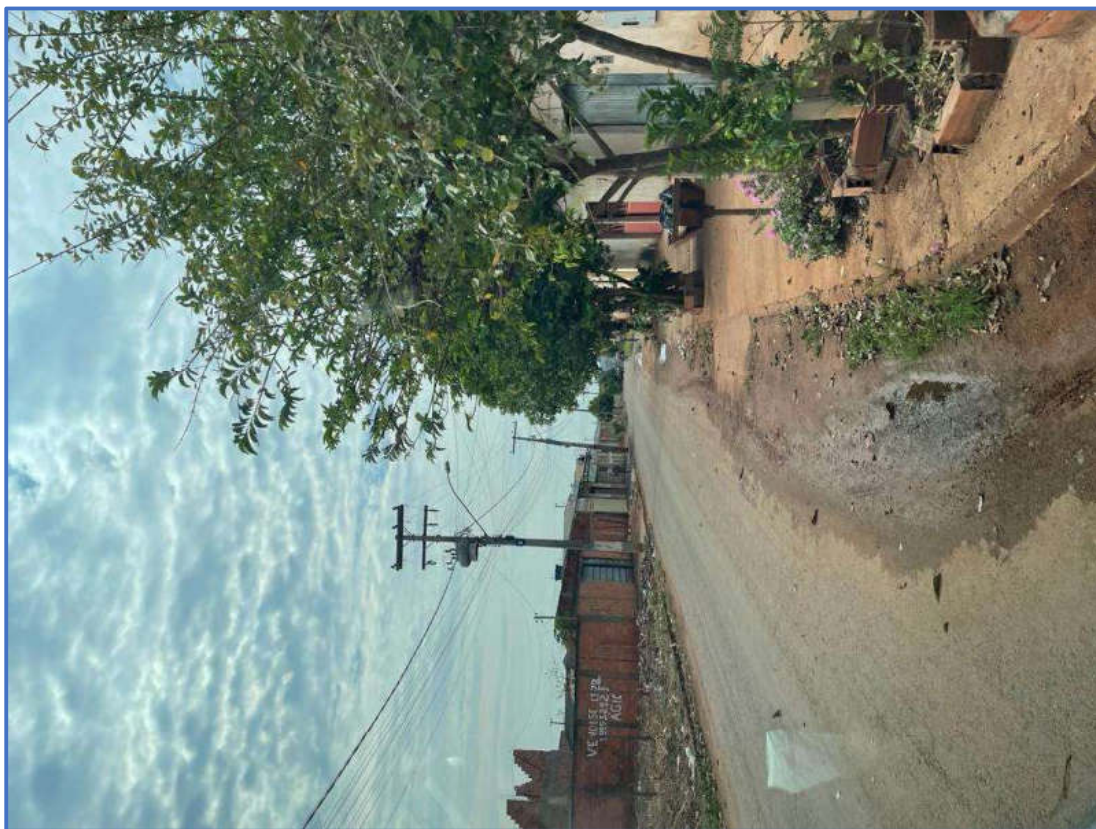
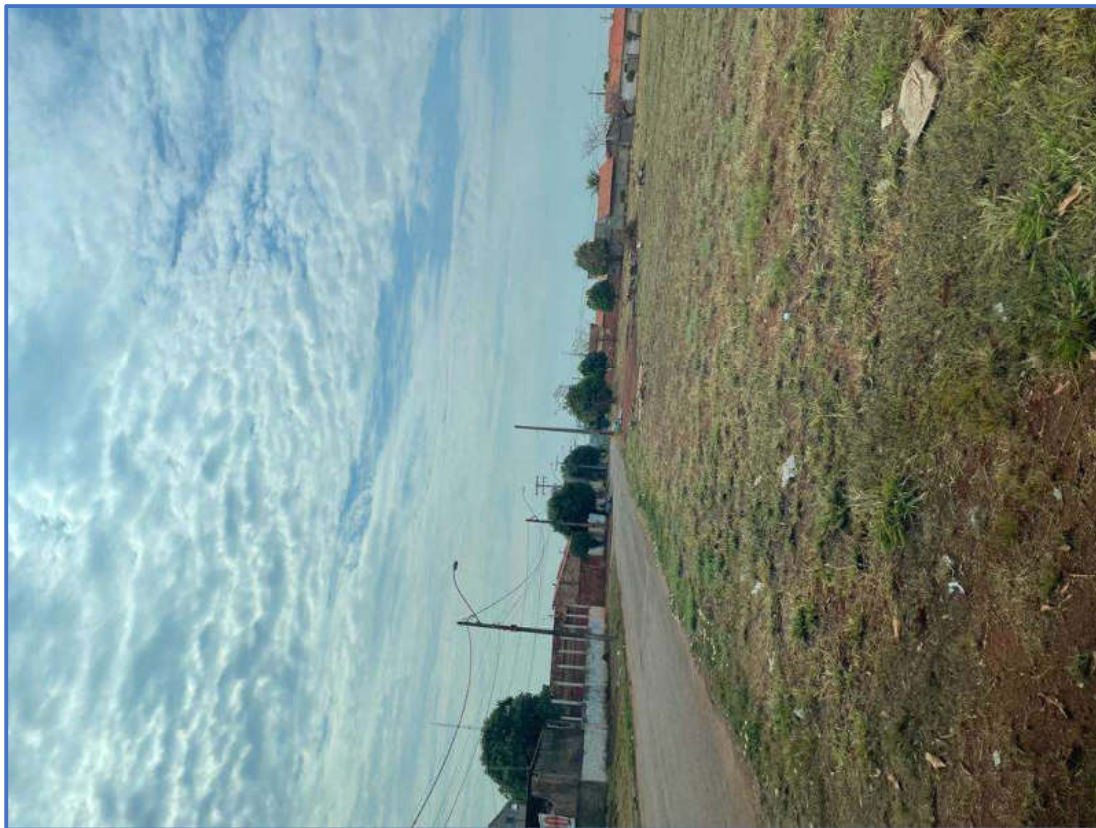


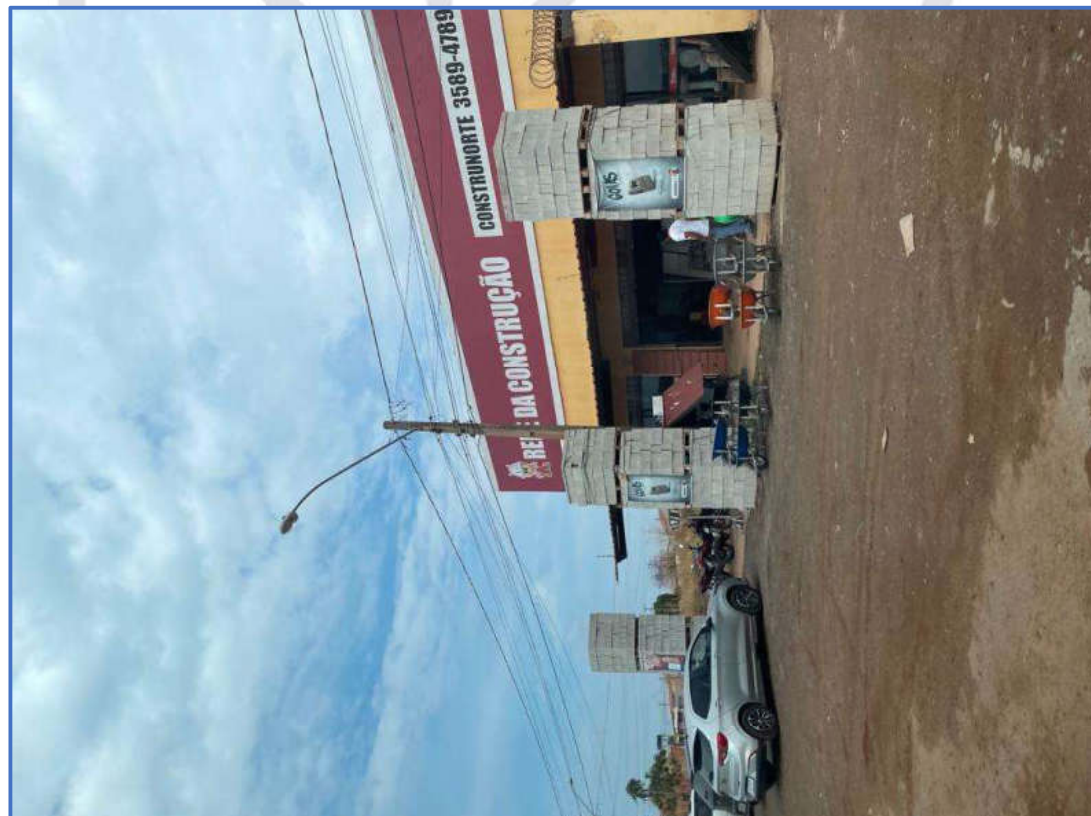
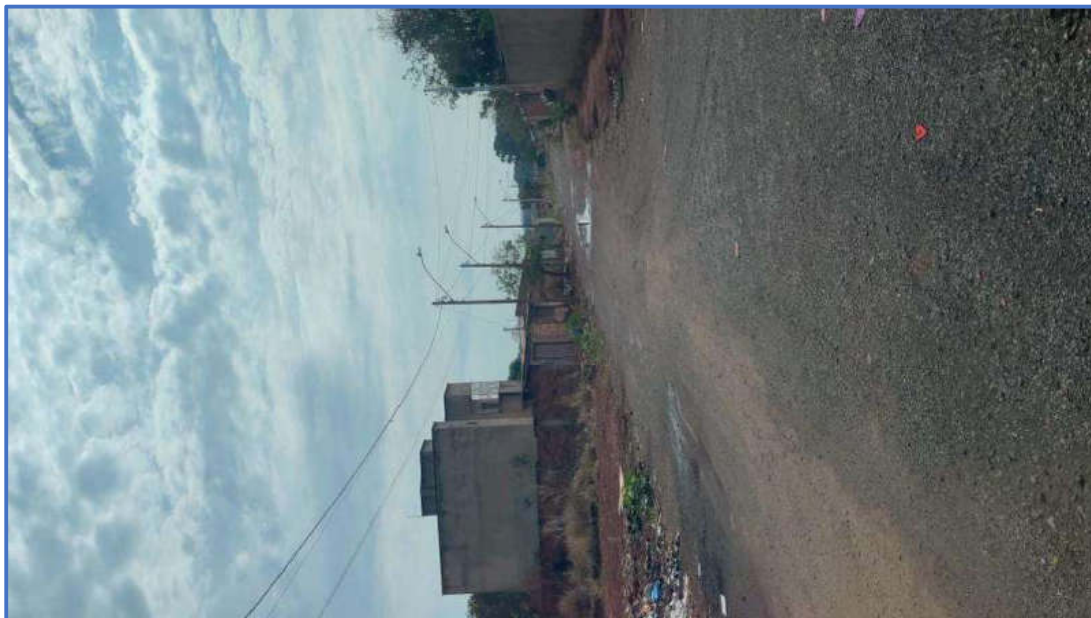


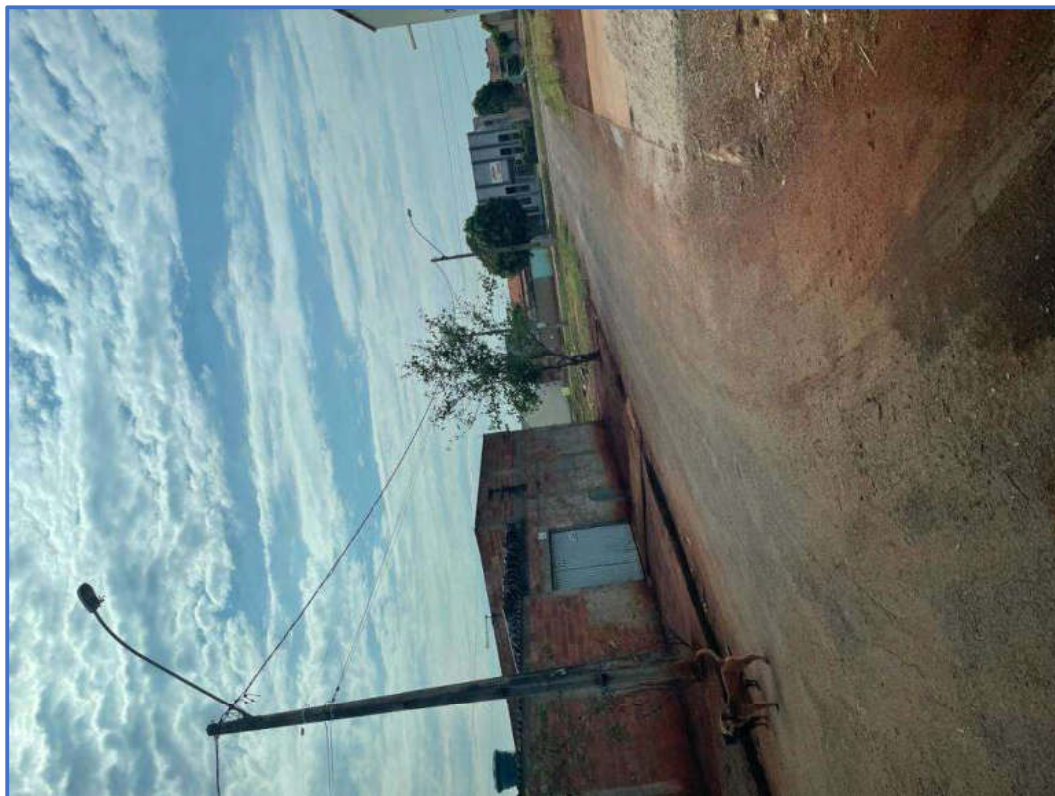
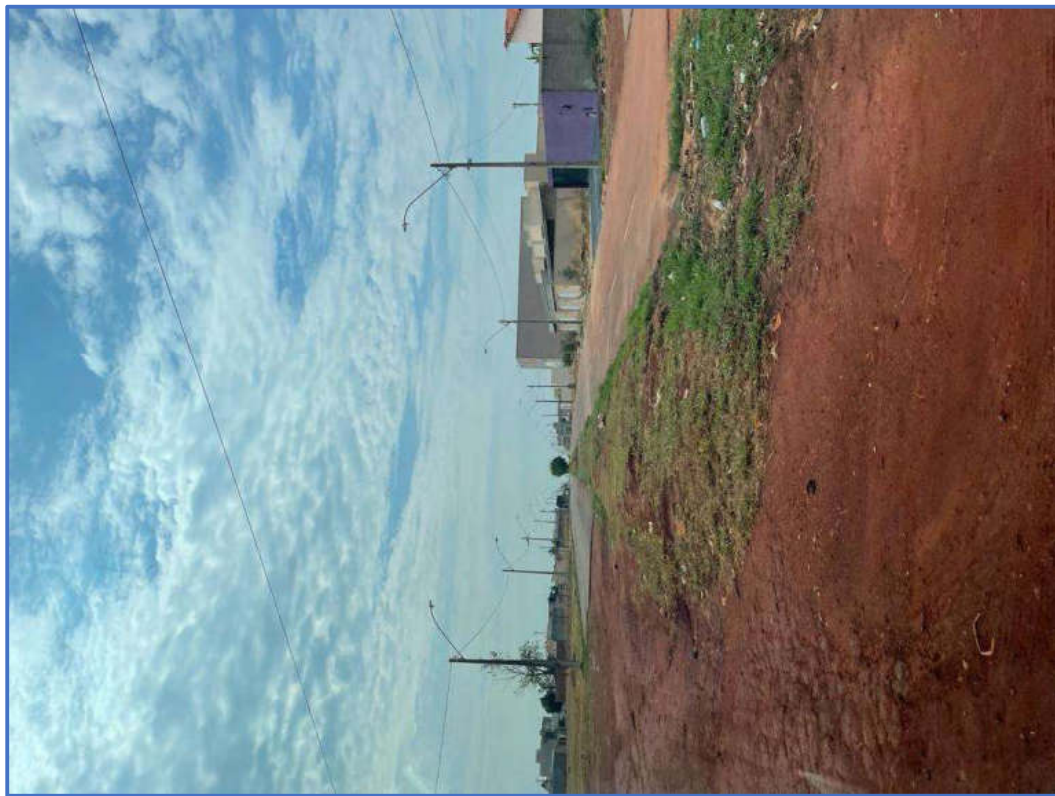
47 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:02
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - emp. 120



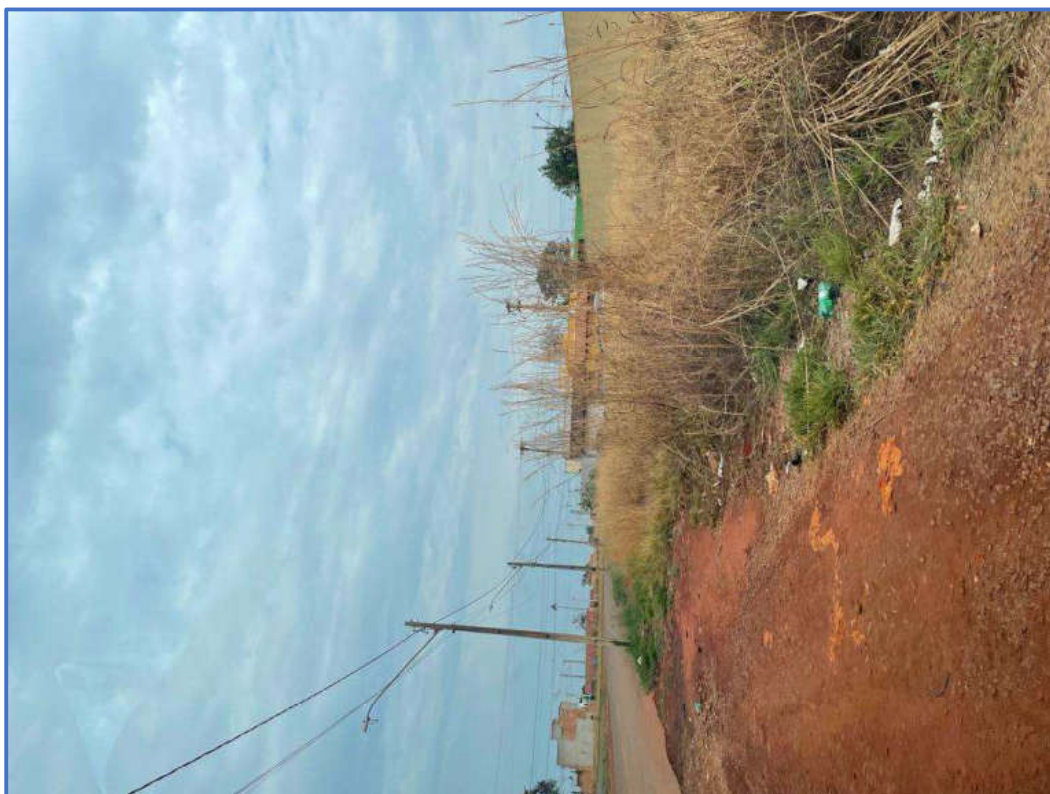
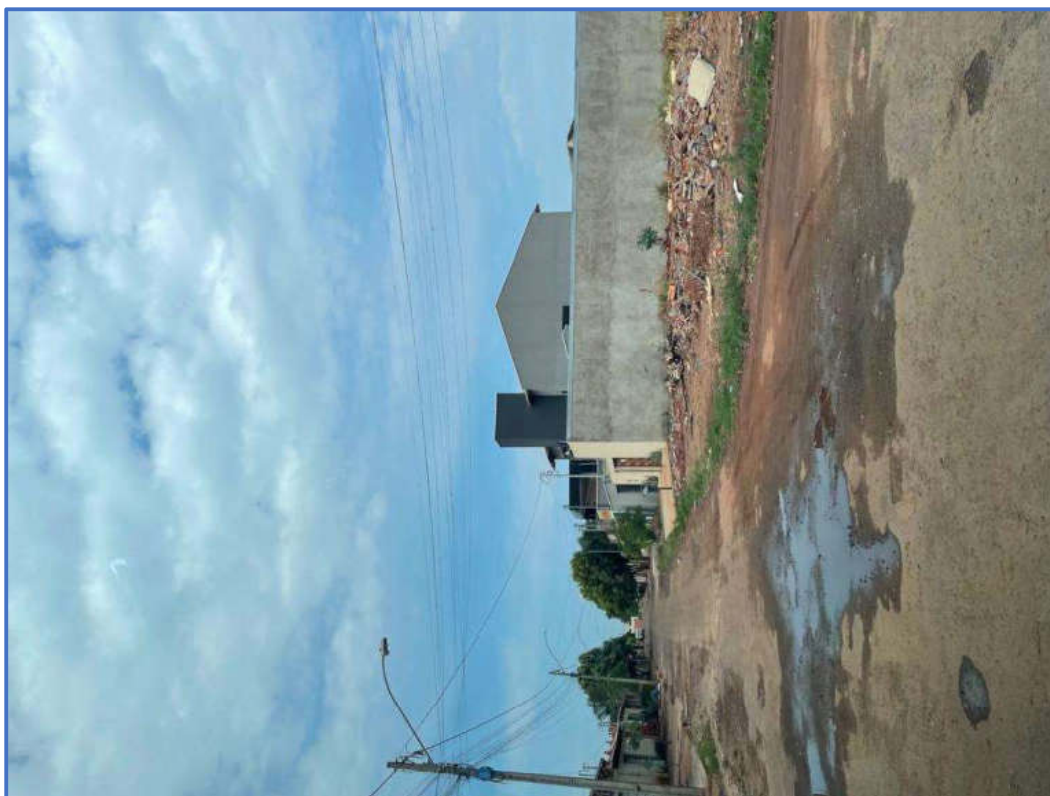


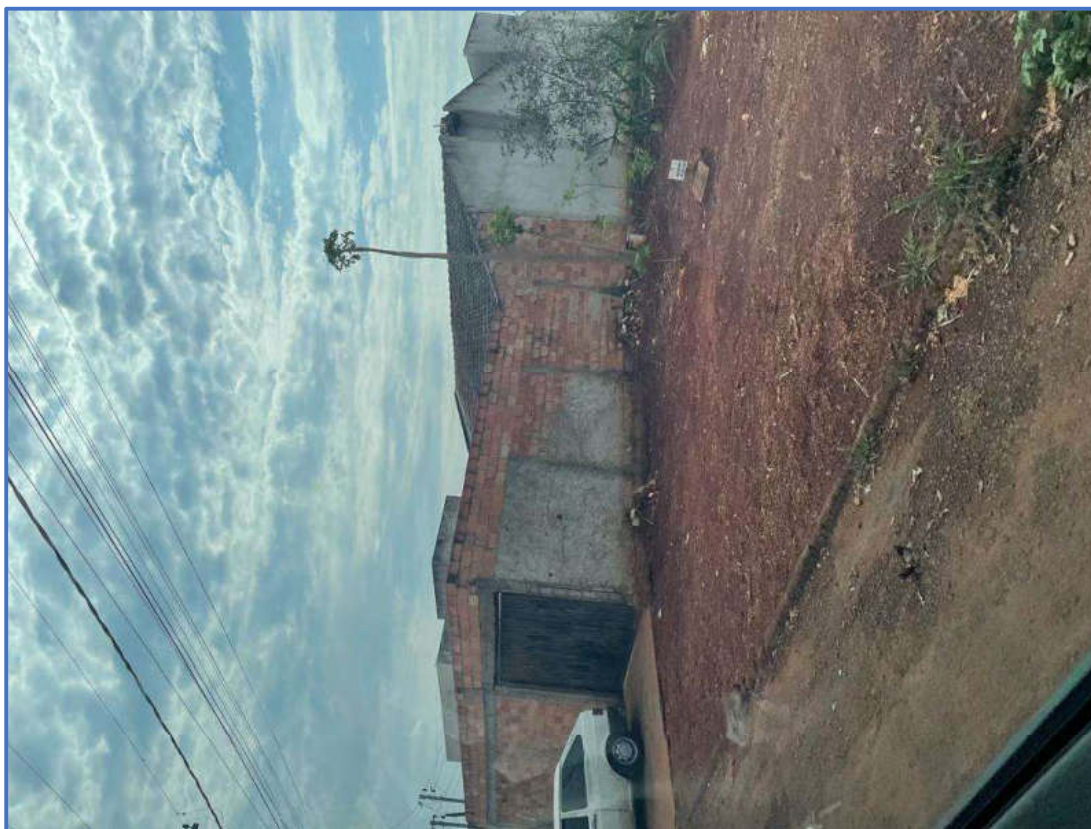
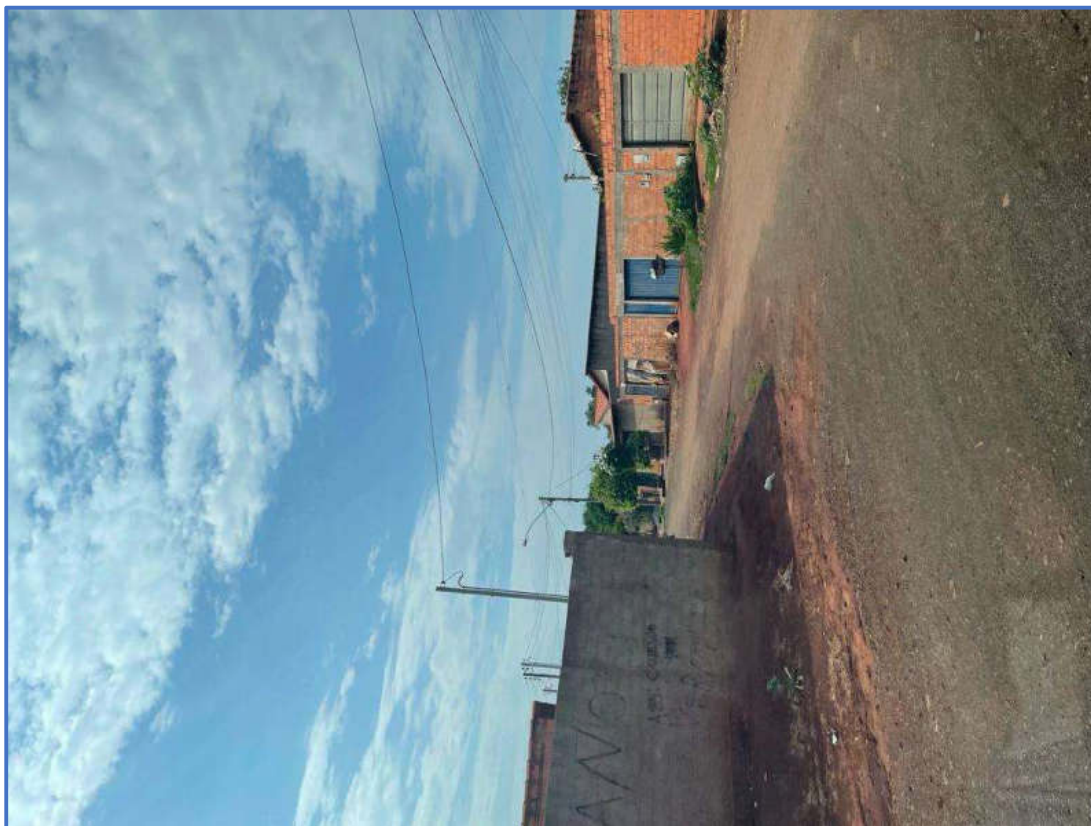


50 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:02
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - emp. 1704



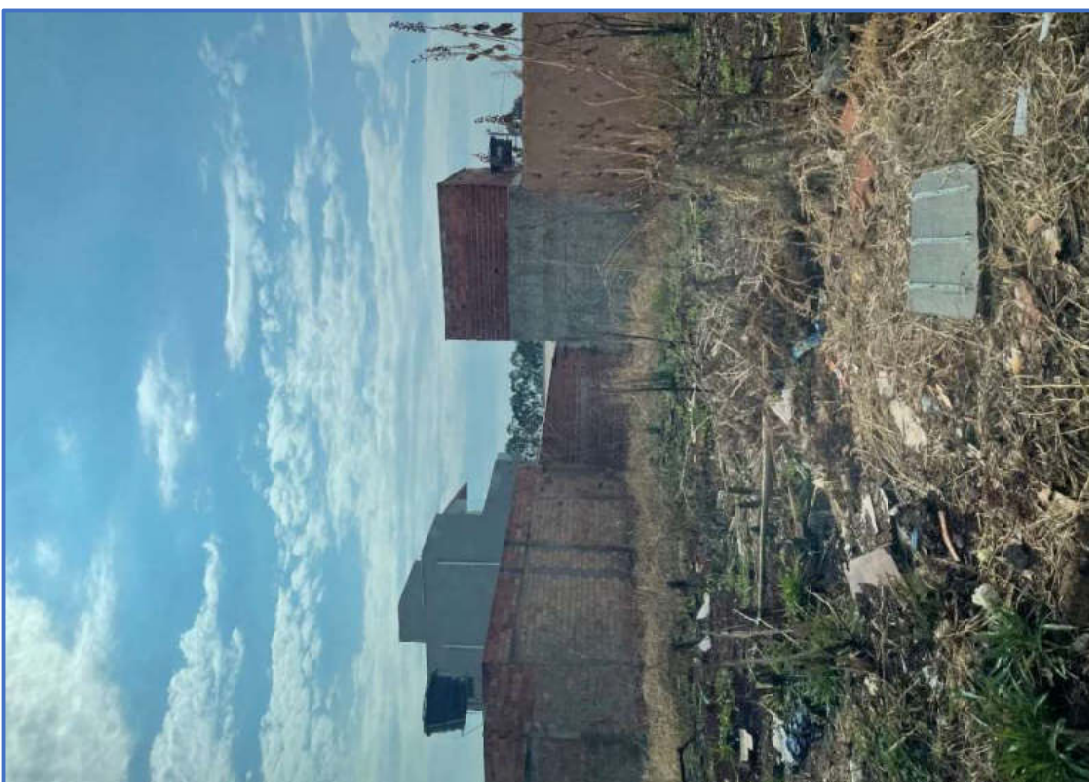
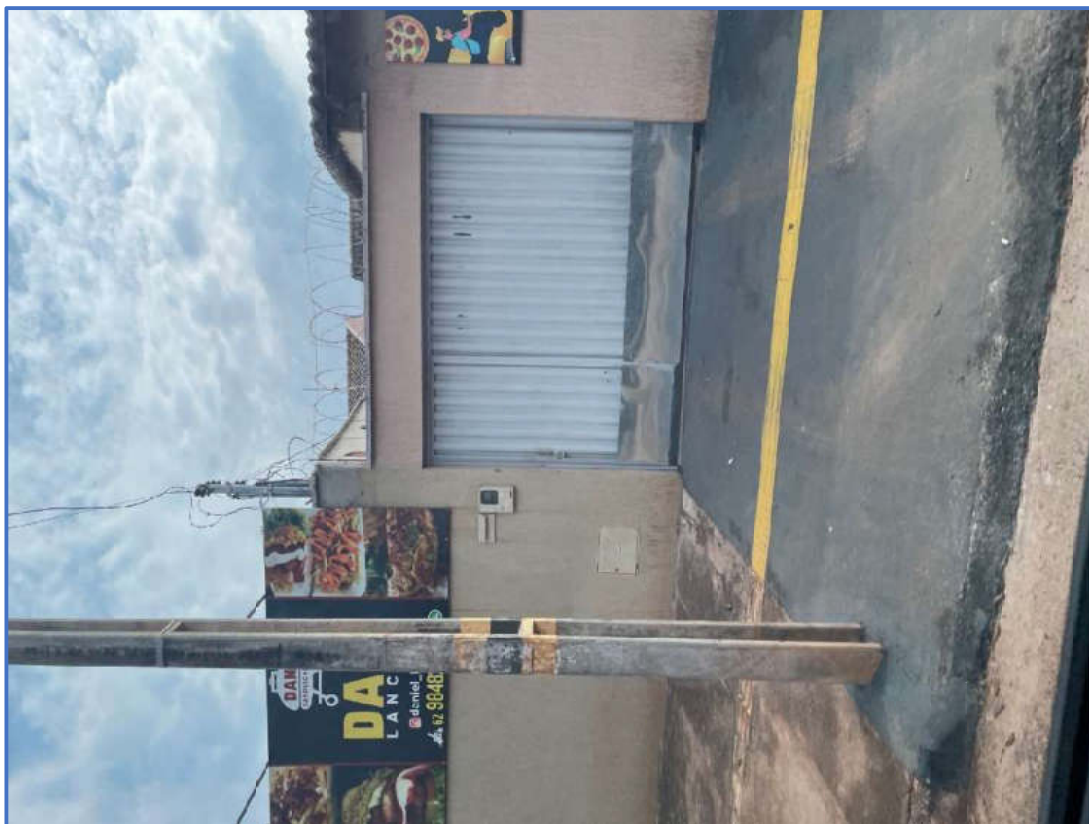




53 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:03
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

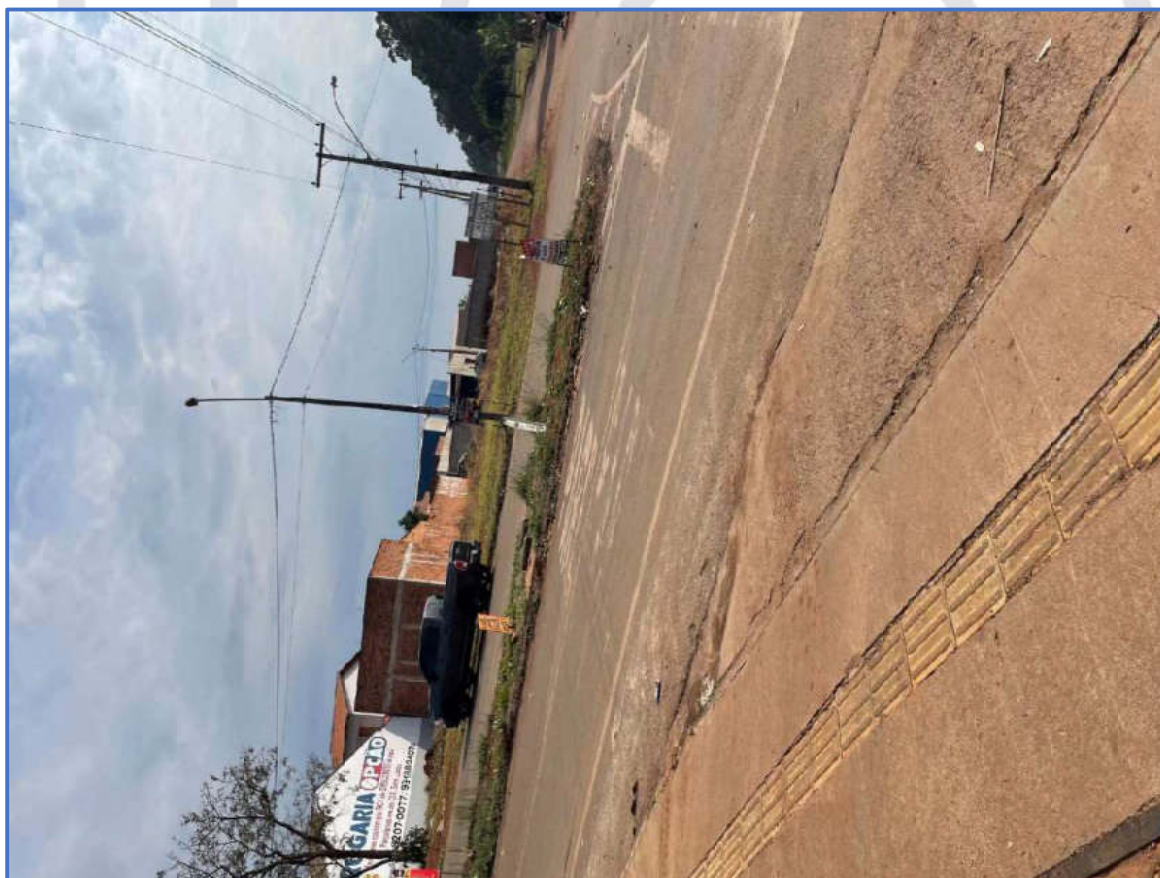




55 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:03
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



56 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:03

3.2 Respostas ao 1º Termo de Diligência (Documentação)

Adiante, na confluência das razões expostas, passamos, então, a pormenorizar abaixo a circunstância em que se encontram as solicitações formalizadas e encaminhadas à devedora e a respectiva documentação municada, as quais serão oportunamente objeto de novas análise, ajustes e solicitações complementares, bem como passamos a circunscrever para Vossa Excelência e demais interessados as constatações iniciais auferidas a partir do exame minucioso realizado sobre os dados materializados no lastró probatório fornecido pela devedora.

3.2.1 Cópia Dos Livros Contábeis E Outros Documentos Complementares

01) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pela devedora (evento 1), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls;

No intuito de proceder com a verificação dos créditos listados na 1ª relação de credores apresentada pela devedora, a partir dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais, bem como outros documentos hábeis e legais que alicerçariam o citado quadro de credores, requereu-se à empresa que disponibilizasse essa documentação necessária e que fosse capaz de fundamentar os citados créditos, sendo que, até a conclusão deste boletim, após análise realizada em sede de cognição sumária, verificou-se que os dados fornecidos não corroboram a integralidade da lista de credores.



3.2.2 Listas Dos Credores

02) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico/ magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados;

A empresa devedora disponibilizou os dados concernentes a este item.

3.2.3 Balanços, Balançetes Mensais E DRE

03) Balanços, balançetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e janeiro a junho de 2023;

Estão ausentes os balançetes mensais de 2021, 2022 e 2023 (janeiro a junho); a DRE mensal de 2021, 2022 e 2023 (janeiro a junho); e balancete de verificação de 2021, 2022 e 2023 (janeiro a junho). Registra-se, por fim, que apesar de ter sido objeto de novas diligência, o prazo findou-se sem, contudo, ter sido disponibilizada as informações pertinentes ao pleno e integral cumprimento deste item.

3.2.4 Organograma Completo Das Empresas

04) Organograma completo das empresas (sede e filiais), com os respectivos cargos e funções e nome completo dos responsáveis;





A devedora informou que é uma empresa de pequeno porte, com sede na Rua 9-A, nº 765, Quadra 48-A, Lote 17, Setor Aeroporto, nesta Capital, administrada pelo Sr. Júlio Magalhães de Melo Filho, auxiliado administrativamente pela Sra. Pamella Aquino Ferreira Silva.

A empresa encaminhou um texto explicativo e apenas uma folha de pagamento, não cumprindo, dessa forma, com o que foi requerido neste item, vejamos:

A empresa SPE ORLA 1 Ltda é gerida pelo sócio Márcio Aires Borba, por Orlando de Moraes Filho (sócio da empresa Boizinho Feliz Agropecuária e Participações Ltda) e ainda por seu administrador Júlio Magalhães de Melo Filho. O Sr. Márcio Aires se dedica a gestão comercial e operacional do negócio, enquanto o Sr. Júlio Magalhães se dedica as atribuições administrativas e financeiras, tendo ainda o Sr. Orlando de Moraes como Diretor Executivo do negócio. A empresa, atualmente, apresenta equipe de colaboradores diretos bastante reduzida, se concentrando basicamente em um administrador e uma auxiliar administrativa, Senhorita Pamella, além da supervisão e direção de seus sócios. As operações comerciais são terceirizadas à empresa Brasil Broker's Tropical Imóveis, a qual é responsável por venda e administração da carteira. Outras operações, tais como contábeis, manutenções e demais sazonais também são terceirizadas. O objeto da SPE é a implantação, comercialização e administração de loteamentos próprios, neste caso, denominados "Residencial Orlando de Moraes" e "Residencial Antônio Carlos Pires, ambos situados em Goiânia (GO), idealizados a partir do ano de 2007 e lançados respectivamente nos anos de 2009 e 2010.

IVM DE ADEIDA CAIATO

SPE ORLA 1 LTDA
Folha de Pagamento

Mês/Ano de Referência: Julho/2023

Líquido da Folha - Tipo Folha - Mensal

Funcionário	CPF	Sal. Cálculo	Eventos	Descontos	Líquido
3-ORLANDO DE MORAES FILHO	025.117.807-09	18.785,23	18.785,23	8.918,34	13.871,89
7-PAMELLA DE AQUINO FERREIRA SILVA	016.592.491-49	8.765,00	8.765,00	2.160,00	6.395,00
Total Funcionários:		27.550,23	27.550,23	7.078,34	20.471,89

Tram. Informática - Emp/Func: (62) 3239-3337

Página 1 de 1



3.2.5 Registros Fotográficos E Filmagens Recentes

- 05) Registros fotográficos recentes e deste mês de fevereiro de 2023 de todas as instalações (todos os ambientes) das empresas devedoras (sede e filiais), com as respectivas identificações dos departamentos atividades / finalidades, bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;

A devedora não forneceu os documentos requestados neste item, vez que nos encaminhou apenas essas figuras, sem possibilidade de verificação do loteamento.





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4^o Tabelionato de Notas

1^o Traslado

3455-N
156
00199187

LIVRO
FOLHA
PROTOCOLO

005

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Colégio Notarial do Brasil

7- Promover a cobrança extrajudicial dos contratos em situação de inadimplência, devendo para isso disponibilizar, a seu exclusivo encargo, todo o aparato jurídico-administrativo para o cumprimento desta obrigação. Fica estabelecido que as despesas de envio correrão por conta do CONTRATANTE, devendo a administradora incluí-las no saldo devedor dos Promitentes Compradores, promovendo a cobrança na forma do contrato de compra e venda e da legislação em vigor.

8- Acompanhar todos os eventuais processos judiciais e extra-judiciais, até sentença ou acordo final, fornecendo todas as informações à CONTRATANTE, devendo esta arcar com todos os custos do processo ou acordo, se houver, exceto honorários advocatícios em sua defesa, que ficarão a cargo do Promitente Comprador no caso de sucumbência deste, assim como prevê a legislação; e a seu encargo na hipótese inversa.

9- Tomar todas as providências e iniciar o processo de cancelamento do contrato inadimplente, no prazo máximo de 90 (noventa dias), contados da comprovada inadimplência, exceto, nos casos específicos, onde haja a possibilidade de acordo para recebimento, ou a pedido da Contratante.

10- Promover a administração do loteamento sempre respeitando os princípios éticos e legais e de acordo com o termo de ajustamento e consulta firmado com o PROCONIGO e o MINISTÉRIO PÚBLICO, assim como respeitar o Código de Defesa do Consumidor e as disposições deste contrato.

11- Apresentar antecipadamente, os relatórios e guias de lançamentos, dos eventuais tributos devidos à Prefeitura Municipal de Goiânia, em especial o Imposto Territorial Urbano, para fins de pagamento, no período de competência, pela CONTRATANTE. Cito que o loteamento encontra-se regularizado perante a cartoria de vendas do loteamento, sendo que a Administradora obrigatoriamente atualizará, a renovação do cadastro perante a municipalidade dos imóveis já vendidos ou prometidos à venda.

12- Disponibilizar o software à CONTRATANTE apenas para consultas da movimentação do cliente Promitente Comprador, desde que seja para uso exclusivo daquele.

13- Mensalmente serão apresentados à CONTRATANTE, os relatórios de custas processuais constantes no item 10 da cláusula quinta pagas pelo CONTRATANTE com demonstrações dos valores pagos e ressarcidos pelos clientes promitentes compradores naquele mês e acumulados.

14- As taxas cobradas pela administradora, dos clientes promitentes compradores ecessionários, para transferência de propriedade e registro, não serão repassados à CONTRATANTE, assim como os valores recebidos daqueles, a título de honorários advocatícios, nos casos exclusivos em que as ações versarem sob o teor financeiro-econômico do contrato de compra e venda dos imóveis dos loteamentos, e a CONTRATANTE seja ré.

15- As rescisões de contrato, transferências, renegotiações e escrituração final do imóvel serão Outorgadas apenas pela CONTRATANTE, ficando a ADMINISTRADORA, apenas com a obrigação de fornecer a Autorização de Escritura ao adquirente e encaminhar a documentação necessária ao Tabelionato de Notas para a lavratura do ato.

16- Todos os custos citados nos itens 7 e 8 retro serão lançados a débito do cliente Promitente Comprador para que o mesmo reembolse a CONTRATANTE. Na hipótese da rescisão se tornar definitiva, os valores serão lançados e descontados na medida exata dos direitos de crédito que o promitente comprador tenha

Rua 4 nº515 Partimon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907 e-mail:cartorio@cartorioindioartiga.com.br www.cartorioindioartiga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4^o Tabelionato de Notas

1^o Traslado

3455-N
157
00199116

LIVRO
FOLHA
PROTOCOLO

005

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Colégio Notarial do Brasil

17- Poderá a Administradora, utilizar mão de obra e serviços de terceiros para a consecução de suas obrigações contratuais, na modalidade terceirização, desde que seja mantida a sua condição de principal obrigada e continue sempre com a responsabilidade sob todos os serviços que são essenciais para o cumprimento da obrigação principal deste contrato. Poderá ainda, solicitar aditivos contratuais com alteração da razão social de "Administradora", no caso de alguma fusão e/ou cisão, desde que mantenha a mesma condição de principal responsável como acima disposto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará a ADMINISTRADORA em remuneração dos seus serviços, 9% (nove por cento) sobre a Carteira de Recebíveis formada pela venda das unidades dos loteamentos, calculados individualmente, cujos valores serão pagos mensalmente, e desde que sejam apresentados os relatórios financeiros e os respectivos documentos de prestação de contas. A apuração será feita, aplicando-se o percentual retro pactuado sobre o saldo total da carteira de recebíveis das vendas efetuadas até o último dia do mês. Uma vez apurado este valor, a CONTRATANTE deverá creditar o valor correspondente, em dinheiro, na conta corrente da Administradora, até o 10^o dia útil do mês subsequente ao da apuração.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Conterá por conta da ADMINISTRADORA:

- 1- Todos os tributos, taxas e contribuições que incidirem sobre os serviços prestados para administração dos recebíveis ora contratados, sejam eles efetuados pela mesma ou por terceiros.
- 2- Todos os custos de material e pessoal, logística, softwares, profissionais contadores e demais necessários a completa administração das carteiras de recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

1. Entregar à ADMINISTRADORA uma cópia de toda documentação do loteamento, cópia do decreto municipal de aprovação, cópias do registro do cartório de registro competente, certidão negativa de ônus do registro, certidões negativas das fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como, a listagem dos lotes.
2. Fornecer a ADMINISTRADORA um conjunto de plantas do loteamento constando de mapa geral e detalhes.
3. Abrir uma conta corrente bancária por loteamento, em banco de sua preferência, e desde que esta instituição forneça subsídios do software compatíveis para a interligação com o sistema da ADMINISTRADORA, trazendo todas as informações exigidas pelo sistema para o controle de recebimento da carteira. Arcando com todas as taxas, tarifas, impostos, etc., cobrados por esta Instituição Financeira ou Governo sobre a movimentação destas Contas Bancárias.
4. Assumir os pagamentos dos ITRs ou ITUs até a data em que todos os imóveis sejam comercializados.

Rua 4 nº515 Partimon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907 e-mail:cartorio@cartorioindioartiga.com.br www.cartorioindioartiga.com.br

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:04
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4^o Tabelionato de Notas

LIVRO 3455-N
FOLHA 159
PROTOCOLO 0019816
008

1^o Traslado

14. Promover o registro nestas notas, das firmas e rubricas de todos os responsáveis que assinaram pelas empresas contratantes, nos contratos e/ou documentos referentes aos empreendimentos.

15. Efetuar a respectiva devolução dos valores pagos ao cliente **Promitente Comprador** quando da rescisão do contrato, sempre respeitando o vencimento pactuado no distrito e desde que sejam cumpridas as normas administrativas da CONTRATANTE quanto a análise, forma e valor. Obriga-se a CONTRATANTE a comunicar previamente a Administradora caso possa diagnosticar eventuais atrasos ou dificuldades operacionais que dificultem a liberação da devolução, devendo para isso justificar formalmente à Administradora e o cliente credor.

16. A Contratante terá o prazo máximo de 15 dias úteis, para analisar, conferir e assinar quaisquer documentos enviados para conferência e/ou assinaturas, desde que não haja qualquer fato que possa ser considerado como pendente.

CLAUSULA SEXTA - DA PROCURACAO

O CONTRATANTE deverá outorgar um instrumento de mandato (procuração) à ADMINISTRADORA, com a finalidade de fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas, outorgando-lhe poderes para representá-la junto a repartições públicas, cartórios e autarquias, receber o preço dos imóveis colocados a venda, promover as devidas quitações, assinar recibos, promover a transferência dos mesmos lotes, renegociar e promover as devidas rescisões judiciais ou extra-judiciais, devendo de tudo prestar contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A escrituração final dos imóveis será outorgada apenas pela CONTRATANTE, ficando a ADMINISTRADORA apenas com a obrigação de fornecer a Autorização de Escritura para conferência e assinatura da Contratante. Isto para que o futuro adquirente possa encaminhar documentação necessária ao Cartório de Notas.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

O prazo contratado entre a CONTRATANTE e a ADMINISTRADORA é o período compreendido entre a data da venda e até a efetiva escrituração dos imóveis vendidos.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISAO / TRANSFERENCIA

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante simples comunicação escrita nas seguintes hipóteses:

1. Se for requerida a falência, concordata ou insolvência ou promovida a sua liquidação judicial ou extrajudicial das empresas envolvidas. Neste caso caberá a outra parte interessada a opção de prosseguir ou não com o contrato, isto é claro em sendo possível a manutenção das condições aqui previstas;
2. Se houver descumprimento em qualquer uma das cláusulas deste instrumento ou qualquer outro acordo feito entre as partes;
3. Se a rescisão for causada pela administradora, fica a mesma responsável em apresentar a empresa indicada pelo Contratante que irá substituí-la, todas as informações e documentos de cada lote do empreendimento, além da responsabilidade em preparar a pessoa indicada pelo Contratante para dar continuidade ao processo administrativo e financeiro, por um período mínimo de 90 dias a contar da data da rescisão.

Rua 4, nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail:cartorio@cartorioindioartiga.com.br www.cartorioindioartiga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4^o Tabelionato de Notas

LIVRO 3455-N
FOLHA 158
PROTOCOLO 00198167
007

1^o Traslado

5. Arcar com todas as despesas de cancelamento dos contratos de vendas dos lotes, tais como registro de contrato, publicações de editais, intimações, averbações de registro, citações e outros referentes a este processo de cancelamento, as quais serão lançadas no contrato e conta corrente do cliente **Promitente Comprador**, para reembolso da CONTRATANTE, conforme detalhado no item 13 da cláusula Segunda.

6. Havendo necessidade de indenização ao **PROMITENTE COMPRADOR**, após o processo de rescisão do lote, seja por conta de acordo de valores, seja pela edificação de benfeitorias úteis ou necessárias, de conformidade ao disposto no artigo 34 da Lei 6.766, o valor devido por indenização será suportado única e exclusivamente pela CONTRATANTE.

7. Outorgar escrituras de compra e venda aos **Promitentes Compradores** imediatamente a quitação dos imóveis, e desde que seja expedida pela administradora a autorização de escritura, com custo da Outorga, por conta dos **Promitentes Compradores**.

8. Manter os imóveis e a situação fiscal e jurídica dos legítimos proprietários dos imóveis objetos dos loteamentos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, inclusive hipoteca legal ou convencional, de forma a permitir a liberação de autorizações para escritura a qualquer tempo aos **Promitentes Compradores**, que efetuem a quitação dos mesmos.

8-1. Em qualquer eventualidade, caso haja algum impedimento fiscal que possa inviabilizar a lavratura da escritura definitiva, obrigar-se a CONTRATANTE a promover todos os esforços para a imediata regularização do impedimento, comprometendo-se a regularizá-la, num prazo máximo de 30 dias a contar da detecção do fato.

9 - Assumir o custo de cobrança cobrado pelo banco dos serviços prestados ao mesmo pelo envio da boleto e recebimento do título em conta corrente do contratante, no entanto o referido custo será reembolsado pelo cliente através de lançamento na boleto, respeitando sempre a legislação atual vigente.

10 - Pagar as custas processuais necessárias ao bom andamento do processo de cobrança, rescisão contratual e ação de reintegração de posse ou de imissão de posse, entretanto, este custo será contribuído pelo cliente promitente comprador, no momento específico da reintegração e/ou rescisão contratual.

11- Arcar com os custos de armazenamento dos documentos dos imóveis que estiverem quitados e escriturados, decorridos um ano da escrituração definitiva dos mesmos aos futuros promitentes compradores. Desde que a ADMINISTRADORA encaminhe a pasta de documento destes imóveis à CONTRATANTE ou, a pedido desta para empresa especializada em arquivamento de documentos, cujo custo ficará a cargo da CONTRATANTE.

12- Após a apresentação de contas mensais dos relatórios financeiros pela administradora, a CONTRATANTE deverá analisar e dar ciência nos mesmos, isentando a administradora de quaisquer reclamações posteriores; na hipótese da CONTRATANTE não assinar ou emitir o documento de aceite até o último dia do mês subsequente à prestação de contas, seu silêncio será considerado como aceite pela Administradora, fazendo prova para todos os fins e efeitos.

13. Repassar, quando necessário, todos os honorários recebidos do cliente inadimplente à Administradora, somente nos casos de rescisão em que haja ação judicial e a CONTRATANTE seja ré.

Rua 4, nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail:cartorio@cartorioindioartiga.com.br www.cartorioindioartiga.com.br



3.2.7 Certidões Atualizadas, Contratos De Compra E Vendas Ou Locação

7) Certidões atualizadas do Cartório do Registro de Imóveis, ou Contratos de Compra e Venda ou Locações vigentes de TODOS os imóveis de propriedade da devedora, principalmente onde se encontra instalada, além de eventuais outros utilizados como imóveis, galpões, salas, etc, com indicação e descrição de eventuais constrições (garantias, arrestos, penhoras, alienação fiduciária, etc);

Em resposta a esse requerimento, a devedora informou, genericamente, que não possui nenhum bem imóvel, sem, contudo, apresentar o lastro probatório que consubstancie o alegado.

Não há bem imóvel em nome da SPE Orla 1.

Itens 7 e 8: não se aplica a SPE, como explicado no e-mail de 03/08/2023, uma vez que não há bens imóveis ou veículos em nome da SPE.

3.2.8 Relação De Veículos

8) Relação descritiva (espécie, cor, ano, placa, etc), acompanhada de cópia atualizada (exercício de 2022/2023) dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e de fotografias atualizadas de TODOS os veículos de propriedade da devedora, incluindo eventuais veículos locados, com informações comprovadas sobre a eventual existência de gravame, alienação fiduciária, penhora ou qualquer espécie de constrição;



A devedora pontuou que não possui nenhum veículo em sua propriedade, mas não carreeu nenhuma comprovação de tal alegação, não cumprindo com o solicitado.

Não há qualquer veículo de propriedade da SPE Orla 1.

3.2.9 Atividades Desenvolvidas Pela Devedora

- 9) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pela devedora, com descrição de todos os ciclos de produção e processos;

A devedora não forneceu os documentos requestados neste item, tendo apresentado apenas um texto explicativo sobre o referido ensejo.

A empresa SPE ORLA 1 Ltda é gerida pelo sócio Márcio Aires Borba, por Orlando de Morais Filho (sócio da empresa Boizinho Feliz Agropecuária e Participações Ltda) e ainda por seu administrador Júlio Magalhães de Melo Filho. O Sr. Márcio Aires se dedica a gestão comercial e operacional do negócio, enquanto o Sr. Júlio Magalhães se dedica as atribuições administrativas e financeiras, tendo ainda o Sr. Orlando de Morais como Diretor Executivo do negócio. A empresa, atualmente, apresenta equipe de colaboradores diretos bastante reduzida, se concentrando basicamente em um administrador e uma auxiliar administrativa. Senhora Pamela, além da supervisão e direção de seus sócios. As operações comerciais são terceirizadas à empresa Brasil Broker s Tropical Imóveis, a qual é responsável por venda e administração da carteira. Outras operações, tais como contábeis, manutenções e demais sazonais também são terceirizadas. O objeto da SPE é a implantação, comercialização e administração de loteamentos próprios, neste caso, denominados "Residencial Orlando de Morais" e "Residencial Antônio Carlos Pires, ambos situados em Goiânia (GO), idealizados a partir do ano de 2007 e lançados respectivamente nos anos de 2009 e 2010.

3.1.10 Relação Dos Imóveis Próprios, Alugados Ou Locados

- 10) Relação dos imóveis próprios, alugados, locados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que a devedora exerça suas atividades sociais, contendo





discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, construções, benfeitorias, etc;

A devedora informou que não tem imóveis próprios, afirmando inclusive que a sua sede é compartilhada com outras empresas, a título gratuito. Porém, também não apresentou o necessário lastro probatório que consubstancie o alegado.

Não há imóvel próprio.

Item 10: também como explicado no e-mail já citado, não há imóvel próprio ou mesmo alugado, tendo sua sede em sala compartilhada com outras empresas, a título gratuito.

3.2.1.1 Relação Dos Bens Móveis E Imóveis

11) Relação atualizada de todos os bens imobilizados: móveis (maquinários, veículos, etc) de propriedade das devedoras ou que estejam de sua posse por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;

A devedora aduziu que não tem bens imobilizados, porém, sem apresentar o necessário lastro probatório que consubstancie o alegado.

Os únicos bens móveis de propriedade da SPE Orla 1 são móveis de escritório com mais de 10 (dez) anos de uso, não havendo na contabilidade relação detalhada de tais ativos, 100% depreciados contabilmente. Não há qualquer outro bem móvel em sua posse por meio de locação, arrendamento ou leasing.





3.2.12 Tecnologia Da Informação

- 12) Relação nominal dos programas de informática utilizados pela devedora, com layout dos relatórios analíticos e gerenciais passíveis de emissão;

A empresa SPE ORLA 1 LTDA alegou que utiliza, para administrar sua carteira de imóveis, os serviços da BRASIL BROKERS, que emite relatórios periódicos e planilhas excel, não disponibilizou os layouts.

A SPE Orla 1 se utiliza, para administrar sua carteira de imóveis os serviços da Brasil Brokers, que emite relatórios periódicos, e planilhas Excel.

3.2.13 Movimentação Bancária

- 13) Extratos atualizados de todas as contas bancárias e aplicações financeiras das devedoras;

A devedora encaminhou os seguintes extratos bancários:





Extrato Mensal / Por Período
 SPE ORLA 1 LTDA | CNPJ: 010.457.583/0001-67
 Nome do usuário: PANNELLA DE AQUINO FERREIRA SI
 Data da operação: 03/08/2023 - 19h02



Folha 3/9

7375	PAGTO ELETRON COBRANCA	-489,64	-189.302,89
7376	PAGTO ELETRON COBRANCA	-433,25	-188.926,14
7377	PAGTO ELETRON COBRANCA	-449,95	-179.576,09
7378	PAGTO ELETRON COBRANCA	-433,25	-171.188,34
7380	PAGTO ELETRON COBRANCA	-770,15	-171.960,40
7386	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.356,01	-173.353,50
7388	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.198,80	-174.543,30
7389	PAGTO ELETRON COBRANCA	-615,58	-177.248,50
7390	PAGTO ELETRON COBRANCA	-615,58	-177.862,08
7391	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.189,80	-174.338,48
7422	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.519,84	-181.187,40
5300883	PAGTO ELETRON COBRANCA	-102,13	-182.707,34
5304998	PAGTO ELETRON COBRANCA	-482,10	-182.269,47
5306033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-4.041,12	-183.565,57
5306191	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.388,19	-187.562,69
1600334	PAGTO ELETRON COBRANCA	-3.660,00	-188.950,69
807559	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-192.610,69
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-194.510,69
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-194.768,20
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-195.654,74
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-196.152,02
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-198.552,02
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-200.952,02
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-201.952,02
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-202.152,02
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-202.419,53
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-203.306,07
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-203.803,35
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-206.203,35
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-206.803,35
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-207.803,35
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-208.003,35
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-208.270,86
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-209.157,40
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-209.654,68
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-212.054,68
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-212.654,68
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-213.654,68
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-213.854,68
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-214.122,19
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-215.008,73
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-215.506,01
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-217.906,01
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-218.506,01
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-219.506,01
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-219.706,01
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-219.973,52
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-220.860,06
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-221.357,34
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-223.757,34
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-224.357,34
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-225.357,34
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-225.557,34
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-225.824,85
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-226.711,39
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-227.208,67
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-229.608,67
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-230.208,67
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-231.208,67
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-231.408,67
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-231.676,18
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-232.562,72
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-233.060,00
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-235.460,00
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-236.060,00
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-237.060,00
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-237.260,00
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-237.527,51
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-238.414,05
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-238.911,33
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-241.311,33
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-241.911,33
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-242.911,33
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-243.111,33
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-243.378,84
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-244.265,38
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-244.762,66
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-247.162,66
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-247.762,66
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-248.762,66
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-248.962,66
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-249.230,17
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-250.116,71
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-250.614,00
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-253.014,00
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-253.614,00
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-254.614,00
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-254.814,00
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-255.081,51
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-255.968,05
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-256.465,33
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-258.865,33
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-259.465,33
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-260.465,33
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-260.665,33
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-260.932,84
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-261.819,38
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-262.316,66
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-264.716,66
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-265.316,66
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-266.316,66
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-266.516,66
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-266.784,17
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-267.670,71
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-268.168,00
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-270.568,00
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-271.168,00
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-272.168,00
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-272.368,00
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-272.635,51
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-273.522,05
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-274.019,33
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-276.419,33
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-277.019,33
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-278.019,33
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-278.219,33
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-278.486,84
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-279.373,38
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-279.870,66
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-282.270,66
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-282.870,66
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-283.870,66
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-284.070,66
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-284.338,17
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-285.224,71
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-285.722,00
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-288.122,00
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-288.722,00
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-289.722,00
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-289.922,00
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-290.189,51
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-291.076,05
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-291.573,33
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-293.973,33
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-294.573,33
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-295.573,33
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-295.773,33
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-296.040,84
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-296.927,38
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-297.424,66
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-299.824,66
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-300.424,66
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-301.424,66
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-301.624,66
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-301.892,17
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-302.778,71
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-303.276,00
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-305.676,00
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-306.276,00
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-307.276,00
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-307.476,00
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-307.743,51
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-308.630,05
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-309.127,33
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-311.527,33
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-312.127,33
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-313.127,33
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-313.327,33
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-313.594,84
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-314.481,38
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-314.978,66
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-317.378,66
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-317.978,66
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-318.978,66
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-319.178,66
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-319.446,17
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-320.332,71
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-320.830,00
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-323.230,00
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-323.830,00
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-324.830,00
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-325.030,00
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-325.297,51
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-326.184,05
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-326.681,33
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-329.081,33
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-329.681,33
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-330.681,33
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-330.881,33
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-331.148,84
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-332.035,38
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-332.532,66
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-334.932,66
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-335.532,66
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-336.532,66
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-336.732,66
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-336.999,17
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-337.885,71
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-338.383,00
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-340.783,00
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-341.383,00
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-342.383,00
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-342.583,00
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-342.850,51
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-343.737,05
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-344.234,33
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-346.634,33
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-347.234,33
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-348.234,33
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-348.434,33
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-348.701,84
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-349.588,38
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	-350.085,66
2008068	PAGTO ELETRON COBRANCA	-2.400,00	-352.485,66
2120033	PAGTO ELETRON COBRANCA	-600,00	-353.085,66
8081802	PAGTO ELETRON COBRANCA	-1.000,00	-354.085,66
854044	PAGTO ELETRON COBRANCA	-200,00	-354.285,66
1637362	PAGTO ELETRON COBRANCA	-267,51	-354.553,17
1902305	PAGTO ELETRON COBRANCA	-886,54	-355.439,71
1913150	PAGTO ELETRON COBRANCA	-497,28	



3.2.14 Relatório De Contas A Receber

- 14) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, em formato pdf e xls;

A devedora apresentou planilhas denominadas “Carteira Futura”, onde consta que o Residencial Orlando de Moraes, teria um valor a ser percebido de R\$ 34.072.027,50 (trinta e quatro milhões, setenta e dois mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

E quanto ao Residencial Antônio Carlos Pires, apresentaram a importância de R\$ 34.276.509,79 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos). Apesar de tais documentos, este item não foi cumprido em sua integralidade.

3.1.15 Responsável Contábil E Qualificação

- 15) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;

A devedora não cumpriu o determinado nesse item, informando apenas o que segue abaixo.

Item 15: contabilidade terceirizada realizada pelo Sr. Ivan de Almeida Campos, CRCGO 19.538/T-GO.





3.1.16 Comunicado Aos Juízos

16) Comprovação de comunicação da suspensão da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que as devedoras sejam parte;

Até a conclusão deste boletim, não foi cumprido integralmente o solicitado, vez apresentou apenas a seguinte listagem, conforme segue.

Título	Outros envolvidos	Número	fase	STATUS	PETIÇÃO	DEFERIMENTO
					SUSPENSÃO	SUSPENSÃO
SPE ORLA 1 LTDA	Francisco Dos Reis Castro (Autor), RAIMUNDO DOS REIS SAS 5320286-21.2021.8.09.0051		Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA	Neli Ferreira de Araújo (Autor)	5097556-97.2021.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA x VINICIUS GONCALVES DE SOUZA E OUTRA (Apelante). VINICIUS GONCALVES DE SOUZA E OUTRA (Apelante). VINICIUS GONCALVES DE SOUZA E OUTRA (Apelante).		0071070-39.2016.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA	Fransineide Dos Santos Morais Pires (Autor), SPE ORLA 1 LTD 5491249-04.2017.8.09.0051		Conhecimento	ATIVO	OK	INDEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA	Espolho De João Carlos Teixeira Rosa (Autor), SPE ORLA 1 LTD 5645432-25.2020.8.09.0051		Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA	Adriana Felix Guerra (Autor), Jose Antonio Alves (Réu), SPE C 5385438-29.2020.8.09.0051		Conhecimento	SUSPENSO	OK	DEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA x MARIA MADALENA DOS SANTOS RIBEIRO (Executado), EDVA 0002434-21.2016.8.09.0051			Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
ROGERIO NERES DOS SANTOS x SPE ORLA LINDOMAR DE OLIVEIRA (Autor), SPE ORLA 1 LTDA (E 5242752-74.2016.8.09.0051			Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
LINDOMAR DE JESUS SANTOS x SPE ORLA LINDOMAR DE JESUS SANTOS (Autor), LTDA (Executado)		5161962-69.2017.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
ALVARO DA SILVA CARNEIRO x SPE ORLA : ALVARO DA SILVA CARNEIRO (Autor)		5319661-85.2017.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
Marcelo Rodrigues de Almeida x SPE ORLA Marcelo Rodrigues de Almeida (Autor), LTDA (Executado)		5161971-31.2017.8.09.0051	Cumprimento d SUSPENSO	OK	OK	DEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA	Dara dos Santos Pereira (Autor), SPE ORLA 1 LTDA (Réu)	5092275-57.2017.8.09.0051	Cumprimento d SUSPENSO	OK	OK	DEFERIDO
SALETE LIMA DE PAULUA x SPE ORLA 1 LTD JOSO FARIAS DE SOUSA (Autor), SALETE LIMA DE PAULUA (A 5242665-45.2016.8.09.0051			Cumprimento d SUSPENSO	OK	OK	DEFERIDO
MANOEL JULIANO DE OLIVEIRA FILHO x SF MANOEL JULIANO DE OLIVEIRA FILHO (Autor), LTDA (Execut		5181966-09.2017.8.09.0051	Cumprimento d ARQUIVADO	OK	OK	DEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA	ELY MARQUES BANDEIRA (Autor), SPE ORLA 1 LTDA (Réu)	5371280-58.2018.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA	Marinaiva Rodrigues Dos Santos (Autor), SPE ORLA 1 LTDA (Réu) (F 5137659-78.2023.8.09.0051		Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APROCIADO
ISRAEL DO NASCIMENTO PEREIRA x SPE O ISRAEL DO NASCIMENTO PEREIRA (Autor)		50566315-56.2017.8.09.0051	Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA	LUIZ ADRIANO FLORENCIO (Autor), MARIA DA CONCEIÇÃO B 5134469-56.2019.8.09.0051		Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APROCIADO
Sidiney Martins de Oliveira x SPE ORLA 1 L Sidiney Martins de Oliveira (Autor), LTDA (Réu)		5092328-88.2017.8.09.0051	Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APROCIADO
CLELSON SOBRINHO PEREIRA x SPE ORLA CLELSON SOBRINHO PEREIRA (Autor)		0165665-30.2016.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
José Ivan Regis De Sousa x SPE ORLA 1 LTD José Ivan Regis De Sousa (Autor)		5145037-61.2018.8.09.0051	Conhecimento	ATIVO	OK	INDEFERIDO
Elielton Vieira de Silva x SPE ORLA 1 LTD Elielton Vieira de Silva (Autor)		5128547-86.2017.8.09.0051	Cumprimento d SUSPENSO	OK	OK	DEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA	Hampieropy F. Pereira (Autor)	5164204-59.2021.8.09.0051	Cumprimento d SUSPENSO	OK	OK	DEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA x HELIO MARCOS MEDEI (Apelante), HELIO MARCOS MEDEIROS (Apelante), HEL 5201164-53.2017.8.09.0051			Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA	SPE ORLA 1 LTDA (Apelante), ELVIANE SILVA (Apelante), ELV 5739116-39.2019.8.09.0051		Conhecimento	ATIVO	OK	INDEFERIDO
SEBASTIÃO DIAS CORREA x SPE ORLA 1 LT (Réu), LTDA (Réu)		5304900-87.2017.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	DEFERIDO
MARCOS VENICO MARQUES CARNEIRO x MARCOS VENICO MARQUES CARNEIRO (Autor), LTDA (Execo 5319664-40.2017.8.09.0051			Cumprimento d SUSPENSO	OK	OK	DEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA	Nataly Carvalho De Oliveira (Requerente), SPE ORLA 1 LTDA 5588864-66.2021.8.09.0051		Cumprimento d ATIVO	OK	OK	INDEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA x Dara dos Santos Pereira		5277426-34.2023.8.09.0051	Cumprimento d SUSPENSO	OK	OK	DEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA	VALDO GOMES DUARTE (Equevante)	5242722-39.2016.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
DANGELO RODRIGUES x SPE ORLA LTDA DANGELO RODRIGUES (Autor)		0394889-39.2014.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	INDEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA	Romis Alves Da Silva (Embargante), Tais Silva Chagas (Embarg 5183251-48.2023.8.09.0051		Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA	Rinara Barros (Autor)	5674631-58.2021.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
THAISE DE MORAIS x SPE ORLA 1 LTDA THAISE DE MORAIS (Autor), SPE ORLA 1 LTDA (Executado)		5242684-27.2016.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
JOSÉ NADIR PAIVA (Autor), Ercilia Inocencio Paiva (Autor), SF 5643457-02.2016.8.09.0051			Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APROCIADO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS x SPE ORLA 1 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (Autor), LTDA (Réu)		5161956-60.2017.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
Adriana Gonçalves de Sousa x SPE ORLA 1 Adriana Gonçalves de Sousa (Autor)		5278431-38.2016.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
SPE ORLA 1 LTDA	SPE ORLA (Agravante), LTDA (Agravante), VALDO GOMES DU 5392427-67.2023.8.09.0051		Cumprimento d SUSPENSO	OK	OK	DEFERIDO
SPE ORLA 1 LTDA	Mardoqueu Alves Silva (Autor), SPE ORLA 1 LTDA (Réu)	5592654-15.2019.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO
ROSANGELA INES HOLSCHEIJH x SPE ORLA SPE ORLA 1 LTDA (Executado), LTDA (Executado)		5001239-69.2017.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APROCIADO

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 20:54:05



MARIA RAIMUNDA SOUZA FERNANDES x SPE ORLA 1 LTDA (Réu), LTDA (Réu)	5201277-07.2017.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
SPE ORLA 1 LTDA	5662755-72.2022.8.09.0051	Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APRECIADO
CLÉRIA SILVA DOS SANTOS x SPE ORLA 1 L CLÉRIA SILVA DOS SANTOS (Autor), Altamiro Correia Dos Santos (Autor)	5459890-36.2017.8.09.0051	Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APRECIADO
MAURIZAN ALVES GUIMARÃES x SPE ORL SPE ORLA 1 LTDA (Réu)	5081401-58.2017.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
PATRICIA INACIO BEZERRA	5536578-05.2018.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
MARIA CLEIDE DOS SANTOS CRUZ RABELC SPE ORLA 1 LTDA (Executado), LTDA (Executado)	5403495-24.2017.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APRECIADO
MARIUZA PEREIRA DOS ANJOS x SPE ORL SPE ORLA 1 LTDA (Réu)	5056276-88.2017.8.09.0051	Conhecimento	ATIVO	OK	NÃO APRECIADO
ELIMAR VIEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA x S ELIMAR VIEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (Autor)	5122777-24.2017.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
GERALDO PORTO x SPE ORLA 1 LTDA	5297049-31.2016.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APRECIADO
Pedro Filho Nunes (Exequente)	5151197-63.2022.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APRECIADO
Carlos Pereira dos Anjos x SPE ORLA 1 LTD Carlos Pereira dos Anjos (Autor)	5056299-34.2017.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA x SPE ORL FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA (Autor)	5242047-76.2016.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
Rafaela Rocha Ferreira da Cruz x SPE Orla rafaela rocha Ferreira da cruz (Autor)	5247444-64.2016.8.09.0051	Cumprimento d ATIVO	OK	OK	NÃO APRECIADO
Irân Rodrigues Soares	5062598-90.2018.8.09.0051	Cumprimento d ARQUIVADCO	OK	OK	NÃO APRECIADO
ROBERTO JOSÉ ALVES BRAZ	ROBERTO JOSÉ ALVES BRAZ (Autor), EDILAINÉ RODRIGUES D	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
PAULO MOREIRA DA SILVA x SPE ORLA 1 L SPE ORLA 1 LTDA (Réu), LTDA (Réu)	5128368-64.2017.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
Marileide Pereira Neves Macedo x SPE OR Antônio Almeida De Macedo (Exequente), SPE ORLA 1 LTDA	52000831-67.2018.8.09.0051	Conhecimento	ATIVO PROVOK	OK	NÃO APRECIADO
WALDOMIRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR x SPE ORLA 1 LTDA (Réu), LTDA (Réu)	5316469-22.2016.8.09.0051	Conhecimento	SUSPENSO	OK	NÃO APRECIADO
IDPJ	5522405-05.2020.8.09.0051	IDPJ	ATIVO	OK	NÃO APRECIADO

3.1.17 RH e Prestadores de Serviços

17) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, por empresa, sede e filiais, nos formatos pdf e xls, bem como a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

A SPE ORLA 1 LTDA encaminhou a seguinte folha de pagamento do Sr. Júlio, não cumprindo o determinado neste item.



IVAN DE ALMEIDA CAMPO

SPE ORLA 1 LTDA
Folha de Pagamento

Líquido da Folha - Tipo Folha - Mensal

Mês/Ano de Referência: Julho/2023

Funcionário	CPF	Sal. Cadastro	Eventos	Descontos	Líquido
2-JULIO MUGALUÁZ DE MELO FILHO	022.117.037-08	18.794,23	18.794,23	4.956,24	13.837,99
3-PAMELLA DE AQUINO FERREIRA SILVA	019.592.491-49	8.760,00	8.760,00	2.160,00	6.599,98
Total Funcionários:		27.550,23	27.550,23	7.078,36	20.471,87

Tron Informática - Fone/Fax: (62) 3234-7337 Página 1 de 1

3.1.18 Situação Fiscal

18) Informações sobre a situação do passivo fiscal das empresas, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

A empresa cumpriu o solicitado neste item, municiando os seguintes dados:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

CNPJ: 10.457.563 - SPE ORLA 1 LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.457.563/0001-67

21/08/2023 09:49:55

Página: 3 / 5

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 10.457.563/0001-67

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
11.2.23.001564-67	3551-IRPJ	23/01/2023		10136.176.044/2023-22	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
11.2.23.005335-11	3560-IRPJ FONTE	21/07/2023		18183.737.261/2023-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.4.23.042145-47	4321-CONTRIBUICAO SESC	15/05/2023		14966.196.787/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.4.23.042146-28	4133-CONTR. SEGURADOS	15/05/2023		14966.196.787/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.4.23.042147-09	4156-CONTR. EMPREGADOR	15/05/2023		14966.196.787/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.4.23.042148-90	4309-CONTRIBUICAO SENAC	15/05/2023		14966.196.787/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.4.23.042149-70	4338-CONTRIBUICAO SERRAE	15/05/2023		14966.196.787/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.4.23.042150-04	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	15/05/2023		14966.196.787/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.4.23.042151-95	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	15/05/2023		14966.196.787/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.6.23.002982-87	4493-COFINS	23/01/2023		10136.176.047/2023-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
11.6.23.002985-20	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	23/01/2023		10136.176.046/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
11.6.23.014374-42	4493-COFINS	21/07/2023		18183.737.261/2023-48	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
11.7.23.000813-66	0810-PIIS	23/01/2023		10136.176.045/2023-77	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					





MINISTÉRIO DA PAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

CNPJ: 10.457.563 - SPE ORLA 1 LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

11.7.23.003111-16 0810-PIIS 21/07/2023

Situação: ATIVA A SER COBRADA

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 10.457.563/0001-67

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
11.2.21.004149-85	3560-IRPJ FONTE	14/06/2021		10136.374.995/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.2.21.004150-19	3551-IRPJ	14/06/2021		10136.375.002/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.2.21.011409-60	3551-IRPJ	27/12/2021		11806.032.312/2021-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.2.22.001674-75	3551-IRPJ	16/05/2022		10136.105.879/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NÃO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
11.4.21.022062-33	4156-CONTR. EMPREGADOR	14/06/2021		14966.046.135/2021-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.4.21.022063-14	4321-CONTRIBUICAO SESC	14/06/2021		14966.046.135/2021-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NÃO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
11.4.21.022064-03	4309-CONTRIBUICAO SENAC	14/06/2021		14966.046.135/2021-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.4.21.022065-86	4162-RI-AMB. AP-ESPECIAL	14/06/2021		14966.046.135/2021-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.4.21.022066-67	4224-CONTRIBUICAO INCRFA	14/06/2021		14966.046.135/2021-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.4.21.022067-48	4201-CONTRIB.SAL. EDUCAC	14/06/2021		14966.046.135/2021-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.4.21.022068-29	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	14/06/2021		14966.046.135/2021-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
11.6.21.011021-29	4493-COFINS	14/06/2021		10136.374.997/2021-92	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NÃO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.457.563/0001-67

21/08/2023 09:49:55

Página: 4 / 5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.457.563/0001-67

21/08/2023 09:49:55

Página: 5 / 5

CNPJ: 10.457.563 - SPE ORLA 1 LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

11.6.21.011022-00	1772-RET CONT PG PJ 14/06/2021 D PRI	10136.374.998/2021-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
11.6.21.011023-90	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL 14/06/2021	10136.374.999/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
11.6.21.019320-75	1772-RET CONT PG PJ 09/08/2021 D PRI	10136.754.982/2021-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
11.6.21.027359-66	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL 27/12/2021	11806.032.315/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
11.6.22.004960-52	4493-COFINS 16/05/2022	10136.105.883/2022-85	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
11.6.22.004972-96	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL 16/05/2022	10136.105.870/2022-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
11.7.21.002577-97	0810-PIS 14/06/2021	10136.375.004/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
11.7.22.000911-30	0810-PIS 16/05/2022	10136.105.875/2022-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			

Pendência - Parcelamento (SISPAR)

CNPJ: 10.457.563/0001-67

Conta

007021794	TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS Modalidade: DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 48 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 65%
007029222	TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS Modalidade: DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 48 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 65%

Final do Relatório





3.1.19 Passivos Extraconcursal E Fiscal

19) Valores do passivo extraconcursal (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilícidas;

A SPE Orla 1 pontuou que não possui qualquer endividamento extraconcursal, contudo, também não disponibilizou os documentos necessários que consubstanciem a alegação.

A SPE Orla 1 não possui qualquer endividamento extraconcursal, salvo compromisso fiscal que não temos como apresentar o saldo nesta data em face do narrado no item acima.

3.1.20 Passivo Fiscal E Trabalhista Pós Recuperação Judicial

20) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (21/06/2023);

A devedora informou que não há dívidas tributária e trabalhista após o ajuizamento da recuperação judicial, contudo, não juntou nenhum documento para corroborar com tal informação.

Não há valores apuráveis de dívidas tributária e trabalhista após 21/06/2023.





3.1.21 Indicadores De Produção E Performance Industrial

- 21) Apresentação de dados e indicadores, contendo, no mínimo, informações mensais, do período de janeiro de 2021 até junho de 2023, nos formatos pdf e xls, que permitam transparecer a evolução das atividades empresariais:
- a. Informações/indicadores da comercialização:
 - i. volume de venda/revenda dos imóveis/lotes especificando por quantidade, valor e loteamento;
 - ii. volume total vendido e disponível por loteamento;

A empresa apresentou um documento, denominado “*Espelho de Venda*”, e planilhas com referência a “*Carteira Futura*” e “*Lotes Disponíveis*”, conforme se verifica adiante:

85 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:06



Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Spe Oria 1 Ltda
 (Produto:EmpresarialIdentificador/Objeto)

Objeto: 0770 - Res. Adm. em Carta Prazo

Espelho de Venda

1219 169 Quadr a 08 Lote 35	1219 169 Quadr a 08 Lote 36	1219 169 Quadr a 08 Lote 37	1219 169 Quadr a 08 Lote 38	1219 169 Quadr a 08 Lote 39	1219 169 Quadr a 08 Lote 40	1219 169 Quadr a 08 Lote 41	1219 169 Quadr a 08 Lote 42	1219 169 Quadr a 08 Lote 43	1219 169 Quadr a 08 Lote 44	1219 169 Quadr a 08 Lote 45	1219 169 Quadr a 08 Lote 46	1219 169 Quadr a 08 Lote 47	1219 169 Quadr a 08 Lote 48	1219 169 Quadr a 08 Lote 49	1219 169 Quadr a 08 Lote 50	1219 169 Quadr a 08 Lote 51	1219 169 Quadr a 08 Lote 52	1219 169 Quadr a 08 Lote 53	1219 169 Quadr a 08 Lote 54	1219 169 Quadr a 08 Lote 55	1219 169 Quadr a 08 Lote 56	1219 169 Quadr a 08 Lote 57	1219 169 Quadr a 08 Lote 58	1219 169 Quadr a 08 Lote 59	1219 169 Quadr a 08 Lote 60	1219 169 Quadr a 08 Lote 61	1219 169 Quadr a 08 Lote 62	1219 169 Quadr a 08 Lote 63	1219 169 Quadr a 08 Lote 64	1219 169 Quadr a 08 Lote 65	1219 169 Quadr a 08 Lote 66	1219 169 Quadr a 08 Lote 67	1219 169 Quadr a 08 Lote 68	1219 169 Quadr a 08 Lote 69	1219 169 Quadr a 08 Lote 70	1219 169 Quadr a 08 Lote 71	1219 169 Quadr a 08 Lote 72	1219 169 Quadr a 08 Lote 73	1219 169 Quadr a 08 Lote 74	1219 169 Quadr a 08 Lote 75	1219 169 Quadr a 08 Lote 76	1219 169 Quadr a 08 Lote 77	1219 169 Quadr a 08 Lote 78	1219 169 Quadr a 08 Lote 79	1219 169 Quadr a 08 Lote 80	1219 169 Quadr a 08 Lote 81	1219 169 Quadr a 08 Lote 82	1219 169 Quadr a 08 Lote 83	1219 169 Quadr a 08 Lote 84	1219 169 Quadr a 08 Lote 85	1219 169 Quadr a 08 Lote 86	1219 169 Quadr a 08 Lote 87	1219 169 Quadr a 08 Lote 88	1219 169 Quadr a 08 Lote 89	1219 169 Quadr a 08 Lote 90	1219 169 Quadr a 08 Lote 91	1219 169 Quadr a 08 Lote 92	1219 169 Quadr a 08 Lote 93	1219 169 Quadr a 08 Lote 94	1219 169 Quadr a 08 Lote 95	1219 169 Quadr a 08 Lote 96	1219 169 Quadr a 08 Lote 97	1219 169 Quadr a 08 Lote 98	1219 169 Quadr a 08 Lote 99	1219 169 Quadr a 08 Lote 100
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

1219
169
Quadr
a 10
Lote
28

200,0

LAUJ Software de Automação e Gestão Empresarial

Página 3

Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Spe Oria 1 Ltda
 (Produto:EmpresarialIdentificador/Objeto)

Objeto: 0770 - Res. Adm. em Carta Prazo

Espelho de Venda

1219 169 Quadr a 08 Lote 1	1219 169 Quadr a 08 Lote 2	1219 169 Quadr a 08 Lote 3	1219 169 Quadr a 08 Lote 4	1219 169 Quadr a 08 Lote 5	1219 169 Quadr a 08 Lote 6	1219 169 Quadr a 08 Lote 7	1219 169 Quadr a 08 Lote 8	1219 169 Quadr a 08 Lote 9	1219 169 Quadr a 08 Lote 10	1219 169 Quadr a 08 Lote 11	1219 169 Quadr a 08 Lote 12	1219 169 Quadr a 08 Lote 13	1219 169 Quadr a 08 Lote 14	1219 169 Quadr a 08 Lote 15	1219 169 Quadr a 08 Lote 16	1219 169 Quadr a 08 Lote 17	1219 169 Quadr a 08 Lote 18	1219 169 Quadr a 08 Lote 19	1219 169 Quadr a 08 Lote 20	1219 169 Quadr a 08 Lote 21	1219 169 Quadr a 08 Lote 22	1219 169 Quadr a 08 Lote 23	1219 169 Quadr a 08 Lote 24	1219 169 Quadr a 08 Lote 25	1219 169 Quadr a 08 Lote 26	1219 169 Quadr a 08 Lote 27	1219 169 Quadr a 08 Lote 28	1219 169 Quadr a 08 Lote 29	1219 169 Quadr a 08 Lote 30	1219 169 Quadr a 08 Lote 31	1219 169 Quadr a 08 Lote 32	1219 169 Quadr a 08 Lote 33	1219 169 Quadr a 08 Lote 34	1219 169 Quadr a 08 Lote 35	1219 169 Quadr a 08 Lote 36	1219 169 Quadr a 08 Lote 37	1219 169 Quadr a 08 Lote 38	1219 169 Quadr a 08 Lote 39	1219 169 Quadr a 08 Lote 40	1219 169 Quadr a 08 Lote 41	1219 169 Quadr a 08 Lote 42	1219 169 Quadr a 08 Lote 43	1219 169 Quadr a 08 Lote 44	1219 169 Quadr a 08 Lote 45	1219 169 Quadr a 08 Lote 46	1219 169 Quadr a 08 Lote 47	1219 169 Quadr a 08 Lote 48	1219 169 Quadr a 08 Lote 49	1219 169 Quadr a 08 Lote 50	1219 169 Quadr a 08 Lote 51	1219 169 Quadr a 08 Lote 52	1219 169 Quadr a 08 Lote 53	1219 169 Quadr a 08 Lote 54	1219 169 Quadr a 08 Lote 55	1219 169 Quadr a 08 Lote 56	1219 169 Quadr a 08 Lote 57	1219 169 Quadr a 08 Lote 58	1219 169 Quadr a 08 Lote 59	1219 169 Quadr a 08 Lote 60	1219 169 Quadr a 08 Lote 61	1219 169 Quadr a 08 Lote 62	1219 169 Quadr a 08 Lote 63	1219 169 Quadr a 08 Lote 64	1219 169 Quadr a 08 Lote 65	1219 169 Quadr a 08 Lote 66	1219 169 Quadr a 08 Lote 67	1219 169 Quadr a 08 Lote 68	1219 169 Quadr a 08 Lote 69	1219 169 Quadr a 08 Lote 70	1219 169 Quadr a 08 Lote 71	1219 169 Quadr a 08 Lote 72	1219 169 Quadr a 08 Lote 73	1219 169 Quadr a 08 Lote 74	1219 169 Quadr a 08 Lote 75	1219 169 Quadr a 08 Lote 76	1219 169 Quadr a 08 Lote 77	1219 169 Quadr a 08 Lote 78	1219 169 Quadr a 08 Lote 79	1219 169 Quadr a 08 Lote 80	1219 169 Quadr a 08 Lote 81	1219 169 Quadr a 08 Lote 82	1219 169 Quadr a 08 Lote 83	1219 169 Quadr a 08 Lote 84	1219 169 Quadr a 08 Lote 85	1219 169 Quadr a 08 Lote 86	1219 169 Quadr a 08 Lote 87	1219 169 Quadr a 08 Lote 88	1219 169 Quadr a 08 Lote 89	1219 169 Quadr a 08 Lote 90	1219 169 Quadr a 08 Lote 91	1219 169 Quadr a 08 Lote 92	1219 169 Quadr a 08 Lote 93	1219 169 Quadr a 08 Lote 94	1219 169 Quadr a 08 Lote 95	1219 169 Quadr a 08 Lote 96	1219 169 Quadr a 08 Lote 97	1219 169 Quadr a 08 Lote 98	1219 169 Quadr a 08 Lote 99	1219 169 Quadr a 08 Lote 100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

1219
169
Quadr
a 10
Lote
28

200,0

LAUJ Software de Automação e Gestão Empresarial

Página 4

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





Spe Oria 1 Ltda
 Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Produtor: 1219 - Res. Antonio Carlos Pires (ProdutoEmpresarialIdentificadorObra)

Obra: 0770 - Res. Antonio Carlos Pires

Espelho de Venda

1219 189 Quadr a 12 Lote 23 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 24 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 25 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 26 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 27 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 28 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 29 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 30 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 31 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 32 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 33 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 34 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 35 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 36 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 37 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 38 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 39 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 40 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 41 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 42 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 43 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 44 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 45 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 46 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 47 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 48 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 49 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 50 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 51 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 52 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 53 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 54 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 55 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 56 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 57 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 58 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 59 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 60 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 61 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 62 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 63 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 64 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 65 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 66 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 67 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 68 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 69 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 70 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 71 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 72 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 73 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 74 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 75 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 76 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 77 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 78 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 79 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 80 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 81 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 82 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 83 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 84 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 85 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 86 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 87 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 88 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 89 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 90 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 91 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 92 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 93 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 94 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 95 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 96 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 97 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 98 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 99 200,0 000000	1219 189 Quadr a 12 Lote 100 200,0 000000
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

LAUI Software de Automação e Gestão Empresarial

Página 5

Spe Oria 1 Ltda
 Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Produtor: 1219 - Res. Antonio Carlos Pires (ProdutoEmpresarialIdentificadorObra)

Obra: 0770 - Res. Antonio Carlos Pires

Espelho de Venda

1219 189 Quadr a 11 Lote 01 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 02 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 03 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 04 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 05 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 06 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 07 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 08 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 09 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 10 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 11 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 12 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 13 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 14 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 15 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 16 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 17 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 18 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 19 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 20 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 21 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 22 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 23 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 24 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 25 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 26 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 27 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 28 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 29 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 30 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 31 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 32 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 33 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 34 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 35 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 36 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 37 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 38 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 39 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 40 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 41 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 42 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 43 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 44 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 45 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 46 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 47 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 48 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 49 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 50 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 51 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 52 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 53 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 54 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 55 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 56 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 57 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 58 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 59 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 60 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 61 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 62 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 63 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 64 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 65 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 66 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 67 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 68 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 69 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 70 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 71 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 72 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 73 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 74 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 75 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 76 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 77 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 78 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 79 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 80 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 81 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 82 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 83 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 84 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 85 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 86 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 87 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 88 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 89 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 90 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 91 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 92 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 93 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 94 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 95 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 96 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 97 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 98 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 99 200,0 000000	1219 189 Quadr a 11 Lote 100 200,0 000000
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

LAUI Software de Automação e Gestão Empresarial

Página 6

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:07
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em
 (62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 88 de 215





Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Spe Orla 1 Lida

Produtor: 1219 - Res. Antonio Carlos Pires

Obre: 0770 - Res. Antonio Carlos Pires

Espelho de Venda

1219 Quadr a 15 Lote 46 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 47 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 48 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 49 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 50 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 51 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 52 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 53 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 54 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 55 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 56 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 57 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 58 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 59 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 60 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 61 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 62 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 63 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 64 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 65 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 66 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 67 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 68 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 69 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 70 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 71 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 72 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 73 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 74 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 75 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 76 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 77 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 78 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 79 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 80 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 81 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 82 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 83 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 84 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 85 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 86 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 87 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 88 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 89 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 90 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 91 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 92 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 93 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 94 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 95 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 96 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 97 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 98 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 99 200,0 00000	1219 169 Quadr a 15 Lote 100 200,0 00000
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

1219
Quadr
a 17
Lote
34
200,0

UAUI Software de Automação e Gestão Empresarial

Página 7

Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Spe Orla 1 Lida

Produtor: 1219 - Res. Antonio Carlos Pires

Obre: 0770 - Res. Antonio Carlos Pires

Espelho de Venda

1219 Quadr a 14 Lote 11 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 12 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 13 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 14 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 15 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 16 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 17 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 18 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 19 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 20 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 21 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 22 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 23 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 24 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 25 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 26 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 27 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 28 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 29 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 30 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 31 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 32 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 33 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 34 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 35 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 36 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 37 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 38 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 39 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 40 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 41 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 42 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 43 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 44 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 45 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 46 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 47 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 48 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 49 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 50 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 51 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 52 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 53 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 54 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 55 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 56 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 57 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 58 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 59 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 60 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 61 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 62 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 63 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 64 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 65 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 66 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 67 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 68 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 69 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 70 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 71 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 72 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 73 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 74 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 75 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 76 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 77 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 78 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 79 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 80 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 81 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 82 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 83 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 84 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 85 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 86 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 87 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 88 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 89 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 90 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 91 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 92 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 93 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 94 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 95 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 96 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 97 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 98 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 99 200,0 00000	1219 169 Quadr a 14 Lote 100 200,0 00000
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

1219
Quadr
a 17
Lote
34
200,0

UAUI Software de Automação e Gestão Empresarial

Página 8

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 20:54:07
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Spe Oria 1 Ltda
 (Produto/Empresa/Identificador/Objeto)

Oper: 0770 - Res: Antonio Carlos Pires

Espelho de Venda

1219 189 Quadr a 33 Lote 77 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 153 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 154 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 155 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 156 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 157 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 158 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 159 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 160 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 161 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 162 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 163 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 164 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 165 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 166 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 167 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 168 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 169 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 170 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 171 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 172 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 173 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 174 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 175 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 176 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 177 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 178 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 179 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 180 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 181 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 182 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 183 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 184 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 185 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 186 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 187 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 188 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 189 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 190 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 191 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 192 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 193 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 194 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 195 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 196 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 197 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 198 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 199 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 200 200.0 00000
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Total Venda: 142
 Disponivel: 9
 Vendido: 257
 Reservado: 0
 Em acerto: 257
 Quilado: 510
 Escriturado: 14
 Suspenso: 3
 Fora de Venda: 14
 Depojo: 399
 Proposta: 0

UAFJ Software de Automação e Gestão Empresarial
 Página 18

Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Spe Oria 1 Ltda
 (Produto/Empresa/Identificador/Objeto)

Oper: 0770 - Res: Antonio Carlos Pires

Espelho de Venda

1219 189 Quadr a 33 Lote 77 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 153 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 154 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 155 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 156 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 157 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 158 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 159 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 160 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 161 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 162 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 163 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 164 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 165 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 166 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 167 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 168 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 169 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 170 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 171 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 172 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 173 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 174 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 175 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 176 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 177 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 178 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 179 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 180 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 181 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 182 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 183 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 184 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 185 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 186 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 187 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 188 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 189 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 190 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 191 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 192 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 193 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 194 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 195 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 196 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 197 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 198 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 199 200.0 00000	1219 189 Quadr a 33 Lote 200 200.0 00000
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Total Venda: 142
 Disponivel: 9
 Vendido: 257
 Reservado: 0
 Em acerto: 257
 Quilado: 510
 Escriturado: 14
 Suspenso: 3
 Fora de Venda: 14
 Depojo: 399
 Proposta: 0

UAFJ Software de Automação e Gestão Empresarial
 Página 17

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:08
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Produto: 1164 - Res. Cláusula Móvel
 Cliente: 0144 - Res. Cláusula Móvel

Spe Oria 1 Ltda
 BrasilBrókers
 Tipos Imóveis

Espelho de Venda

1164 169 Quadr a 03 Lote 18	1164 169 Quadr a 03 Lote 19	1164 169 Quadr a 03 Lote 20	1164 169 Quadr a 03 Lote 21	1164 169 Quadr a 03 Lote 22	1164 169 Quadr a 03 Lote 23	1164 169 Quadr a 03 Lote 24	1164 169 Quadr a 03 Lote 25	1164 169 Quadr a 03 Lote 26	1164 169 Quadr a 03 Lote 27	1164 169 Quadr a 03 Lote 28	1164 169 Quadr a 03 Lote 29	1164 169 Quadr a 03 Lote 30	1164 169 Quadr a 03 Lote 31	1164 169 Quadr a 03 Lote 32	1164 169 Quadr a 03 Lote 33	1164 169 Quadr a 03 Lote 34	1164 169 Quadr a 03 Lote 35	1164 169 Quadr a 03 Lote 36	1164 169 Quadr a 03 Lote 37	1164 169 Quadr a 03 Lote 38	1164 169 Quadr a 03 Lote 39	1164 169 Quadr a 03 Lote 40	1164 169 Quadr a 03 Lote 41	1164 169 Quadr a 03 Lote 42	1164 169 Quadr a 03 Lote 43	1164 169 Quadr a 03 Lote 44	1164 169 Quadr a 03 Lote 45	1164 169 Quadr a 03 Lote 46	1164 169 Quadr a 03 Lote 47	1164 169 Quadr a 03 Lote 48	1164 169 Quadr a 03 Lote 49	1164 169 Quadr a 03 Lote 50	1164 169 Quadr a 03 Lote 51	1164 169 Quadr a 03 Lote 52	1164 169 Quadr a 03 Lote 53	1164 169 Quadr a 03 Lote 54	1164 169 Quadr a 03 Lote 55	1164 169 Quadr a 03 Lote 56	1164 169 Quadr a 03 Lote 57	1164 169 Quadr a 03 Lote 58	1164 169 Quadr a 03 Lote 59	1164 169 Quadr a 03 Lote 60	1164 169 Quadr a 03 Lote 61	1164 169 Quadr a 03 Lote 62	1164 169 Quadr a 03 Lote 63	1164 169 Quadr a 03 Lote 64	1164 169 Quadr a 03 Lote 65	1164 169 Quadr a 03 Lote 66	1164 169 Quadr a 03 Lote 67	1164 169 Quadr a 03 Lote 68	1164 169 Quadr a 03 Lote 69	1164 169 Quadr a 03 Lote 70	1164 169 Quadr a 03 Lote 71	1164 169 Quadr a 03 Lote 72	1164 169 Quadr a 03 Lote 73	1164 169 Quadr a 03 Lote 74	1164 169 Quadr a 03 Lote 75	1164 169 Quadr a 03 Lote 76	1164 169 Quadr a 03 Lote 77	1164 169 Quadr a 03 Lote 78	1164 169 Quadr a 03 Lote 79	1164 169 Quadr a 03 Lote 80	1164 169 Quadr a 03 Lote 81	1164 169 Quadr a 03 Lote 82	1164 169 Quadr a 03 Lote 83	1164 169 Quadr a 03 Lote 84	1164 169 Quadr a 03 Lote 85	1164 169 Quadr a 03 Lote 86	1164 169 Quadr a 03 Lote 87	1164 169 Quadr a 03 Lote 88	1164 169 Quadr a 03 Lote 89	1164 169 Quadr a 03 Lote 90	1164 169 Quadr a 03 Lote 91	1164 169 Quadr a 03 Lote 92	1164 169 Quadr a 03 Lote 93	1164 169 Quadr a 03 Lote 94	1164 169 Quadr a 03 Lote 95	1164 169 Quadr a 03 Lote 96	1164 169 Quadr a 03 Lote 97	1164 169 Quadr a 03 Lote 98	1164 169 Quadr a 03 Lote 99	1164 169 Quadr a 03 Lote 100
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

UAU Software de Automação e Gestão Empresarial

Página 1

Sexta-feira, 28 de julho de 2023
 Usuário: WLEAL

Produto: 1164 - Res. Cláusula Móvel
 Cliente: 0144 - Res. Cláusula Móvel

Spe Oria 1 Ltda
 BrasilBrókers
 Tipos Imóveis

Espelho de Venda

1164 169 Quadr a 01 Lote 01	1164 169 Quadr a 01 Lote 02	1164 169 Quadr a 01 Lote 03	1164 169 Quadr a 01 Lote 04	1164 169 Quadr a 01 Lote 05	1164 169 Quadr a 01 Lote 06	1164 169 Quadr a 01 Lote 07	1164 169 Quadr a 01 Lote 08	1164 169 Quadr a 01 Lote 09	1164 169 Quadr a 01 Lote 10	1164 169 Quadr a 01 Lote 11	1164 169 Quadr a 01 Lote 12	1164 169 Quadr a 01 Lote 13	1164 169 Quadr a 01 Lote 14	1164 169 Quadr a 01 Lote 15	1164 169 Quadr a 01 Lote 16	1164 169 Quadr a 01 Lote 17	1164 169 Quadr a 01 Lote 18	1164 169 Quadr a 01 Lote 19	1164 169 Quadr a 01 Lote 20	1164 169 Quadr a 01 Lote 21	1164 169 Quadr a 01 Lote 22	1164 169 Quadr a 01 Lote 23	1164 169 Quadr a 01 Lote 24	1164 169 Quadr a 01 Lote 25	1164 169 Quadr a 01 Lote 26	1164 169 Quadr a 01 Lote 27	1164 169 Quadr a 01 Lote 28	1164 169 Quadr a 01 Lote 29	1164 169 Quadr a 01 Lote 30	1164 169 Quadr a 01 Lote 31	1164 169 Quadr a 01 Lote 32	1164 169 Quadr a 01 Lote 33	1164 169 Quadr a 01 Lote 34	1164 169 Quadr a 01 Lote 35	1164 169 Quadr a 01 Lote 36	1164 169 Quadr a 01 Lote 37	1164 169 Quadr a 01 Lote 38	1164 169 Quadr a 01 Lote 39	1164 169 Quadr a 01 Lote 40	1164 169 Quadr a 01 Lote 41	1164 169 Quadr a 01 Lote 42	1164 169 Quadr a 01 Lote 43	1164 169 Quadr a 01 Lote 44	1164 169 Quadr a 01 Lote 45	1164 169 Quadr a 01 Lote 46	1164 169 Quadr a 01 Lote 47	1164 169 Quadr a 01 Lote 48	1164 169 Quadr a 01 Lote 49	1164 169 Quadr a 01 Lote 50	1164 169 Quadr a 01 Lote 51	1164 169 Quadr a 01 Lote 52	1164 169 Quadr a 01 Lote 53	1164 169 Quadr a 01 Lote 54	1164 169 Quadr a 01 Lote 55	1164 169 Quadr a 01 Lote 56	1164 169 Quadr a 01 Lote 57	1164 169 Quadr a 01 Lote 58	1164 169 Quadr a 01 Lote 59	1164 169 Quadr a 01 Lote 60	1164 169 Quadr a 01 Lote 61	1164 169 Quadr a 01 Lote 62	1164 169 Quadr a 01 Lote 63	1164 169 Quadr a 01 Lote 64	1164 169 Quadr a 01 Lote 65	1164 169 Quadr a 01 Lote 66	1164 169 Quadr a 01 Lote 67	1164 169 Quadr a 01 Lote 68	1164 169 Quadr a 01 Lote 69	1164 169 Quadr a 01 Lote 70	1164 169 Quadr a 01 Lote 71	1164 169 Quadr a 01 Lote 72	1164 169 Quadr a 01 Lote 73	1164 169 Quadr a 01 Lote 74	1164 169 Quadr a 01 Lote 75	1164 169 Quadr a 01 Lote 76	1164 169 Quadr a 01 Lote 77	1164 169 Quadr a 01 Lote 78	1164 169 Quadr a 01 Lote 79	1164 169 Quadr a 01 Lote 80	1164 169 Quadr a 01 Lote 81	1164 169 Quadr a 01 Lote 82	1164 169 Quadr a 01 Lote 83	1164 169 Quadr a 01 Lote 84	1164 169 Quadr a 01 Lote 85	1164 169 Quadr a 01 Lote 86	1164 169 Quadr a 01 Lote 87	1164 169 Quadr a 01 Lote 88	1164 169 Quadr a 01 Lote 89	1164 169 Quadr a 01 Lote 90	1164 169 Quadr a 01 Lote 91	1164 169 Quadr a 01 Lote 92	1164 169 Quadr a 01 Lote 93	1164 169 Quadr a 01 Lote 94	1164 169 Quadr a 01 Lote 95	1164 169 Quadr a 01 Lote 96	1164 169 Quadr a 01 Lote 97	1164 169 Quadr a 01 Lote 98	1164 169 Quadr a 01 Lote 99	1164 169 Quadr a 01 Lote 100
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

UAU Software de Automação e Gestão Empresarial

Página 2

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:08

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Olinda - PE
 95 de 215





Sexta-feira, 26 de julho de 2023 WLEAL
 Usuário: [Produto/Empresa/Identificacao/Chave/]

Espeelho de Venda

Cliente: 0148 - Res. Chibarro Mourão
 Produto: 1164 - Res. Orlando Mourão
 Spe Oria 1 Ltda
 BrasilBuilders Trade Tower

1164 Quadr a 169 Lote 18	1164 Quadr a 169 Lote 19	1164 Quadr a 169 Lote 20	1164 Quadr a 169 Lote 21	1164 Quadr a 169 Lote 22	1164 Quadr a 169 Lote 23	1164 Quadr a 169 Lote 24	1164 Quadr a 169 Lote 25	1164 Quadr a 169 Lote 26	1164 Quadr a 169 Lote 27	1164 Quadr a 169 Lote 28	1164 Quadr a 169 Lote 29	1164 Quadr a 169 Lote 30	1164 Quadr a 169 Lote 31	1164 Quadr a 169 Lote 32	1164 Quadr a 169 Lote 33	1164 Quadr a 169 Lote 34	1164 Quadr a 169 Lote 35	1164 Quadr a 169 Lote 36	1164 Quadr a 169 Lote 37	1164 Quadr a 169 Lote 38	1164 Quadr a 169 Lote 39	1164 Quadr a 169 Lote 40	1164 Quadr a 169 Lote 41	1164 Quadr a 169 Lote 42	1164 Quadr a 169 Lote 43	1164 Quadr a 169 Lote 44	1164 Quadr a 169 Lote 45	1164 Quadr a 169 Lote 46	1164 Quadr a 169 Lote 47	1164 Quadr a 169 Lote 48	1164 Quadr a 169 Lote 49	1164 Quadr a 169 Lote 50	1164 Quadr a 169 Lote 51	1164 Quadr a 169 Lote 52	1164 Quadr a 169 Lote 53	1164 Quadr a 169 Lote 54	1164 Quadr a 169 Lote 55	1164 Quadr a 169 Lote 56	1164 Quadr a 169 Lote 57	1164 Quadr a 169 Lote 58	1164 Quadr a 169 Lote 59	1164 Quadr a 169 Lote 60	1164 Quadr a 169 Lote 61	1164 Quadr a 169 Lote 62	1164 Quadr a 169 Lote 63	1164 Quadr a 169 Lote 64	1164 Quadr a 169 Lote 65	1164 Quadr a 169 Lote 66	1164 Quadr a 169 Lote 67	1164 Quadr a 169 Lote 68	1164 Quadr a 169 Lote 69	1164 Quadr a 169 Lote 70	1164 Quadr a 169 Lote 71	1164 Quadr a 169 Lote 72	1164 Quadr a 169 Lote 73	1164 Quadr a 169 Lote 74	1164 Quadr a 169 Lote 75	1164 Quadr a 169 Lote 76	1164 Quadr a 169 Lote 77	1164 Quadr a 169 Lote 78	1164 Quadr a 169 Lote 79	1164 Quadr a 169 Lote 80	1164 Quadr a 169 Lote 81	1164 Quadr a 169 Lote 82	1164 Quadr a 169 Lote 83	1164 Quadr a 169 Lote 84	1164 Quadr a 169 Lote 85	1164 Quadr a 169 Lote 86	1164 Quadr a 169 Lote 87	1164 Quadr a 169 Lote 88	1164 Quadr a 169 Lote 89	1164 Quadr a 169 Lote 90	1164 Quadr a 169 Lote 91	1164 Quadr a 169 Lote 92	1164 Quadr a 169 Lote 93	1164 Quadr a 169 Lote 94	1164 Quadr a 169 Lote 95	1164 Quadr a 169 Lote 96	1164 Quadr a 169 Lote 97	1164 Quadr a 169 Lote 98	1164 Quadr a 169 Lote 99	1164 Quadr a 169 Lote 100
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------

UAJ Software de Automação e Gestão Empresarial
 Página: 22

Sexta-feira, 26 de julho de 2023 WLEAL
 Usuário: [Produto/Empresa/Identificacao/Chave/]

Espeelho de Venda

Cliente: 0148 - Res. Chibarro Mourão
 Produto: 1164 - Res. Orlando Mourão
 Spe Oria 1 Ltda
 BrasilBuilders Trade Tower

1164 Quadr a 169 Lote 18	1164 Quadr a 169 Lote 19	1164 Quadr a 169 Lote 20	1164 Quadr a 169 Lote 21	1164 Quadr a 169 Lote 22	1164 Quadr a 169 Lote 23	1164 Quadr a 169 Lote 24	1164 Quadr a 169 Lote 25	1164 Quadr a 169 Lote 26	1164 Quadr a 169 Lote 27	1164 Quadr a 169 Lote 28	1164 Quadr a 169 Lote 29	1164 Quadr a 169 Lote 30	1164 Quadr a 169 Lote 31	1164 Quadr a 169 Lote 32	1164 Quadr a 169 Lote 33	1164 Quadr a 169 Lote 34	1164 Quadr a 169 Lote 35	1164 Quadr a 169 Lote 36	1164 Quadr a 169 Lote 37	1164 Quadr a 169 Lote 38	1164 Quadr a 169 Lote 39	1164 Quadr a 169 Lote 40	1164 Quadr a 169 Lote 41	1164 Quadr a 169 Lote 42	1164 Quadr a 169 Lote 43	1164 Quadr a 169 Lote 44	1164 Quadr a 169 Lote 45	1164 Quadr a 169 Lote 46	1164 Quadr a 169 Lote 47	1164 Quadr a 169 Lote 48	1164 Quadr a 169 Lote 49	1164 Quadr a 169 Lote 50	1164 Quadr a 169 Lote 51	1164 Quadr a 169 Lote 52	1164 Quadr a 169 Lote 53	1164 Quadr a 169 Lote 54	1164 Quadr a 169 Lote 55	1164 Quadr a 169 Lote 56	1164 Quadr a 169 Lote 57	1164 Quadr a 169 Lote 58	1164 Quadr a 169 Lote 59	1164 Quadr a 169 Lote 60	1164 Quadr a 169 Lote 61	1164 Quadr a 169 Lote 62	1164 Quadr a 169 Lote 63	1164 Quadr a 169 Lote 64	1164 Quadr a 169 Lote 65	1164 Quadr a 169 Lote 66	1164 Quadr a 169 Lote 67	1164 Quadr a 169 Lote 68	1164 Quadr a 169 Lote 69	1164 Quadr a 169 Lote 70	1164 Quadr a 169 Lote 71	1164 Quadr a 169 Lote 72	1164 Quadr a 169 Lote 73	1164 Quadr a 169 Lote 74	1164 Quadr a 169 Lote 75	1164 Quadr a 169 Lote 76	1164 Quadr a 169 Lote 77	1164 Quadr a 169 Lote 78	1164 Quadr a 169 Lote 79	1164 Quadr a 169 Lote 80	1164 Quadr a 169 Lote 81	1164 Quadr a 169 Lote 82	1164 Quadr a 169 Lote 83	1164 Quadr a 169 Lote 84	1164 Quadr a 169 Lote 85	1164 Quadr a 169 Lote 86	1164 Quadr a 169 Lote 87	1164 Quadr a 169 Lote 88	1164 Quadr a 169 Lote 89	1164 Quadr a 169 Lote 90	1164 Quadr a 169 Lote 91	1164 Quadr a 169 Lote 92	1164 Quadr a 169 Lote 93	1164 Quadr a 169 Lote 94	1164 Quadr a 169 Lote 95	1164 Quadr a 169 Lote 96	1164 Quadr a 169 Lote 97	1164 Quadr a 169 Lote 98	1164 Quadr a 169 Lote 99	1164 Quadr a 169 Lote 100
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------

UAJ Software de Automação e Gestão Empresarial
 Página: 21

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





3.1.22 Indicadores De Produção E Comercialização

22) Informações/indicadores de produção e comercialização, de forma individualizada e consolidada, mensalmente, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e janeiro até junho de 2023, referente a empresa devedora, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:

- a) Relatório de caixa;
- b) Aplicações financeiras;
- c) Outros ativos;
- d) Dívida financeira;
- e) Adiantamento de clientes;
- f) Prejuízos acumulados;
- g) Ebtida projetado e realizado;
- h) Resultado contábil e financeiro;
- i) Fluxo de caixa;
- j) Ativo imobilizado;
- k) Funcionários (por setor);

A devedora não municiou os dados e documentos para atendimento deste item.





3.1.23 Preenchimento de Planilhas

23) Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas), referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integral) e de janeiro a junho de 2023, referente a dados contábeis requestados neste TD;

A devedora não municiou os dados e documentos para atendimento deste item.

3.1.24 Assinatura do(s) Diretor(es/as)–Presidente(s)

24) Que todos os documentos contábeis contêm a assinatura do Diretor–Presidente das devedoras e do respectivo contador(a).

A devedora não atendeu integralmente este item.

4 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, *que um amplo rol de agentes fique ciente das condições da devedora* (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiânia - Goiás - 74138-4120

CEP

UF

PAÍS

TEL

FAX

E-MAIL

URL

PROF

PROF

PROF

PROF

PROF

PROF

PROF

PROF





4.1 Da Decisão de Deferimento – Evento 05

4.1.1 Das Determinações Ao Devedor

a) apresentar, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e autuado especificamente para tanto;

Até o protocolo deste reporte e em que pese ter sido objeto do Termo de Diligência encaminhado por esta administração judicial, a devedora não comprovou o atendimento deste item.

b) fazer constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL";

Até o protocolo deste boletim, a devedora não comprovou o atendimento deste item.

c) comunicar aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinada;

Até o protocolo deste boletim, a devedora não comprovou o atendimento deste item.





d) facultar ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos.

Consoante reportado em linhas pretéritas, esta administração judicial providenciou o envio de Termos de Diligências com o fito de acessar os livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários, documentos comerciais e outros documentos hábeis, estritamente pertinentes ao processamento da recuperação judicial, mas, contudo, até o protocolo deste relatório, a devedora não municiou as referidas informações, dados e documentos.

e) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneça à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário;

Conforme relatado em linhas volvidas, até o protocolo deste relatório, a devedora não atendeu plena e cabalmente as requisições formalizadas por esta administração judicial.

f) providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação acerca da expedição do documento;

109 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPU DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:09



A devedora, até o protocolo deste boletim, não comprovou a publicação do Edital de Recuperação Judicial em jornal de grande circulação, não atendendo, portanto, este item.

4.1.2 Das Determinações A Administração Judicial

a) que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, inciso I, alínea "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa da devedora, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

Conforme comprovado adiante, a administração judicial promoveu, em cumprimento a este item, o envio das correspondências mensais.

b) que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos;

Esta administração reforça que cumpriu integralmente este item.

c) que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade desenvolvida pela devedora; informações sobre a existência de empregados; averiguação in





loco de todas as dependências e atividades exercidas pela devedora, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente da devedora;

Conforme reportado em linhas volvidas, esta administração providenciou a inspeção in loco no dia 30 de agosto de 2023.

d) que os relatórios mensais das atividades da devedora elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, c da Lei nº 11.101/05) sejam, impreterivelmente, apresentados em incidente instaurado e autuado especificamente para tanto, até o 30º dia de cada mês subsequente;

Em cumprimento a este item, esta administração informa que promoverá o protocolo dos relatórios mensais das atividades da devedora, elaborados em consonância com o art. 22, II, c da Lei nº 11.101/05, atempadamente ao 30º dia de cada mês.

4.1.3 Das Determinações A Escrivania

a) **PROCEDA-SE** à intimação eletrônica do Ministério Público, da União Federal, do Estado de Goiás e do Município de Goiânia/GO, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante a devedora, para divulgação aos demais interessados;





Conforme consta nos autos, a Escrivania expediu intimação para os referidos órgãos, em cumprimento a este item (eventos 08, 09, 10 e 14).

b) EXPEÇA-SE e PUBLIQUE-SE edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento;

O edital previsto no §1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, foi regularmente expedido e publicado em 08 de agosto de 2023, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3767 – Seção II (evento 36).

c) OFICIE-SE à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

Conforme consta nos autos, a Escrivania expediu o ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG (evento 27).

112 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania - GO - CEP: 74188-410

Telefone: (62) 3225-6110

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:10

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Valor: R\$ 100,00

GOLÂNDIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:10





d) OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (artigo 69, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005).

Conforme consta nos autos, a Escrivania expediu o ofício à Secretário da Secretaria Especial da Receita Federal (evento 18).

113 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704 - em 1704 - em 1704

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:10





5 PRIMEIRO EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES, QUADRO GERAL DE CREDORES, FASE DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS E CORRESPONDÊNCIAS

Foi realizada a publicação do 1º Edital de Recuperação Judicial, elaborado na forma do art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, em 11 de abril de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Goiás, Ano XVI, Edição n.º 3767 – Seção II, conforme se verifica no evento 36 e abaixo espelhado:

114 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

114 de 215

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:10





Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 04/08/2023 07:41:15

Publicação: terça-feira, 01/08/2023
Disponibilização: segunda-feira, 07/08/2023
Processo: 5386641-49-2023 - 8.09.0051

Estado de Goiás - Poder Judiciário
3ª UPJ - Fórum Civil - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,
Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120,
7º andar, sala 707.
Email: 3upj.civeivtj@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6685 e 6686557
EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(ELABORADO NA FORMA DO ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005 (LRF))

Processo: 5386641-49-2023.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Valor: R\$100.000,00
Requerente: SPE ORLA 1 LTDA, CPF/CNPJ: 10.457.563/0001-67
Requerido: Spe Orla Ltda, CPF/CNPJ: 10.457.563/0001-67
Juízo: 3ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO

Prazo do Edital: _____ dias
Prazo para contestar: 15 (quinze) dias
Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O Doutor DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei (art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005) FAZ SABER, a quem interessar possa, **SPE ORLA 1 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IME sob o nº 10.457.563/0001-67, com sede estabelecida na Rua 9-A, nº 785, Qd. 48-A, Lote 17, Sítio Aeroport, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.075-250, apresentou, em 21 de junho de 2023, pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a qual está sendo processado sob o n.º 5386641-49-2023.8.09.0051, com os seguintes requerimentos, em resumo: (I) nomear Administrador Judicial da confiança deste Juízo; (II) determinar a dispensa da apresentação de credores negativas para que a requerente exerça sua atividade, na forma da lei; (III) ordene a suspensão de todas as ações e/ou execuções movidas em desfavor da requerente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, além de fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (IV) determinar a intimação do representante do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) que oficia perante este Juízo e a comunicação, via postal, às Fazendas Públicas Federais, do Estado de Goiás e do município de Goiânia/GO; (V) determinar a publicação de edital para publicação no órgão oficial, contendo o resumo do pedido, a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, a relação de credores, as advertências acerca dos prazos para habilitação dos credores e para que os credores apresentem, caso queiram, objeção ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (VI) determinar a expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, a fim de que suspendam as restrições atualmente existentes e se abstendam de inscrever novamente o nome da parte requerente em seus cadastros, no que tange às obrigações assumidas por ela até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial; e (VII) que todas as publicações sejam sempre realizadas, exclusivamente, em nome de ALUIZIO GERALDO C. RAMOS, OAB/GO 17.874, sob pena de nulidade. **COMUNICA** também que, verificado que a inicial postulatória cumpriu os pressupostos processuais genéricos e específicos, bem como que foram agregados aos autos os documentos referenciados no artigo 51, da LRF, foi proferida decisão judicial nos seguintes termos: "Pois bem. De pronto e em caráter de análise preliminar, não há como deferir a expedição de ofícios aos órgãos de proteção de crédito, a fim de que suspendam eventuais restrições creditícias concernente aos créditos sujeitos à recuperação judicial, tendo em vista que apenas com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial haverá a novação das dívidas, condição sine qua non a ensejar os

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 04/08/2023 07:41:15

Publicação: terça-feira, 01/08/2023
Disponibilização: segunda-feira, 07/08/2023
Processo: 5386641-49-2023 - 8.09.0051

referidos pleitos, na inteligência do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005. Como bem se sabe, o deferimento do processamento da recuperação judicial não alcança o direito material dos credores, permanecendo meramente suspensa a exigibilidade do crédito concursal enquanto vigente o termo legal previsto no art. 6º, § 4º, da LRF. Nesse sentido, cito precedente da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça que assim decidiu sobre a temática em exame: DIRETO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DECISÃO DE PROCESSO, SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES, STAY PERIOD, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, MANTIDO O DIREITO MATERIAL DOS CREDITORES. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES E TABELIONATO DE PROTESTOS. POSSIBILIDADE. EN. 54 DA JORNADA DE DIREITO COMERCIAL I DO CJF/STJ. 1. Na recuperação judicial, apresentado o pedido por empresa que busca o socorro, estando em ordem a petição inicial - com a documentação exigida pelo art. 51 da Lei n. 11.101/2005 -, o juiz deferirá o processamento do pedido (art. 52), iniciando-se em seguida a fase de formação do quadro de credores, com apresentação e habilitação dos créditos. 2. Uma vez deferido o processamento da recuperação, entre outras providências a serem adotadas pelo magistrado, determina-se a suspensão de todas as ações e execuções, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da Lei n. 11.101/2005. 3. A razão de ser da norma que determina a pausa momentânea das ações e execuções - stay period - na recuperação judicial é a de permitir que o devedor em crise consiga reorganizar, de forma conjunta, com todos os credores (plano de recuperação) e, ao mesmo tempo, preservar o patrimônio do empreendimento, o qual se verá liberado, por um lapso de tempo, de eventuais constrições de bens imprescindíveis à continuidade da atividade empresarial, impedindo o seu falimento, além de afastar o risco da falência. 4. Nessa fase processual ainda não se alcança, no plano material, o direito creditório propriamente dito, que ficará incluído - havendo apenas a suspensão temporária de sua exigibilidade - até que se ultrapasse o termo legal (§ 4º do art. 6º) ou que se dê posterior decisão do juiz concedendo a recuperação ou decretando a falência (com a rejeição do plano). 5. Como o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não há falar em exclusão dos débitos, devendo ser mantidos, por conseguinte, os registros do nome do devedor nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como nos tabelionatos de protestos. Também foi essa a conclusão adotada no Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 6. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1374259 MT 2011/03/06/973-4, Relator: Ministro Luis Felipe Salomão, Data de Julgamento: 02/08/2015, T4 - Quarta Turma, Data de Publicação: Dje 18/08/2015). Inclusive, convém trazer à baila o Enunciado 54 da 1ª Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal. "O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos". Notadamente, a pretensão externada pela postulante somente é alcançada no âmbito jurídico da recuperação judicial com a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, é o que vem decidindo o e. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÃO DO NOME DAS RECUPERANDAS, SPC E SERASA. 1. O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos - Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 2. Apenas após a homologação do plano de recuperação judicial é que se deve oficializar aos cadastros de inadimplentes para que providenciem a baixa dos protestos e inscrições em nome das empresas recuperadas. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravo de Instrumento 5154601-18.2021.8.09.0000, Rel. Des(a). ATILA NAVES AMARAL, 1ª Câmara Cível, julgado em 24/08/2021, Dje de 24/08/2021). AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÃO DO NOME DA RECUPERANDA, SPC E SERASA, DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA, EMPRESA. 1. O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos - Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 2. Apenas após a homologação do plano de recuperação judicial é que se deve oficializar aos cadastros de inadimplentes para que providenciem a baixa dos protestos e inscrições em nome das empresas recuperadas. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravo de Instrumento 5154601-18.2021.8.09.0000, Rel. Des(a). ATILA NAVES AMARAL, 1ª Câmara Cível, julgado em 24/08/2021, Dje de 24/08/2021). AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÃO DO NOME DA RECUPERANDA, SPC E SERASA, DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA, EMPRESA. 1. O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos - Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 2. Apenas após a homologação do plano de recuperação judicial é que se deve oficializar aos cadastros de inadimplentes para que providenciem a baixa dos protestos e inscrições em nome das empresas recuperadas. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravo de Instrumento 5154601-18.2021.8.09.0000, Rel. Des(a). ATILA NAVES AMARAL, 1ª Câmara Cível, julgado em 09/03/2020, Dje de 09/03/2020). Forne nessa conexão, INDEFIRO o pedido da parte requerente contido no item "I" - evento 1. Quanto ao valor da causa atribuído pela devedora e respectivo recolhimento de custos complementares, será objeto de deliberação por ocasião da definição do conteúdo patrimonial do plano de recuperação judicial, como sendo o efetivo valor do passivo sujeito à recuperação judicial após a apreciação do plano de recuperação, mediante a novação das dívidas, haja vista que, tratando-se de processo de recuperação judicial, esse valor necessita guardar relação de equivalência com o montante do passivo submetido ao plano de socorro.





Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 04/08/2023 07:41:15

em consonância ao estatuto no artigo 47 da Lei 11.101/2005: "Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica." Na situação concreta em exame, a empresa proponente comprovou que está inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás, condição indispensável para o devedor gozar dos benefícios de referida lei e também atenderam satisfatoriamente todas as exigências previstas no art. 48 e 51 da LRF, apresentando de forma razoável os relatórios, balanços, exposições dos fatos, rol de credores, relação de empregados e rol de bens da empresa e da sócia e as certidões necessárias. Apresentou também os extratos bancários e a relação de todas as ações judiciais e certidões do Cartório de Protestos de Títulos e relação das ações judiciais já protocolizadas. Ante o exposto, estando em termos a partir do exame formal os requisitos legais, com amparo no art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da proponente SPE ORLA 1 LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.457.563/0001-67, com sede estabelecida na Rua 9-A, nº 765, OT. 48-A, Lote 17, Setor Aeroporto, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.075-250. Por via de consequência, DETERMINO: a) A apresentação do Plano de Recuperação Judicial da devedora, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convocação em audiência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005; b) A NOMEAÇÃO, para exercer a função de administrador judicial, da empresa CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.366/0001-96, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Lot. Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475 e (62) 991.473.559 e e-mail cinco@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado, para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 11.101/2005. b.1) Fixo a remuneração da Administração Judicial em 4% (quatro por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial, (artigo 24, caput e §5º da Lei nº 11.101/2005) que deverá ser paga em 18 (dezoito) parcelas mensais; b.2) A devedora deverá custear, ainda, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxílio no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente (art. 22.1, "f" da Lei nº 11.101/2005); e) A dispensa, nos termos do art. 52, II, da LRF, da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios fiscais ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei nº 11.101/2005 (LRF); d) A suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei e as relativas a créditos excluídos na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei; e) o dever da devedora de, e) apresentar, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores, devendo ser endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e autuado especificamente para tanto; e.2) fazer constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"; d.3) comunicar aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinadas; e.4) facultar ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos; e.5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneça à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário; e.6) providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação acerca da expedição do documento; f) que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, inciso "c" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa da devedora, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados; g) Que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos; h) Que a Administração Judicial, além e dentro das informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual

Disponibilizado: sequencia-feira, 07/08/2023
Processo: 5581352-47.2023.8.09.0051

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/08/2023 19:24:56
109087615432563873817944270, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 04/08/2023 07:41:15

representado pela soma de todos os créditos sujeitos a seus efeitos. Contudo, nesta etapa inicial do processo, é inviável para debater e fixar as vantagens econômicas almejadas pelos devedores, visto não ser o momento processual adequado para questões jurídicas acerca do valor atribuído à causa, porquanto somente foi deferido o processamento da recuperação judicial. Nesse sentido, confira-se os seguintes anestos dos Tribunais Estaduais e do Superior Tribunal de Justiça: "AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VALOR DA CAUSA, DECISÃO QUE DETERMINA A CORREÇÃO DO VALOR DA CAUSA COM BASE NO VALOR DO PASSIVO DECLARADO PELA AUTORA. DESCUMPRIMENTO. FASE INICIAL EM QUE SE MOSTRA IMPRÓPRIO QUANTIFICAR AS VANTAGENS ECONÔMICAS ALMEJADAS PELA DEVEDORA. PROVEITO ECONÔMICO QUE CORRESPONDE A QUANTIA ENTRE O VALOR NOMINAL DO PASSIVO E O VALOR NOVADO E APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL. MANUTENÇÃO, POR ORA, DO VALOR INDICADO PELA AUTORA, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA. APOIS A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AGRAVANTE. DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 1 - Não há como considerar o conteúdo patrimonial pretendido pela agravante como sendo o valor do passivo sujeito à recuperação judicial, pois, na verdade, somente após a aprovação do plano de recuperação pela Assembleia Geral de Credores é que se poderá definir o benefício patrimonial pretendido. 2 - Assim, considerando que as custas judiciais são calculadas com base no valor da causa, bem como que o seu saldo é apurado a partir do ato de encerramento da recuperação judicial, neste momento poderá, inclusive de ofício, ser feita a alteração do valor devido à causa, ajustando-se a base de cálculo para a correta aferição das custas judiciais. 3 - Com base nos documentos colacionados aos autos, vislumbro que a agravante demonstrou com efetividade não conseguir arcar com os ônus processuais sem comprometer o desempenho de suas atividades. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5090045-46.2017.8.09.0000, Rel. GERSON SANTANA CINTRA, 3ª Câmara Cível, julgado em 14/06/2017, DJe de 14/06/2017) "AGRAVO DE INSTRUMENTO, AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FORO COMPETENTE, LOCAL DO PRINCIPAL, ESTABELECIMENTO, MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS, VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. 1 a 3 (...). Tratando-se de ação de recuperação judicial, o valor da causa necessita guardar relação de equivalência com a soma de todos os créditos sujeitos a seus efeitos. 4. Entretanto, a apuração do aludido montante somente deve ser feita após a prolação da sentença que decreta o encerramento da recuperação judicial. AGRAVO DESPROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 3527247-21.2018.8.09.0000, Rel. CARLOS HIPOLITO ESCHER, 4ª Câmara Cível, julgado em 13/12/2019, DJe de 13/12/2019); "RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo Civil. Valor da causa. Decisão que determina a majoração do valor da causa com base no valor do passivo declarado pela devedora. Desconhecimento. Fase inicial em que se mostra impróprio quantificar as vantagens econômicas almejadas pela devedora. Proveito econômico que corresponde à quantia entre o valor nominal do passivo e o valor novado e aprovado pela assembleia geral. Manutenção, por ora, do valor indicado pela autora, sem prejuízo da possibilidade de recolhimento da diferença, após a concessão da recuperação judicial. Recurso provido. (TJSP, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Agravo de Instrumento nº 2027521-27.2018.8.26.0000, Rel. Des. FRANCISCO LOUREIRO, julgado em 10/06/2016); "DIREITO FALIMENTAR, RECURSO ESPECIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APUAÇÃO DO SALDO DE CUSTAS, ART. 63, II, DA LEI 11.101/05, VALOR DA CAUSA, EXPRESSÃO PECUNIÁRIA QUE DEVE REFLETIR O BENEFÍCIO ECONÔMICO DA AÇÃO, MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, PRECLUSÃO, NÃO CORRÊNCIA, INTERPRETAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESTADUAL, SÚMULA 280/SJT, DISSIDIO JURISPRUDENCIAL, COTEJO ANALÍTICO E SIMILITUDE FÁTICA, AUSÊNCIA. 1 - (...) 4 - O valor da causa é matéria de ordem pública, cognoscível de ofício pelo julgador e qualquer tempo e grau de jurisdição, não se sujeitando aos efeitos da preclusão. Precedentes. 5- Tratando-se de processos de recuperação judicial, o valor da causa necessita guardar relação de equivalência com a soma de todos os créditos sujeitos a seus efeitos, sendo essa a base econômica que deve ser utilizada para o recolhimento das custas processuais correlatas. 6- A Lei 11.101/05 estabelece, expressamente, que a apuração do saldo das custas judiciais a serem recolhidas deve ser feita após a prolação da sentença que decreta o encerramento da recuperação judicial. Intelligência do art. 63, II, 7. Destarte, se é a própria lei especial quem estabelece o momento oportuno para elaboração do cálculo das custas processuais a serem recolhidas e se sua base de cálculo constitui matéria sobre a qual não se opera o efeito preclusivo, entã a conclusão alcançada pelo acórdão recorrido, permitindo a atualização do montante devido, não representa violação aos dispositivos legais invocados pela recorrente. 8 - (...) 10- Recurso especial não provido. (RESP 16378/7/RS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJe 30/10/2017). Os demais pleitos restarão deliberados abaixo. A recuperação judicial é uma ferramenta voltada à reorganização financeira e patrimonial da empresa devedora, norteada pelos princípios da preservação, da função social e do estímulo à atividade econômica, a fim de garantir a manutenção da fonte produtora e dos vínculos empregatícios;

Disponibilizado: sequencia-feira, 07/08/2023
Processo: 5581352-47.2023.8.09.0051

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/08/2023 19:24:56
109087615432563873817944270, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p





Valor: R\$ 100,000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 04/08/2023 07:41:15

ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA LUZ (POLO PASSIVO)	R\$ 34.960,56
APARECIDO TRINDADE	R\$ 156.345,31
CACILDA PEREIRA DA SILVA (POLO PASSIVO)	R\$ 90.556,10
DELSON DE QUEIROZ MACEDO	R\$ 142.583,79
DELSON ROSA DE JESUS	R\$ 117.941,96
DELSON SOBRINHO PEREIRA	R\$ 69.497,67
CLERIA SILVA DOS SANTOS	R\$ 101.904,82
DANIELO RODRIGUES	R\$ 55.268,79
DARA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 61.685,69
DE NIVO TESTA ALVES	R\$ 1.000,00
DIOMAR AIRES DA SILVA	R\$ 43.866,32
DIVINO JOSÉ PEDROSO	R\$ 255.432,88
EVÁLDIO PEREIRA CARDOZO	R\$ 125.364,17
EVAM RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 51.403,28
EDISON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 916,56
ELY MARQUES BANDEIRA	R\$ 438.291,44
FERNANDO BONFIM PEREIRA	R\$ 184.458,35
FRANCISCO ALVES BARBOSA	R\$ 33.465,14
FRANCISCO DOS REIS CASTRO	R\$ 99.757,35
FRANCISCO DOS REIS CASTRO	R\$ 50.090,61
FRANCISCO DOS REIS CASTRO	R\$ 88.389,49
GERALDO PORTO	R\$ 103.297,38
GILBERTO ALVES BORGES (POLO PASSIVO)	R\$ 41.856,72
GLAUCIA CORREIA FERREIRA	R\$ 140.107,76
GLEYTON DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 28.107,88
HANSEBERY F. PEREIRA	R\$ 152.062,02
HILDRNE CLARO DO NASCIMENTO	R\$ 32.876,03
ISABEL DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 211.195,25
IVANI DE ALMEIDA CAMPOS	R\$ 8.400,00
JAISSON QUEIROZ SILVA	R\$ 115.686,02
JAIRO MEDEIROS	R\$ 124.683,46
JEAN FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 159.945,31
JOÃO MARCELO DE MORAIS PRETO FERRAZ	R\$ 66.861,91
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 7.223,08
JOSE ROGERIO MELO LIMA	R\$ 12.686,95
JOSIEL RIBEIRO SOUSA	R\$ 27.524,34
LEANDRO COELHO SOUSA	R\$ 141.826,18
LEONAR DE JESUS SANTOS	R\$ 13.537,41
LIVALCI SEVERINO DE LIMA	R\$ 73.396,11
LIVANI BEVERINO DE LIMA	R\$ 57.267,69
LUNYA ARAUJO DE OLIVEIRA DROGOMIRECI	R\$ 57.267,69
MAIKON BARBOZA MENDES (POLO PASSIVO)	R\$ 106.477,10
MAIKON BARBOZA MENDES (POLO PASSIVO)	R\$ 106.477,10
MANOEL IGO JESUS SILVA	R\$ 96.856,47
MANOEL JULIANO DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 259.000,00
MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 36.637,80
MARCELO PEREIRA LIMA (POLO PASSIVO)	R\$ 36.637,80
MARCELO PEREIRA LIMA (POLO PASSIVO)	R\$ 148.460,09
MARCOS VENICIO MARQUES CARNEIRO	R\$ 37.571,98
MARDOQUEU ALVES SILVA	R\$ 37.571,98

Valor: R\$ 100,000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 04/08/2023 07:41:15

funcionamento das atividades desenvolvidas pela devedora, informações sobre a existência de empregados; averiguação in loco de todas as dependências e atividades exercidas pela devedora, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos; e, ainda, todo o passivo extrajudicial, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente da devedora. II Que os relatórios mensais das atividades da devedora elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, c da Lei nº 11.101/05) sejam, imprimeiramente, apresentados em incidente instaurado e autuado especificamente para tanto, até o 30º dia de cada mês subsequente. Diante do exposto, fundamentado e decidido, como medida de preservação da devedora, **DETERMINO** que translatem cópia da presente para os Juízes onde tramitam procedimentos arcamados pela determinação contida nos itens "c" e "d" do presente decíum, a fim de comunicar nos autos das ações indicadas pela devedora o processamento do pedido de recuperação judicial neste juízo, devendo comunicar o cumprimento da diligência neste procedimento no prazo de 10 (dez) dias. **PROCEDA-SE** a intimação eletrônica do Ministério Público, do União Federal, do Estado de Goiás e do Município de Goiabão/GO, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante a devedora, para divulgação aos demais interessados; **EXPEÇA-SE** e **PUBLIQUE-SE** edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento. **OFFICIE-SE** à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". **OFFICIE-SE** à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (artigo 6º, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005). **PROCEDA-SE** com a baixa da autuação em seguida de justiça. **DETERMINO** a **ESCRIVANIA** que providencie a retificação do valor da causa. Após, intime-se a postulante para providenciar o recolhimento das custas complementares, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290, CPC). Ressalta-se, para o bom andamento do processo de recuperação judicial, que as habilitações ou divergências protocolizadas, diretamente nos autos principais serão tomadas sem efeito, porquanto não se deslencem contra a judicializada inserida na Lei nº 11.101/05, tumultuam e oneram individualmente o feito. As providências, relação nominal de credores, com discriminação do valor e a classificação de cada crédito abaixo reportada.

CLASSE I - TRABALHISTA

HELENA K NUNES	Não Informado
LUIZ MAGALHÃES DE MELO FILHO	R\$ 26.786,07
PAMELLA AQUINO FERREIRA SILVA	R\$ 5.018,29
SMANIOTTO, CASTRO & BARROS ADVOGADOS	R\$ 18.585,95

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

ADRIANA GONÇALVES DE SOUSA	R\$ 36.156,64
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	R\$ 241.500,00
ALICIO DOS SANTOS	R\$ 62.755,00
ALVARO DA SILVA CARNEIRO	R\$ 7.597,63
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 82.755,00
ANDRE DROGOMIRECI	R\$ 4.702,83
ANDRE DROGOMIRECI	R\$ 135.000,00
ANDRE DROGOMIRECI	R\$ 135.000,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 63.677,93
ANTONIO F. DE JESUS	R\$ 66.924,18
ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA LUZ (POLO PASSIVO)	R\$ 34.960,56

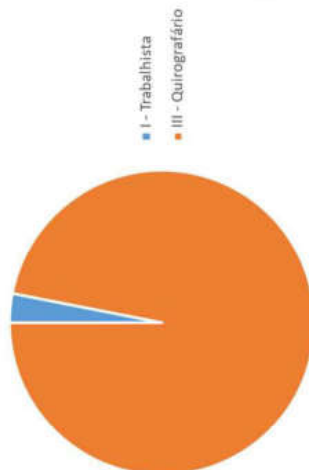




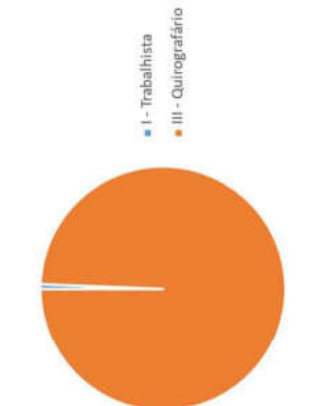
O Quadro Geral de Credores concursais apresentado pela SPE ORLA 1 LTDA, foi listado com 130 (cento e trinta) credores, no valor total de R\$ 7.925.101,47 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos), conforme adiante espelhado.

Classe	TOTAL DO SPE ORLA 1 LTDA		
	Valor	%	Qtde
I - Trabalhista	R\$ 50.388,31	0,63%	4
III - Quirografário	R\$ 7.924.713,16	99,37%	126
TOTAL	R\$ 7.975.101,47	100%	130

CREDITORES POR QTDE



CREDITORES POR CRÉDITO



Nestas condições, enfatizamos que, assim que disponibilizada a cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros *documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pelas devedoras em evento 01, identificados, de forma*

119 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania - GO

CEP: 74120-000

Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:10





individualizada, por pessoa física e empresa devedora, serão imediatamente providenciadas as necessárias e pertinentes análises e verificações para conclusiva aferição do crédito devido e sujeito à recuperação judicial.

Registramos, por fim, que em cumprimento a determinação contida na decisão de deferimento e ao artigo 22, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 11.101/2005, foram encaminhadas as correspondências aos credores, conforme comprovante abaixo, de acordo com os respectivos endereços fornecidos pela devedora:

EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEPARTEC	
CNPJ: 16203380 - AC FLAMBOYANT	
GOJANIA	
CPF: 34028316764081 Ins. Est.: 100648776	
COMPROVANTE DO CLIENTE	
Movimento.: 31/07/2023 Hora: 10:47:50	
Caixa: 110551807 Matrícula: 83301933	
Lancamento: 006 Atendimento: 00004	
Modalidade: A Vista ID Tiquete: 2511915968	
DESCRIÇÃO	QTD. PREÇO(R\$)
CARTA SIMPLES A VIS	130 318,50*
Valor do Portel(R\$):	2,45
Peso real (g):	10
Peso tarifado:	0,010
Seio:	318,50
Endereço Remet.: *	
TOTAL DO ADEQUAMENTO(R\$) 318,50	
VALOR EM CARTÃO DE CREDITO(R\$): 318,50	
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 318,50	
SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVERES-LEI 6558/79	
O acompanhamento dos objetos poderá ser realizado pelo Portal Correios www.correios.com.br ou pelo Aplicativo Correios.	
Quer economizar tempo na hora de postar e agilizar seu atendimento? Quer acompanhar seus objetos em tempo real? Já tem agora o APP Correios!	
*CLIENTE 5454 9.0.01	

120 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOJANIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:10
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 120





6 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/2005
21/06/2023	21/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	
30/06/2023	30/06/2023	Deferimento do Processamento RJ	5	Art. 52
12/07/2023	12/07/2023	Termo de Compromisso da Administração Judicial	25	Art. 33
04/07/2023	04/07/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	6	
08/08/2023	08/08/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	36	Art. 52, § 1º
23/08/2023	23/08/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
02/09/2023		Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
07/10/2023		Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
27/11/2023		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
31/12/2023		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		



Como visto a fase da apresentação de habilitações e divergências pelos credores, se encerrou no dia 23/08/2023 e será seguida da elaboração da segunda relação de credores, de responsabilidade deste Administrador Judicial (art. 7º, §2 da Lei nº 11.101/2005), com a verificação dos créditos, e a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

No mesmo sentido, encontra-se em tramitação o prazo para que a devedora apresente o Plano de Recuperação Judicial, que se findará no dia 02/09/2023.

122 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 30/09/2023 22:54:11





7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

A devedora apresentou parte da documentação contábil requisitada, das quais destacamos:
Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados consolidados dos anos de 2021 e 2022:



123 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1104

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:11





CANTABILIDADE CRED		CANTABILIDADE DEBIT	
SPE ORCA LTDA		SPE ORCA LTDA	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 10.457.563/0001-67 - RES. JUNTA COMERCIAL: 5202500540 EM 03/11/2008			
CUSTOS OPERACIONAIS	(42.392,98)		
CUSTOS OPERACIONAIS	(81.875,39)		
COMISSÕES E CORRETIÇOS			
TOTAL DE CUSTOS DIVERSOS	(225.967,67)		(225.967,67)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.330.743,57)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	(375.596,73)		
SALÁRIOS	(3.000,00)		
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	(94.533,17)		
RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS	(98.292,92)		
TÁRIFAS E DESPESAS BANCARIAS	(475.407,87)		
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS			
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	(3.310.517,26)		(3.310.517,26)
RECEITAS OPERACIONAIS	5.913.447,58		
RECEITA VENDA LOTES-ORLANDO MORAIS	5.913.447,58		
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	5.913.447,58		2.377.962,55
LUCROS AJURADOS NO EXERCÍCIO	R\$ 2.377.962,55		

CANTABILIDADE CRED		CANTABILIDADE DEBIT	
SPE ORCA LTDA		SPE ORCA LTDA	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 10.457.563/0001-67 - RES. JUNTA COMERCIAL: 5202500540 EM 03/11/2008			
CUSTOS OPERACIONAIS	(84.962,91)		
CUSTOS OPERACIONAIS	(207.724,86)		
COMISSÕES E CORRETIÇOS	(833,39)		
REDOSES VENCIDAS DE LOTES	(175.302,25)		
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	(468.803,41)		(468.803,41)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.006.025,51)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	(119.887,75)		
SALÁRIOS	(3.790,17)		
RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS	(44.752,80)		
HONORÁRIOS PÁRVO PF	(10.114,87)		
SERVÍCIOS DE TERCEIROS (PF)	(4.000,00)		
TÁRIFAS E DESPESAS BANCARIAS	(248.246,71)		
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	(871.263,71)		
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	(2.933.367,99)		(3.375.201,59)
RECEITAS OPERACIONAIS	6.322.744,42		
RECEITA VENDA LOTES-ORLANDO MORAIS	6.322.744,42		
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	6.322.744,42		2.907.913,03
LUCROS AJURADOS NO EXERCÍCIO	R\$ 2.907.913,03		

CANTABILIDADE CRED		CANTABILIDADE DEBIT	
SPE ORCA LTDA		SPE ORCA LTDA	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 10.457.563/0001-67 - RES. JUNTA COMERCIAL: 5202500540 EM 03/11/2008			
CUSTOS OPERACIONAIS	(84.962,91)		
CUSTOS OPERACIONAIS	(207.724,86)		
COMISSÕES E CORRETIÇOS	(833,39)		
REDOSES VENCIDAS DE LOTES	(175.302,25)		
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	(468.803,41)		(468.803,41)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.006.025,51)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	(119.887,75)		
SALÁRIOS	(3.790,17)		
RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS	(44.752,80)		
HONORÁRIOS PÁRVO PF	(10.114,87)		
SERVÍCIOS DE TERCEIROS (PF)	(4.000,00)		
TÁRIFAS E DESPESAS BANCARIAS	(248.246,71)		
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	(871.263,71)		
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	(2.933.367,99)		(3.375.201,59)
RECEITAS OPERACIONAIS	6.322.744,42		
RECEITA VENDA LOTES-ORLANDO MORAIS	6.322.744,42		
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	6.322.744,42		2.907.913,03
LUCROS AJURADOS NO EXERCÍCIO	R\$ 2.907.913,03		

CANTABILIDADE CRED		CANTABILIDADE DEBIT	
SPE ORCA LTDA		SPE ORCA LTDA	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 10.457.563/0001-67 - RES. JUNTA COMERCIAL: 5202500540 EM 03/11/2008			
CUSTOS OPERACIONAIS	(42.392,98)		
CUSTOS OPERACIONAIS	(81.875,39)		
COMISSÕES E CORRETIÇOS			
TOTAL DE CUSTOS DIVERSOS	(225.967,67)		(225.967,67)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.330.743,57)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	(375.596,73)		
SALÁRIOS	(3.000,00)		
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	(94.533,17)		
RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS	(98.292,92)		
TÁRIFAS E DESPESAS BANCARIAS	(475.407,87)		
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS			
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	(3.310.517,26)		(3.310.517,26)
RECEITAS OPERACIONAIS	5.913.447,58		
RECEITA VENDA LOTES-ORLANDO MORAIS	5.913.447,58		
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	5.913.447,58		2.377.962,55
LUCROS AJURADOS NO EXERCÍCIO	R\$ 2.377.962,55		

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:11 em 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Trade Tower, Park Lozandes, Avenida Olinda, nº 960, em





Contabilidade Geral
SPE ORLA 1 LTDA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
 CNPJ: 10.457.563/0001-67 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5222586640 EM 03/11/2008

31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
APLICAÇÕES A LONGO PRAZO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BANCARIO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL ATIVO	80.000,00	80.000,00	80.000,00

MAN DE ALMEIDA CAMPO

31/12/2022 31/12/2021

GOANIA - GO, 25 de maio de 2023

MAN DE ALMEIDA CAMPOS
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: M7195380
 CPF: 061.266.606-72
 R.G.: 1142774 Org. Esp.: 3999

Contabilidade Geral
SPE ORLA 1 LTDA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
 CNPJ: 10.457.563/0001-67 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5222586640 EM 03/11/2008

31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021

ATIVO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
DEBITO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
OUTROS DEBITO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
ADANT. A FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	58.172,25	58.172,25	58.172,25	58.172,25
OUTROS CONTAS A PAGAR	21.827,75	21.827,75	21.827,75	21.827,75
SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS FISCAIS E TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTAÇÕES COM PESSOAL E SCS	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00
FUT. A RECOLHER	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00
TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
PPF - PRECATORIO A RECOLHER	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00
CSL - PRECATORIO A RECOLHER	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PROF. A RECOLHER	15.790,00	15.790,00	15.790,00	15.790,00
PATRIMONIO LIQUIDO	84.207.803,75	82.260.791,25	84.207.803,75	82.260.791,25
CAPITAL E RESERVA	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
CAPITAL SOCIAL INTERVALIZADO	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
QUOTAS SOBSCR. P. NOVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ADOP. EXERCICIO PRETERITO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS ADIACALIZADO	84.207.803,75	81.930.791,25	84.207.803,75	81.930.791,25
LUROS	2.177.000,00	2.463.418,00	2.177.000,00	2.463.418,00
RESULTADO DO EXERCICIO PRZO	81.850.791,25	78.467.373,25	81.850.791,25	78.467.373,25
LUROS DE EXERCICIOS ANTERIORE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

MAN DE ALMEIDA CAMPO

31/12/2022 31/12/2021

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 20:54:11
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704 - em 1704





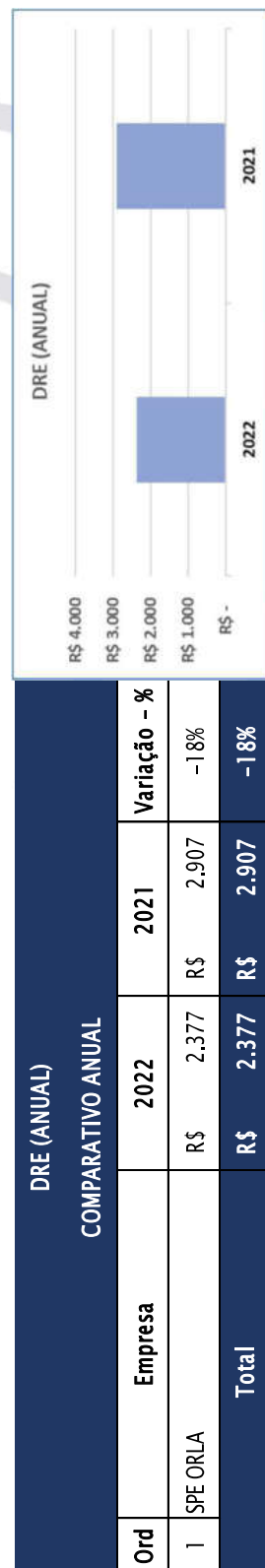
7.1 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 e 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais)

Apesar de ter sido objeto do Termo de Diligência, a empresa SPE ORLA 1 LTDA não comprovou a forma com que realiza a sua escrituração contábil ou, tampouco, o seu responsável.

Portanto, apenas com base nos parciais e precários documentos municiados pela devedora até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhares de reais):

7.1.1 Resultado Anual

DRE (ANUAL)				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	R\$ 2.907	R\$ 2.377	
Total		R\$ 2.907	R\$ 2.377	
Varição Anual – R\$ e %		R\$ -	-R\$ 530	
		0%	-18%	
Acumulado no ano		R\$ 2.907	R\$ 5.284	

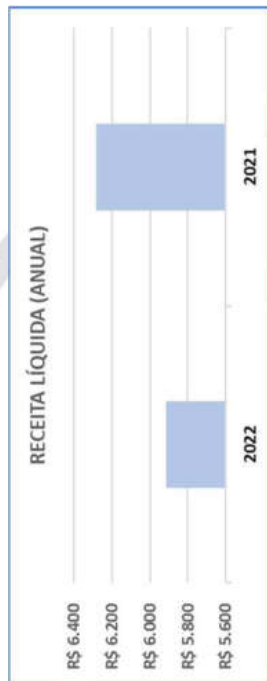




7.1.2 Receita Líquida Anual

RECEITA LÍQUIDA (ANUAL)				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	R\$ 6.282	R\$ 5.913	
	Total	R\$ 6.282	R\$ 5.913	
	Varição Anual - R\$ e %	R\$ -	-R\$ 369	-6%
	Acumulado no ano	R\$ 6.282	R\$ 12.196	

RECEITA LÍQUIDA (ANUAL) COMPARATIVO ANUAL				
Ord	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	R\$ 5.913	R\$ 6.282	-6%
	Total	R\$ 5.913	R\$ 6.282	-6%

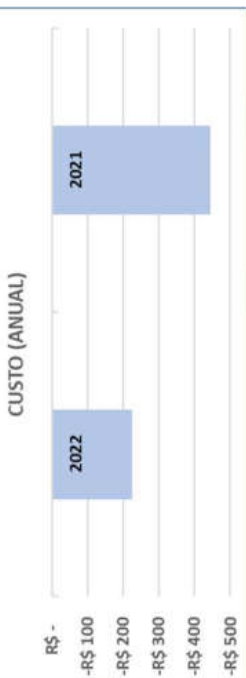




7.1.3 Custo Anual

CUSTO (ANUAL)				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	-R\$ 444	-R\$ 226	
	Total	-R\$ 444	-R\$ 226	
Variação Anual - R\$ e %		R\$ -	R\$ 218	-49%
Acumulado no ano		-R\$ 444	-R\$ 670	

CUSTO (ANUAL)				
COMPARATIVO ANUAL				
Ord	Empresa	2022	2021	Variação - %
1	SPE ORLA	-R\$ 226	-R\$ 444	-49%
	Total	-R\$ 226	-R\$ 444	-49%

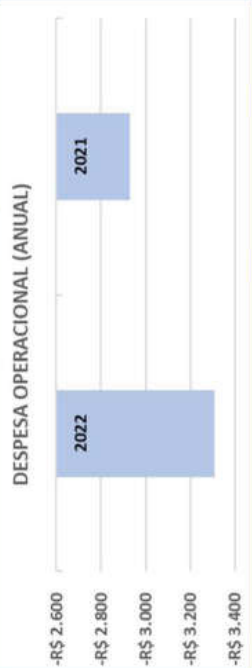




7.1.4 Despesa Operacional Anual

DESPESA OPERACIONAL (ANUAL)				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	-R\$ 2.931	-R\$ 3.311	
	Total	-R\$ 2.931	-R\$ 3.311	
Variação ANUAL - R\$ e %		R\$ -	-R\$ 379	13%
Acumulado no ano		-R\$ 2.931	-R\$ 6.242	

DESPESA OPERACIONAL (ANUAL)				
COMPARATIVO ANUAL				
Ord	Empresa	2022	2021	Variação - %
1	SPE ORLA	-R\$ 3.311	-R\$ 2.931	13%
	Total	-R\$ 3.311	-R\$ 2.931	13%





7.1.5 Despesa Não Operacional Anual

DESPESA NÃO OPERACIONAL (ANUAL)			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -
Variação Anual - R\$ e %		R\$ -	R\$ -
		0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -	R\$ -

DESPESA NÃO OPERACIONAL (ANUAL)				
COMPARATIVO ANUAL				
Ord	Empresa	2022	2021	Variação - %
1	SPE ORLA	R\$ -	R\$ -	0%
	Total	R\$ -	R\$ -	0%

DESPESA NÃO OPERACIONAL (ANUAL)	
	2021
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	





7.1.6 Lucro Antes do IR

LUCRO ANTES DO IR (ANUAL)			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	R\$ -
Variação Anual - R\$ e %		R\$ -	R\$ -
		0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -	R\$ -

LUCRO ANTES DO IR (ANUAL)				
COMPARATIVO ANUAL				
Ord	Empresa	2022	2021	Variação - %
1	SPE ORLA	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

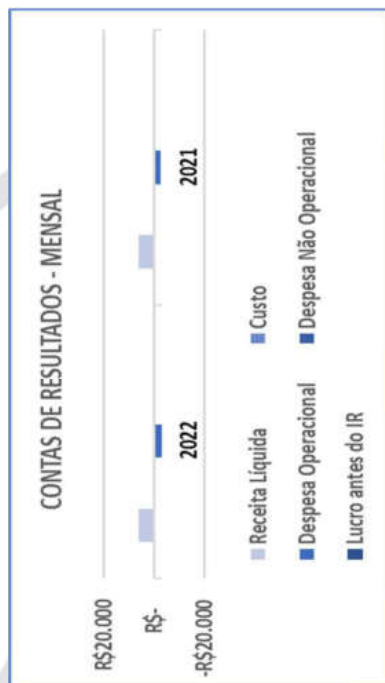
LUCRO ANTES DO IR (ANUAL)	
	2022
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	





7.1.7 Contas de Resultado

CONTAS DE RESULTADO				
ORD	Contas	2021	2022	Acumulado
1	Receita Líquida	R\$ 6.282	R\$ 5.913	R\$ 12.196
2	Custo	-R\$ 444	-R\$ 226	-R\$ 670
3	Despesa Operacional	-R\$ 2.931	-R\$ 3.311	-R\$ 6.242
4	Despesa Não Operacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Lucro antes do IR	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ 2.907	R\$ 2.377	5.284
	Varição Anual – R\$ e %	R\$ 2.907	-R\$ 530	
		0%	-18%	



CONTAS DE RESULTADO COMPARATIVO ANUAL				
Ord	Contas	2022	2021	Varição - %
1	Receita Líquida	R\$ 5.913	R\$ 6.282	-6%
2	Custo	-R\$ 226	-R\$ 444	-49%
3	Despesa Operacional	-R\$ 3.311	-R\$ 2.931	13%
4	Despesa Não Operacional	R\$ -	R\$ -	0%
5	Lucro antes do IR	R\$ -	R\$ -	0%
	Total	R\$ 2.377	R\$ 2.907	-18%





8 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE 2021 E 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais)

8.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
Variação Anual – R\$ e %		R\$ -	R\$ -
		0%	0%

RELATÓRIO DE CAIXA				
COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Variação - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

RELATÓRIO DE CAIXA			
R\$ 1			2021
R\$ 1			
R\$ 1			
R\$ 0			
R\$ 0			
R\$ -			





8.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
Varição ANUAL: R\$ e %		R\$ -	R\$ -
		0%	0%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

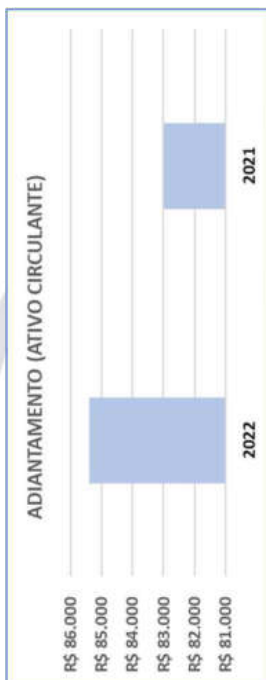




8.3 Adiantamento (Ativo Circulante)

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)					
ORD	Empresa	2021	2022		
1	SPE ORLA	R\$ 82.979	R\$ 85.401		
Total		R\$ 82.979	R\$ 85.401		
Varição Anual - R\$ e %		R\$ -	R\$ 2.422	0%	3%

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)					
COMPARATIVO ANUAL					
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %	
1	SPE ORLA	R\$ 85.401	R\$ 82.979	3%	
Total		R\$ 85.401	R\$ 82.979	3%	





8.4 Outros Ativos (Circulante)

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ -	R\$ -	
Varição Anual - R\$ e %		0%		0%

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)				
COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)				
R\$ 1				2021
R\$ 1				
R\$ 1				
R\$ 0				
R\$ 0				
R\$ -				

136 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - emp. 1704 - em 130

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:12

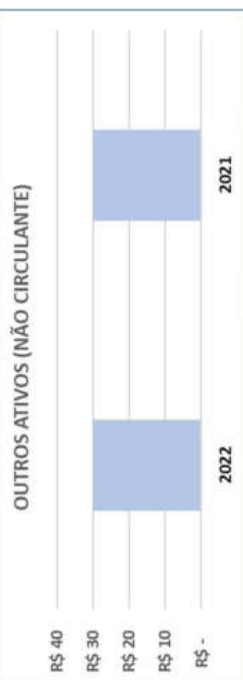




8.5 Outros Ativos (Não Circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)					
ORD	Empresa	2021		2022	
1	SPE ORLA	R\$	30	R\$	30
Total		R\$	30	R\$	30
Varição Anual - R\$ e %		R\$	-	R\$	-
			0%		0%

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)					
COMPARATIVO ANUAL					
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %	
1	SPE ORLA	R\$ 30	R\$ 30	0%	
Total		R\$ 30	R\$ 30	0%	

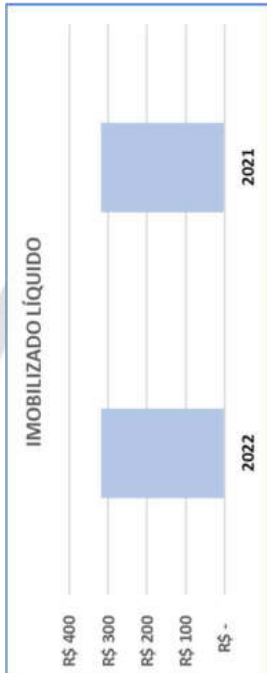




8.6 Imobilizado Líquido

IMOBILIZADO LÍQUIDO				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	R\$ 320	R\$ 320	
Total		R\$ 320	R\$ 320	
Variação Anual - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	0%

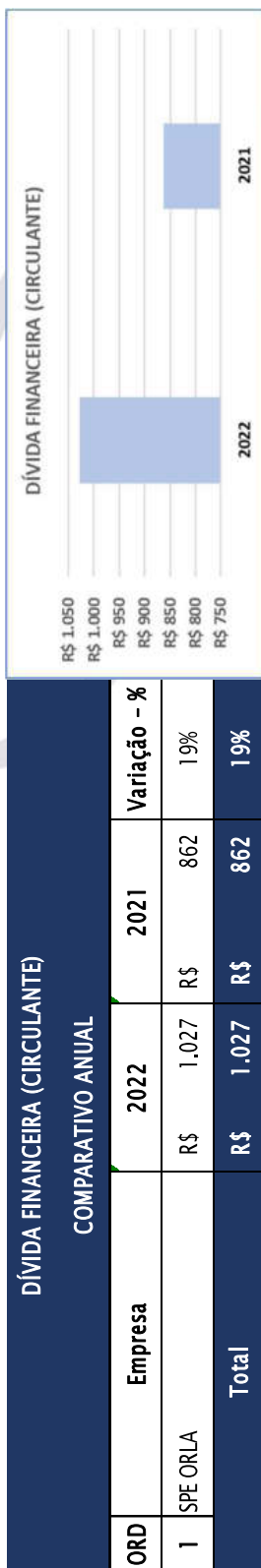
IMOBILIZADO LÍQUIDO COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Variação - %
1	SPE ORLA	R\$ 320	R\$ 320	0%
Total		R\$ 320	R\$ 320	0%





8.7 Dívida Financeira (Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	R\$ 862	R\$ 1.027	
Total		R\$ 862	R\$ 1.027	
Varição Anual - R\$ e %		R\$ -	R\$ 165	19%





8.8 Dívida Financeira (Não Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ -	R\$ -	
Varição Anual - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	0%

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)				
COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)		
	2022	2021
R\$ 1		
R\$ 1		
R\$ 1		
R\$ 0		
R\$ 0		
R\$ -		





9. INDICADORES FINANCEIROS DE 2021 E 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais)

9.1 Ebitda

ORD		Empresa		2021		2022	
1	SPE ORLA	Não informado		Não informado		Não informado	
Total		Não informado		Não informado		Não informado	
Varição Anual – R\$ e %		R\$ -		0%		R\$ -	
				0%		0%	

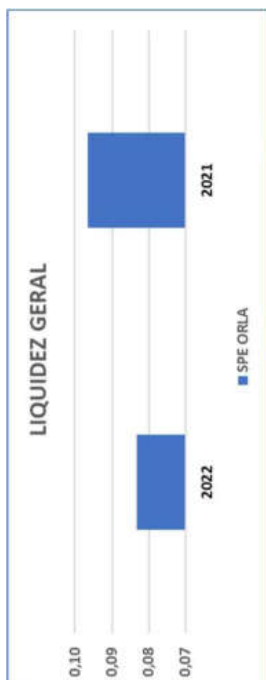
ORD		Empresa		2021		2022	
1	SPE ORLA	Não informado		Não informado		Não informado	
Total		Não informado		Não informado		Não informado	
Varição Anual – R\$ e %		R\$ -		0%		R\$ -	
				0%		0%	



9.2 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	0,10	0,08

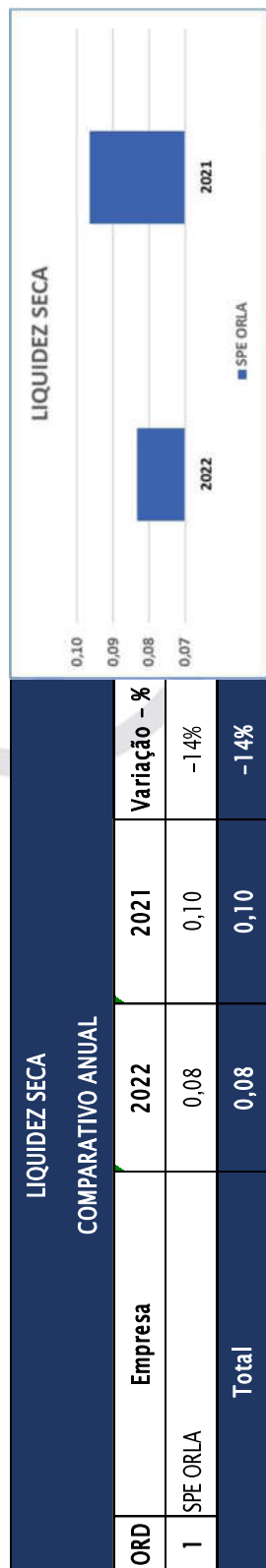
LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	0,08	0,10	-14%
Total		0,08	0,10	-14%





9.3 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	0,10	0,08

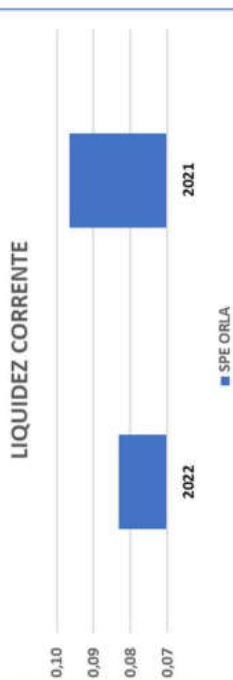




9.4 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	0,10	0,08

LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	0,08	0,10	-14%
Total		0,08	0,10	-14%

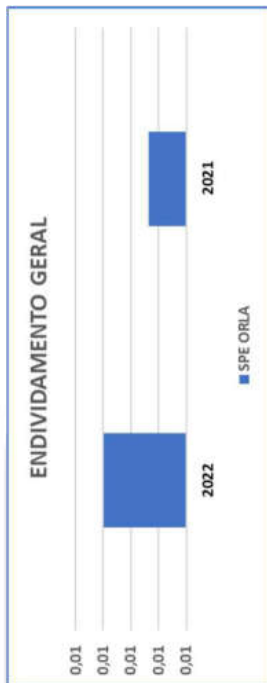




9.5 Endividamento Geral

ENDIVIDAMENTO GERAL			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	0,01	0,01

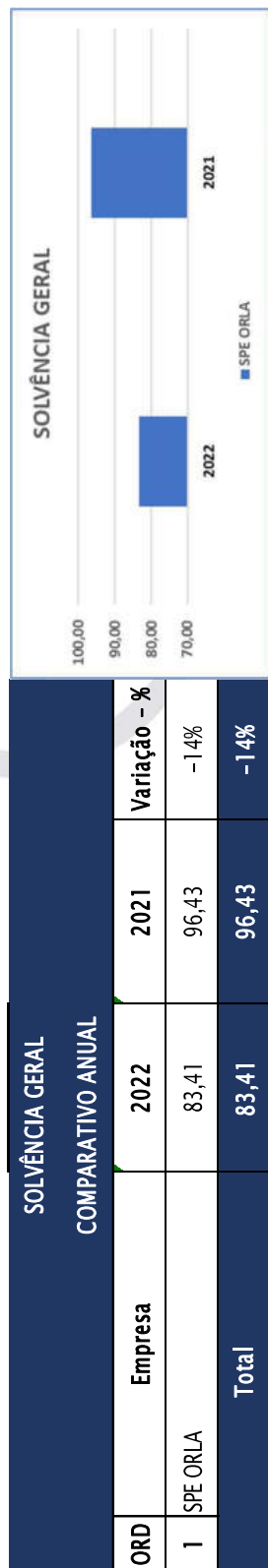
ENDIVIDAMENTO GERAL COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	0,01	0,01	16%
Total		0,01	0,01	16%





9.6 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	96,43	83,41

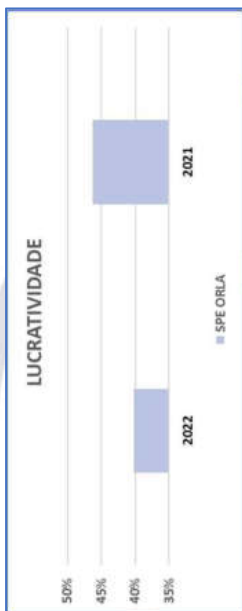




9.7 Lucratividade

LUCRATIVIDADE			
ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	46%	40%

LUCRATIVIDADE COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	40%	46%	-13%
Total		40%	46%	-13%

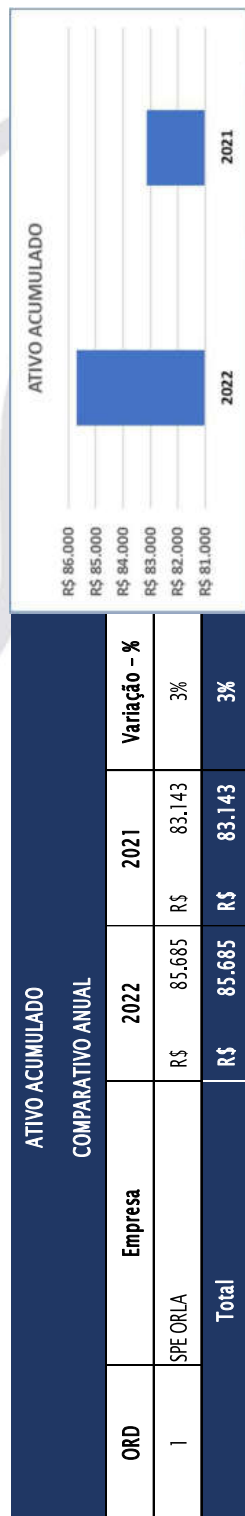




10. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2021 E 2022 – COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais)

10.1 Ativo Acumulado

ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	R\$ 83.143	R\$ 85.685
Total		R\$ 83.143	R\$ 85.685
Variação Anual – R\$ e %		R\$ -	R\$ 2.542
		0%	3%





10.2 Passivo Acumulado

ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	R\$ 83.143	R\$ 85.685
Total		R\$ 83.143	R\$ 85.685
Varição Anual – R\$ e %		R\$ -	R\$ 2.542
		0%	3%

PASSIVO ACUMULADO			
COMPARATIVO ANUAL			
ORD	Empresa	2022	2021
1	SPE ORLA	R\$ 85.685	R\$ 83.143
Total		R\$ 85.685	R\$ 83.143
		3%	3%

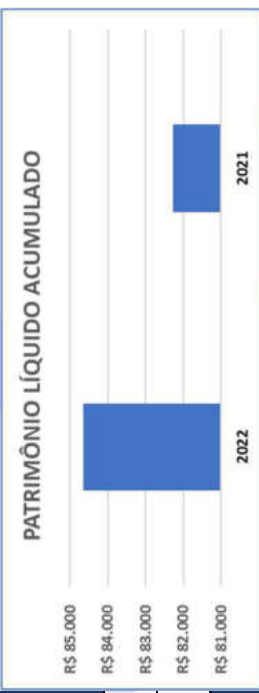
Ano	Valor (R\$)
2021	83.143
2022	85.685



10.3 Patrimônio Líquido Anual

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO				
ORD	Empresa	2021	2022	
1	SPE ORLA	R\$ 82.281	R\$ 84.658	
	Total	R\$ 82.281	R\$ 84.658	
	Varição Anual - R\$ e %	R\$ -	R\$ 2.377	3%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO				
COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	R\$ 84.658	R\$ 82.281	3%
	Total	R\$ 84.658	R\$ 82.281	3%



PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO

R\$ 85.000
R\$ 84.000
R\$ 83.000
R\$ 82.000
R\$ 81.000

2021 2022

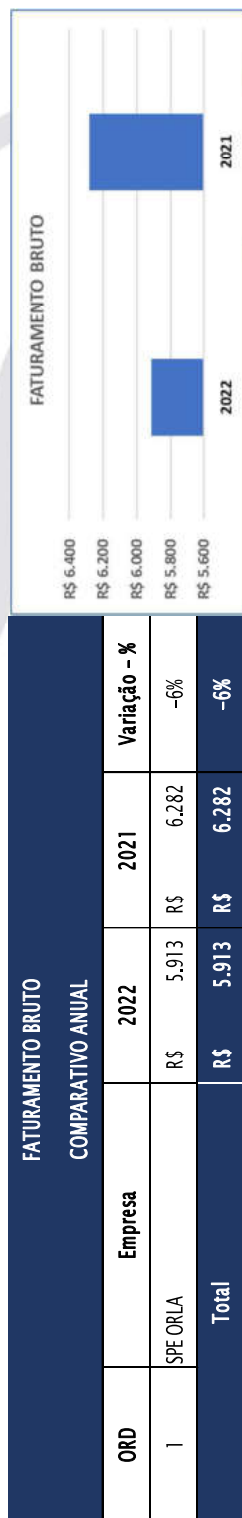




11 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2021 E 2022 - COMPARATIVO ANUAL (em milhares de reais)

11.1 Faturamento Bruto Anual

ORD	Empresa	2021	2022
1	SPE ORLA	R\$ 6.282	R\$ 5.913
Total		R\$ 6.282	R\$ 5.913
Varição Anual - R\$ e %		-	-R\$ 369
		0%	-6%

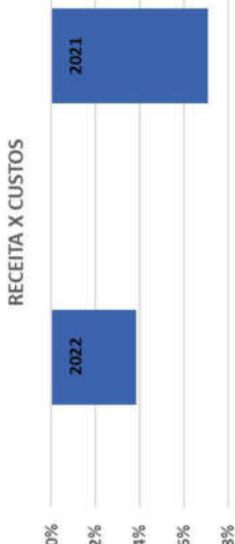




11.2 Receita x Custo

RECEITA X CUSTOS							
ORD	Empresa	2021			2022		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	SPE ORLA	R\$ 6.282	-R\$ 444	-7%	R\$ 5.913	-R\$ 226	-4%
Total		R\$ 6.282	-R\$ 444	-7%	R\$ 5.913	-R\$ 226	-4%

RECEITA X CUSTOS COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	-4%	-7%	-46%
Total		-4%	-7%	-46%

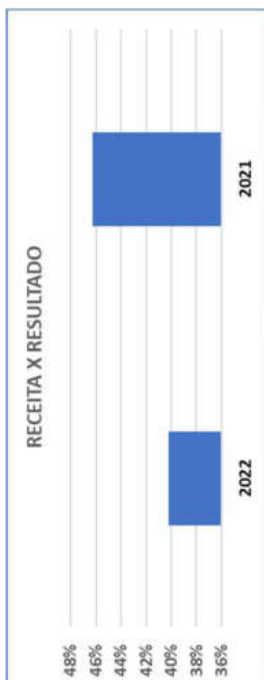




11.3 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO							
ORD	Empresa	2021			2022		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	SPE ORLA	R\$ 6.282	R\$ 2.907	46%	R\$ 5.913	R\$ 2.377	40%
Total		R\$ 6.282	R\$ 2.907	46%	R\$ 5.913	R\$ 2.377	40%

RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO ANUAL				
ORD	Empresa	2022	2021	Varição - %
1	SPE ORLA	40%	46%	-13%
Total		40%	46%	-13%





12 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE DEZEMBRO DE 2022 (em milhares de reais)

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS		
1	Resultado Anual de 2022	R\$ 2.377
2	Faturamento Bruto	R\$ 5.913
3	Receita Líquida	R\$ 5.913
4	Custo	-R\$ 226
5	Despesa Operacional	-R\$ 3.311
6	Despesa Não Operacional	R\$ -
7	Relatório de Caixa	Não informado
8	Aplicações Financeiras	Não informado
9	Adiantamento (Ativo Circulante)	R\$ 85.401
10	Outros Ativos (Circulante)	R\$ -
11	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 30
12	Imobilizado Líquido	R\$ 320
13	Dívida Financeira (Circulante)	R\$ 1.027
14	Dívida Financeira (Não Circulante)	R\$ -
15	Debêntures a Pagar	Não informado

155 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania - GO - CEP: 74120-000

Telefone: (62) 2020-2475

Fax: (62) 2020-2476

E-mail: cincos@stenius.com.br

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:14

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS





16	Ebitda	Não informado
17	Liquidez Geral	0,08
18	Liquidez Seca	0,08
19	Liquidez Corrente	0,08
20	Endividamento Geral	0,01
21	Solvência Geral	83,41
22	Lucratividade	40%
23	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)	Não informado
24	Ativo Acumulado	R\$ 85.685
25	Passivo Acumulado	R\$ 85.685
26	Patrimônio Líquido Acumulado	R\$ 84.658
27	Liquidez	0,08
28	Receita x Custo	-4%
29	Receita x Resultado	40%
<i>Saldo em 31/12/2022</i>		

156 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania, Goiás, 74120-000

CEP: 74120-000

Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:14

Valor: R\$ 100,00

PROCESO CIVEL E DO TRABALHO ->

PROCESO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento





13 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

13.1 Resultado Mensal

		DRE (MENSAL)														
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23					Jul/23			
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado					Não informado			
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado					Não informado			
Variação mensal – R\$ e %		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	0%	0%	0%	0%	R\$ -	-	0%
Acumulado no ano		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	0%	0%	0%	0%	R\$ -	-	0%

		DRE (MENSAL)											
		COMPARATIVO MENSAL											
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %									Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%									Não informado
Total		Não informado	Não informado	0%									Não informado





13.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)												
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23				
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado				
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação mensal – R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%	0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%	0%	0%

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)			
COMPARATIVO MENSAL			
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		Variação – %	0%

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)

R\$ 1

R\$ 1

R\$ 1

R\$ 0

R\$ 0

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -





13.3 Custo Mensal

CUSTO (MENSAL)												
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23				
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado				
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%	0%	0%
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%	0%	0%

CUSTO (MENSAL)				
COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
	Total	Não informado	Não informado	0%

CUSTO (MENSAL)	
	Jun/23
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	





13.4 Despesa Operacional Mensal

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)												
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23				
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado				
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Variação mensal - R\$ e %	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)			
COMPARATIVO MENSAL			
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado
	Variação - %	0%	0%

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)	
R\$ 1	Jul/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	Jul/23
R\$ 0	Jun/23
R\$ 0	Jul/23
R\$ -	Jun/23





13.5 Despesa Não Operacional Mensal

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23			
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado			
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$	0%	R\$
Variação mensal - R\$ e %									R\$	0%	R\$
Acumulado no ano		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0%	R\$

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)			
COMPARATIVO MENSAL			
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado
		Variação - %	0%

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)

RS 1 _____

RS 1 _____

RS 1 _____

RS 0 _____

RS 0 _____

RS - _____

Jul/23 _____ Jun/23 _____





13.6 Lucro Antes do IR

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)									
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação mensal - R\$ e %	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)			
COMPARATIVO MENSAL			
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado
			Variação - %
			0%

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)	
R\$ 1	Jul/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 0	Jun/23
R\$ -	Jun/23



14 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

14.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA									
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
		0%		0%		0%		0%	0%

RELATÓRIO DE CAIXA			RELATÓRIO DE CAIXA		
COMPARATIVO MENSAL					
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %	
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%	
Total		Não informado	Não informado	0%	





14.4 Outros Ativos (Circulante)

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)										
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23		
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	0%
Variação Mensal: R\$ e %									R\$ -	0%

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		Variação - %	0%

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)

R\$ 1
R\$ 1
R\$ 1
R\$ 0
R\$ 0
R\$ -

Jul/23 Jun/23





14.5 Outros Ativos (Não Circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23				
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado				
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Variação Mensal: R\$ e %									R\$ -	0%	R\$ -	0%

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		Variação - %	0%

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23





14.6 Imobilizado Líquido

IMOBILIZADO LÍQUIDO												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23				
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado				
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Variação Mensal: R\$ e %									R\$ -	0%	R\$ -	0%

IMOBILIZADO LÍQUIDO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Variação - %
1	SPE ORLA	Não informado	0%
Total		Não informado	0%

IMOBILIZADO LÍQUIDO	
	Jun/23
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	





14.9 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS									
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23





15. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

15.1 Ebitda

		EBITDA											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23					
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado					
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado					
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%					

		EBITDA	
		Jul/23	Jun/23
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

EBITDA

R\$ 1
R\$ 1
R\$ 1
R\$ 0
R\$ 0
R\$ -

Jul/23 Jun/23

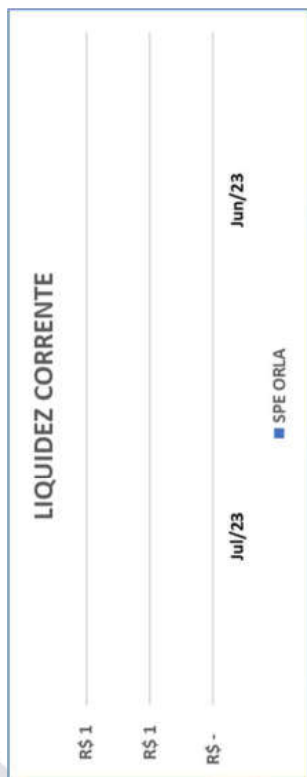




15.4 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE								
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%





15.5 Endividamento Geral

ENDIVIDAMENTO GERAL								
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

ENDIVIDAMENTO GERAL				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

ENDIVIDAMENTO GERAL	
R\$ 1	_____
R\$ 1	_____
R\$ -	_____
	Jul/23
	Jun/23
	■ SPE ORLA



15.6 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL								
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

SOLVÊNCIA GERAL				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

SOLVÊNCIA GERAL

R\$ 1	_____	_____
R\$ 1	_____	_____
R\$ -	_____	_____
	Jul/23	Jun/23

■ SPE ORLA





15.7 Lucratividade

LUCRATIVIDADE								
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

LUCRATIVIDADE				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%





16 RECURSOS HUMANOS

16.1 Funcionários e Colaboradores de 2023

ORD	Recuperanda	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23		jul/23	
		CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Não informado		Não informado		Não informado		Não informado		Não informado		Não informado		Não informado	

FUNCIONÁRIOS / COLABORADORES -CLT e PJ						
COMPARATIVO MENSAL						
ORD	Recuperanda	jul/23		jun/23		Variação - %
		CLT	PJ	CLT	PJ	
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
	Total	Não informado		Não informado		0%

FUNCIONÁRIOS / COLABORADORES - CLT e PJ		
1		jun/23
1		jun/23
0		jun/23





17. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

17.1 Ativo Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ATIVO ACUMULADO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

ATIVO ACUMULADO	
Jul/23	Jun/23
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	





17.2 Passivo Acumulado

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PASSIVO ACUMULADO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	0%
Total		Não informado	0%

PASSIVO ACUMULADO	
	Jun/23
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	





17.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO										
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23		
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		
	Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$	0%
	Variação Mensal - R\$ e %	-	-	-	-	-	-	-	R\$	0%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
	Total	Não informado	Não informado
			Variação - %
			0%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO

R\$ 1	Jul/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	





18. PASSIVO EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

18.1 Passivo Extraconcursal Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

EXTRACONCURSAL ACUMULADO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	0%
Total		Não informado	0%

EXTRACONCURSAL ACUMULADO

R\$ 1
R\$ 1
R\$ 1
R\$ 0
R\$ 0
R\$ -

Jul/23 Jun/23





18.3 Contingência

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CONTINGÊNCIA			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

CONTINGÊNCIA

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23





18.5 Cessão Fiduciária de Títulos

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS		Jul/23	Jun/23	Varição - %
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23





18.6 Alienação Fiduciária

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	0%
Total		Não informado	0%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23



18.7 Arrendamento Mercantil

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ARRENDAMENTO MERCANTIL			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23





18.8 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRIBUTÁRIO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23





18.9 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23



18.10 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - OUTROS			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - OUTROS

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jul/23 Jun/23

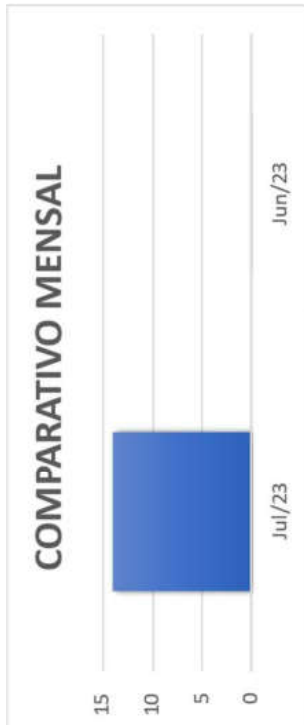




19.2 Lotes Disponíveis (Comparativo Mensal)

LOTES DISPONÍVEIS							
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Residencial	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	9
Antonio Carlos Pires	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	5
Orlando Morais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	14
Total							
Variação Mensal: Und e %							
		0%	0%	0%	0%	0%	0%

LOTES DISPONÍVEIS COMPARATIVO MENSAL			
Residencial	Jul/23	Jun/23	Variação - %
Antonio Carlos Pires	9	Não informado	0%
Orlando Morais	5	Não informado	0%
Total	14	Não informado	0%



195 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704-120

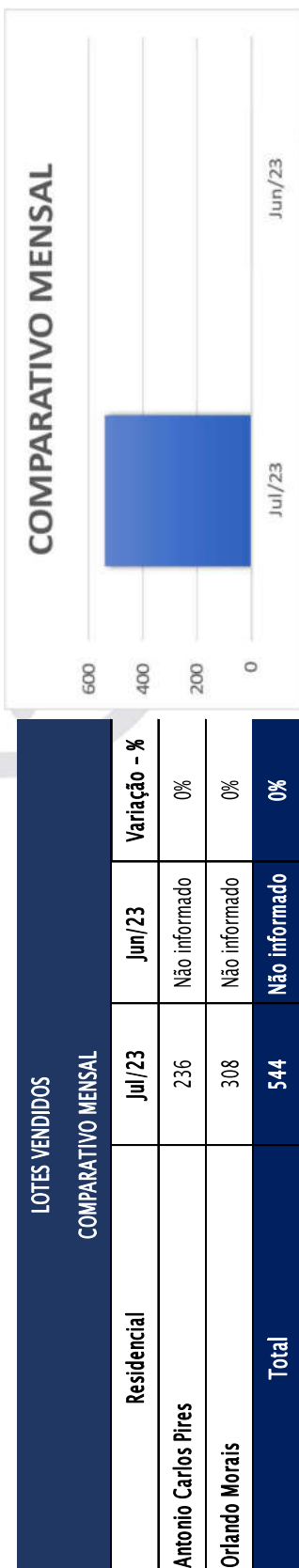
Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:17





19.3 Lotes Vendidos (Comparativo Mensal)

LOTES VENDIDOS							
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Residencial	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	236
Antonio Carlos Pires	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	308
Orlando Moraes	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	544
Total							
Variação Mensal: Und e %							
		0%	0%	0%	0%	0%	0%





19.4 Lotes Reservados (Comparativo Mensal)

LOTES RESERVADOS							
Residencial	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Antonio Carlos Pires	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Orlando Morais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Variação Mensal: Und e %							
	-	-	-	-	-	-	-
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

LOTES RESERVADOS			
COMPARATIVO MENSAL			
Residencial	Jul/23	Jun/23	Variação - %
Antonio Carlos Pires	0	Não informado	0%
Orlando Morais	0	Não informado	0%
Total	0	Não informado	0%

COMPARATIVO MENSAL

1	Jul/23
1	Jun/23
1	Jun/23
0	Jun/23
0	Jun/23
0	Jun/23





19.5 Lotes em Acerto (Comparativo Mensal)

LOTES EM ACERTO							
Residencial	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Antonio Carlos Pires	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Orlando Morais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Variação Mensal: Und e %							
	-	-	-	-	-	-	-
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

LOTES EM ACERTO			
COMPARATIVO MENSAL			
Residencial	Jul/23	Jun/23	Variação - %
Antonio Carlos Pires	0	Não informado	0%
Orlando Morais	0	Não informado	0%
Total	0	Não informado	0%

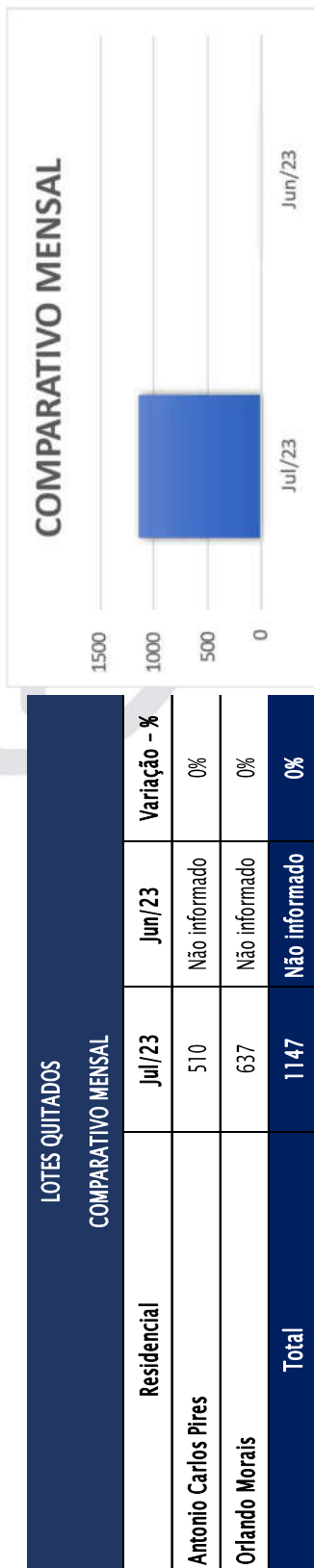
COMPARATIVO MENSAL	
1	Jun/23
1	Jun/23
1	Jun/23
1	Jun/23
0	Jun/23
0	Jun/23
0	Jun/23





19.6 Lotes Quitados (Comparativo Mensal)

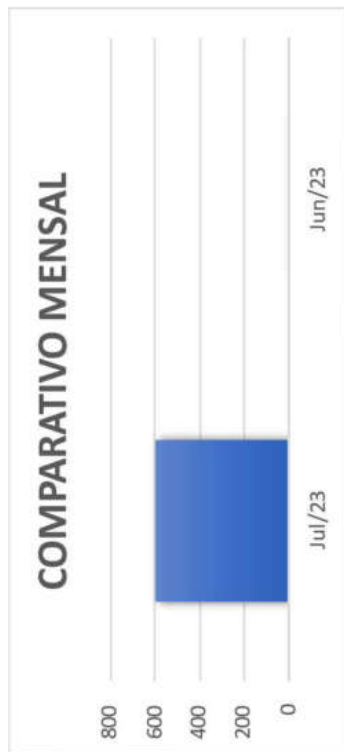
LOTES QUITADOS							
Residencial	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Antonio Carlos Pires	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	510
Orlando Morais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	637
Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1147
Variação Mensal: Und e %		-	0%	-	0%	-	0%





19.7 Lotes Escriturados (Comparativo Mensal)

LOTES ESCRITURADOS							
Residencial	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Antonio Carlos Pires	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	257
Orlando Morais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	343
Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	600
Variação Mensal: Und e %		-	-	-	-	-	-
		0%	0%	0%	0%	0%	0%



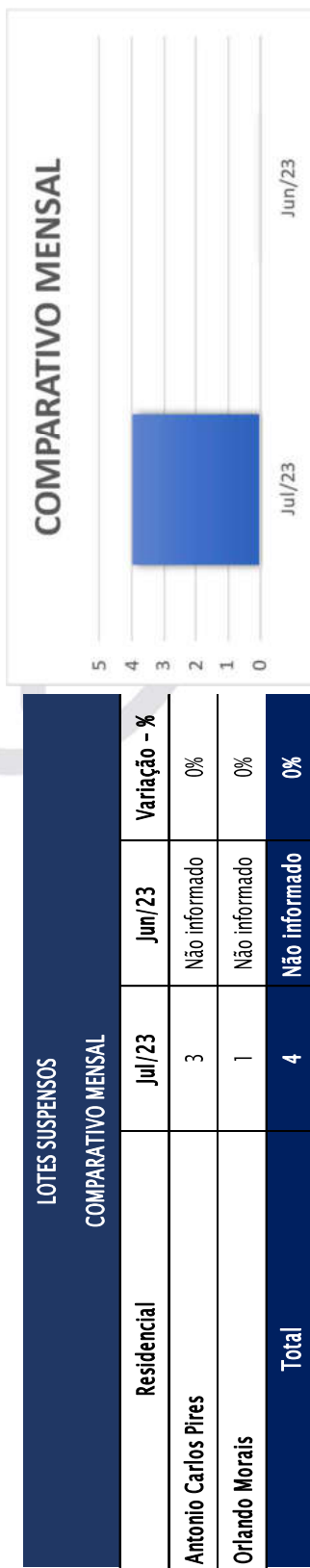
LOTES ESCRITURADOS			
COMPARATIVO MENSAL			
Residencial	Jul/23	Jun/23	Variação - %
Antonio Carlos Pires	257	Não informado	0%
Orlando Morais	343	Não informado	0%
Total	600	Não informado	0%





19.8 Lotes Suspensos (Comparativo Mensal)

LOTES SUSPENSOS							
Residencial	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Antonio Carlos Pires	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	3
Orlando Morais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	1
Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	4
Variação Mensal: Und e %		-	-	-	-	-	-
		0%	0%	0%	0%	0%	0%





19.11 Lotes em Proposta (Comparativo Mensal)

LOTES EM PROPOSTA							
Residencial	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Antonio Carlos Pires	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Orlando Morais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Total	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Variação Mensal: Und e %							
		-	-	-	-	-	-
		0%	0%	0%	0%	0%	0%

LOTES EM PROPOSTA			
COMPARATIVO MENSAL			
Residencial	Jul/23	Jun/23	Variação - %
Antonio Carlos Pires	0	Não informado	0%
Orlando Morais	0	Não informado	0%
Total	0	Não informado	0%

COMPARATIVO MENSAL

1	Jun/23
1	Jul/23
0	Jun/23





20 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

20.1 Faturamento Bruto Mensal (Comparativo Mensal)

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal – R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

FATURAMENTO BRUTO				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

FATURAMENTO BRUTO

R\$ 1
R\$ 1
R\$ 1
R\$ 0
R\$ 0
R\$ -

Jul/23 Jun/23



20.2 Liquidez Geral

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

R\$ 1	Jul/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	

206 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 09/09/2023 22:54:18

Valor: R\$ 100,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:18





20.3 Receita x Custo

RECEITA X CUSTOS											
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			%
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	0%

RECEITA X CUSTOS																
ORD	Empresa	abr/23			mai/23			jun/23			jul/23			ago/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%

RECEITA X CUSTOS				RECEITA X CUSTOS			
COMPARATIVO MENSAL							
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%	R\$ 1	R\$ 1	0%
Total		Não informado	Não informado	0%	R\$ 1	R\$ 1	0%



20.4 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO										
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	-	0%	R\$ -	-	0%	R\$ -	-	0%

RECEITA X RESULTADO										
ORD	Empresa	abr/23			mai/23			jun/23		ago/23
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	-	0%	R\$ -	-	0%	R\$ -	-	0%

RECEITA X RESULTADO				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	SPE ORLA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

RECEITA X RESULTADO

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

Jun/23

Jul/23





21 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE JULHO DE 2023 (em milhares)

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS		
1	Resultado Mensal	Não informado
2	Faturamento Bruto	Não informado
3	Receita Líquida	Não informado
4	Custo	Não informado
5	Despesa Operacional	Não informado
6	Despesa Não Operacional	Não informado
7	Relatório de Caixa	Não informado
8	Aplicações Financeiras	Não informado
9	Adiantamento (Ativo Circulante)	Não informado
10	Outros Ativos (Circulante)	Não informado
11	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado
12	Imobilizado Líquido	Não informado
13	Dívida Financeira (Circulante)	Não informado
14	Dívida Financeira (Não Circulante)	Não informado
15	Debêntures a Pagar	Não informado
16	Ebitda	Não informado
17	Liquidez Geral	Não informado
18	Liquidez Seca	Não informado

209 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 13088-000

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPU DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:18





19	Liquidez Corrente	Não informado
20	Endividamento Geral	Não informado
21	Solvência Geral	Não informado
22	Lucratividade	Não informado
23	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)	Não informado
24	Ativo Acumulado	Não informado
25	Passivo Acumulado	Não informado
26	Patrimônio Líquido Acumulado	Não informado
27	Passivo Extraconcursal	Não informado
28	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado
29	Contingência	Não informado
30	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado
31	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado
32	Alienação Fiduciária	Não informado
33	Arrendamento Mercantil	Não informado
34	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado
35	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado
36	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado
37	TOTAL DE LOTES	3210
a	LOTES DISPONÍVEIS	14
b	LOTES VENDIDOS	544

210 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania - GO

CEP: 74148-120

Data: 20/09/2023 22:54:18

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS





indicadores de produção e informações pertinentes à escrituração contábeis do ano de 2021 e 2022, vez que não foram disponibilizados ainda todos os documentos referentes a este ano/2023.

Daí, o resultado apurado para 2022 foi: lucro de R\$ 2,3 mi, menor que o ano anterior (R\$ 2,9 mi); o faturamento bruto foi de R\$ 5,9 mi, inferior em relação ao ano anterior (R\$ 6,2 mi); os custos foram de – R\$ 226 mil, menor que o ano anterior (–R\$ 444 mil); já as despesas operacionais atingiram a cifra de –R\$ 3,3 mi, maior que o ano anterior (–R\$ 2,9 mi); o ebitda não foi informado; as lucratividades permaneceram positiva; a receita versus custo foi de –4%, menor/melhor que o mês anterior (–7%); e, por fim, a receita versus resultado per fez a importância de 40% , menor/melhor que o mês anterior (46%).

A força de trabalho não foi informada.

Constatou-se, ainda, que dos 3.210 (três mil, duzentos e dez) lotes, estão disponíveis apenas 14 (quatorze), dos quais 09 (nove) são do Residencial Antônio Carlos Pires e 05 (cinco) do Residencial Orlando de Moraes, bem como, estão quitados 1 147 (um mil cento e quarenta e sete) e escriturados 600 (seiscentos).

Concluiu-se, também, que foram vendidos 544 (quinhentos e quarenta e quatro), sendo que 04 (quatro) estão suspensos e 18 (dezoito) estão fora da venda e, por fim, 883 (oitocentos e oitenta e três) foram doados.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- 1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial com base nos dados, documentos e informações contidos nos autos principais do processo de recuperação





judicial e naqueles fornecidos pela empresa SPE ORLA 1 TLDA, por meio de apenso incidental, a fim de facilitar o acesso e evitar tumulto no processo principal;

2) A intimação da devedora para que apresente as informações e documentos requestados por esta Administração Judicial por intermédio do 1º Termo de Diligência, conforme pormenorizadamente relatados nos subitens 3.1.1, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.16, 3.1.17, 3.1.18, 3.1.19, 3.1.20, 3.1.21, 3.1.22, 3.1.23, 3.1.24, à luz das exigências da Lei n.º 11.101/2005 e determinado por esse juízo na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, notadamente:

- a. e.1) apresentar, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e autuado especificamente para tanto
- b. “e.2) fazer constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão “em recuperação judicial”.”
- c. “e.3) comunicar aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinada.”
- d. “e.4) facultar ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos.”
- e. “e.5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário.”

214 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania - GO - CEP: 74120-000

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPU DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:19





- 3) Ainda, a intimação da devedora para que apresente, também por meio de apenso incidental, as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (evento 05 – item “e.1”) e previsto no inciso IV, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005;
- 4) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedora e demais interessados.

À oportunidade, registramos que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional da **SPE ORLA 1 LTDA** (em recuperação judicial), poderão também ser obtidas integralmente no site desta Administração Judicial (www.stenius.com.br), telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de agosto de 2023.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial

215 de 215

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Goiania - GO - CEP: 74188-410

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CIVEIS
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2023 22:54:19

